SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 02 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3684

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 022/2025 DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 022/2025

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da administração municipal; CONSIDERANDO a possibilidade que Administração Pública possui de anular ou revogar seus próprios atos com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF; CONSIDERANDO o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar do Centro de Educação de Jovens e Adultos CEJA - Dr. João Uchôa de Albuquerque; CONSIDERANDO o que dispõe na Lei Municipal n. 1.205/2003 (Estatuto do Servidor Público de Acopiara); na Lei Municipal n. 1.524/09 (Modelo de Gestão Municipal; bem como na Lei n. 1.478/08 (Plano de Cargos e Carreiras do Magistério; CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental; CONSIDERANDO a necessidade de melhor realocação de recursos humanos para suprir carências de profissionais da educação visando à eficiência do serviço público; CONSIDERANDO, por fim, a apuração pelo Ministério Público com atribuições nesta Comarca, acerca da superlotação de professores no Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA de Acopiara - Número do MP: 09.2025.00008009-0 - Procedimento Administrativo-PA. DECRETA: Art. 1º – Fica autorizado a remoção ex officio de servidor lotado no Centro de Educação de Jovens e Adultos CEJA - Dr. João Uchôa de Albuquerque, no interesse da Administração, visando a organização e regulamentação da lotação baseada nas exigências da LDB 9394/96, adequação às necessidades contidas em seu Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, bem como das normas e orientações do Conselho Estadual de Educação – CEE. Parágrafo Único: A necessidade estabelecida no caput deve observar, dentre outros aspectos, o quantitativo de 1 (um) Professor por Área do Conhecimento para cada etapa de ensino ofertada, Ensino Fundamental e Ensino Médio e 1 (um) Pedagogo para dar suporte pedagógico no desenvolvimento das ações de Recomposição de Aprendizagens, Aplicação de Provas e Busca Ativa Escolar. Art. 2º Na lotação dos Professores no CEJA, acima dos interesses individuais do profissional ou da Administração Pública Municipal, deve-se ter como base os interesses do aprendizado dos alunos. Art. 3º – A lotação nominal deverá obedecer a seguinte ordem: a) Servidor Efetivo; b) Única lotação ou lotação original no CEJA; c) Lotação mais antiga no CEJA; d) habilitação profissional: Licenciatura Plena nas disciplinas das Áreas do Conhecimento da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, de modo a atender os componentes curriculares constantes nos mapas de turmas cadastrados no SIGE Escola e garantir aos alunos profissionais qualificados em áreas específicas; e) Idade; f) Servidores readaptados. Art. 4º - Respeitando a ordem para lotação nesta instituição de ensino, em caso de empate, os critérios de desempate serão: a) maior tempo de serviço no CEJA; b) maior idade. Art. 5º - O docente oficialmente lotado/a no CEJA, contemplado pelos critérios objetivos deste Decreto, e que esteja afastado exercendo cargo comissionado ou à disposição da Secretaria da Educação, fica assegurado o seu direito de lotação. § 1º. A vaga assegurada nos termos do caput será preenchida, temporariamente, por docente que preencha os critérios deste Decreto e com habilitação na mesma área de conhecimento do docente afastado. § 2º. Em caso de empate, preencherá a vaga temporária o docente que for contemplado nos termos do artigo 4º deste Decreto. Art. 6º O docente a ser lotado neste formato de ensino terá, dentre outras, as seguintes atribuições: a) realizar o atendimento individual às/aos estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio; b) desenvolver um trabalho integrado com as/os professoras/es de sua área do conhecimento de forma a não comprometer o atendimento à/ao

estudante, em eventual ausência da/o professora/or de determinado componente curricular da área; c) aplicar avaliação diagnóstica para identificar o nível de conhecimento das/dos estudantes novatas/os com a finalidade de orientar e iniciar seus estudos para identificar o módulo do curso em que a/o estudante deverá ser inserida/o; d) elaborar avaliações para compor o banco de avaliações processuais que será utilizado no processo de aferição da aprendizagem das/os estudantes, ao final do estudo de cada módulo do curso; e) elaborar e/ou organizar material complementar ao livro didático ou módulo utilizado pela/o estudante; f) planejar e realizar oficinas e outras atividades pedagógicas para favorecer o processo de aprendizagem da/o estudante; g) cumprir sua carga horária de atividade extraclasse na unidade escolar, conforme o previsto nas Leis da Educação: A carga horária semanal de trabalho da/o professora/or do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG) será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas, sendo destinado 1/3 para as atividades extraclasse ou horas-atividade na unidade escolar, conforme a Lei nº 12.066, de 15 de janeiro de 1993 e suas alterações, regulamentada pela Lei nº 12.502, de 31 de outubro de 1995, Lei nº 14.431, de 31 de julho de 2009 e Lei nº 15.575, de 7 de abril de 2014. A carga horária semanal da/o professora/or será dividida na seguinte proporção: 27 (vinte e sete) horas de regência e 13 (treze) horas de atividades extraclasse, para uma jornada de 40 (quarenta) horas; e 13 (treze) horas de regência, somando-se a 7 (sete) horas de atividades extraclasse, para uma jornada de 20 (vinte) horas. Para as jornadas diferentes de 40 (quarenta) horas e 20 (vinte) horas será aplicada a mesma proporção de regência e atividades extraclasse; h) O tempo designado às atividades extraclasse, a ser vivenciado no CEJA, em momentos individuais e coletivos, destina-se ao desenvolvimento de estudos, planejamento e avaliação: estudos para permitir a formação contínua em serviço ou em momentos formativos oferecidos pela SEMED; planejamento das atividades pedagógicas, que inclui o planejamento de aulas, preparação de materiais didáticos e de outras atividades integrantes do calendário escolar; e, no que concerne à avaliação, elaboração e correção de atividades de aferição da aprendizagem das/os estudantes. Caberá ao CEJA, em articulação com a Secretaria Municipal da Educação, organizar os horários de atividades extraclasse das/os professoras/es, de forma a permitir, semanalmente, momentos coletivos e individuais, sendo os momentos coletivos de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais, propiciando a integração da equipe escolar para o desenvolvimento do seu projeto político pedagógico; i) A ausência da/o professora/or nos horários das atividades extraclasse, individuais ou coletivas, será passível de recuperação mediante apresentação de justificativa. A recuperação da falta em horário de atividade individual será organizada pelo CEJA em articulação com a/o professora/or. A recuperação da falta em um horário de atividade coletiva somente poderá acontecer em outro momento coletivo de acordo com o cronograma construído pelo CEJA. Art. 7º - As remoções determinadas no artigo 1º serão formalizadas através de Portaria expedida pela Secretária de Educação do Município. Art. 8º - Os servidores removidos com base neste Decreto deverão retornar imediatamente para as suas lotações originais ou lotação anterior. Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 01 de abril de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:BE3A1B66

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.17.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.03.17.01. Órgão Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. Empresa Contratada: ALIVAN LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA-CNPJ: 37.358.529/0001-91, representado Por Ivanice Oliveira Da Silva-CPF: 600.772.063-20. Valor Global R$ 436.720,00 (quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e vinte reais). Órgão: 09; Unidade orçamentária: 0902; Dotação Orçamentária: 15.122.0402.2071; Elemento de despesa: 3.3,90.39.00; Fonte: 1500 Vigência do contrato: 31 de DEZEMBRO DE 2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADA" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**.

JOSE LINDOMAR BATISTA DUARTE.
Secretário de Infraestrutura

Data da assinatura: 17 DE MARÇO 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:61AF96B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SAAE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do Aviso de Dispensa n° 2025.04.01.1.O Agente contratação de Aiuaba/CE, torna público que estará realizando procedimento de contração, cujo objeto e Contratação de empresa especializada para o serviço de locação de kit de equipamentos contendo: impressora portátil e smartphone com sistema/aplicativo de coleta de leitura e emissão de faturas simultaneamente e fornecimento de mensal de bobinas de papel térmico personalizadas, para impressão das contas de consumo de água e esgoto de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Aiuaba/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com até o dia **04 de abril de 2025** às 23:59 horas, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE (https://www.aiuaba.ce.gov.br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Niceias Arraes, n° 498 – Centro - CEP: 63.575-000, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com. Aiuaba/Ceará, 01 de Abril de 2025.

FRANCISCO MARCIO FORTALEZA MOTA –
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:0CFD562E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTOTIZAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.24.2

A Ilma. Sr.ª **Raiane Braga Araújo**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.03.24.2, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa SELECT LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.447.259/0001-46, para a Contratação de empresa especializada em locação de veículos em caráter temporário, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aiuaba/CE, pelo valor global de R$ 59.780,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais), com vigência contratual de 02 (dois) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Aiuaba/CE, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:AB29B589

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTOTIZAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.24.1

A Ilma. Sr.ª **Jessyca de Sales Holanda Lucena**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.03.24.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa SELECT LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.447.259/0001-46, para a Contratação de empresa especializada em locação de veículos em caráter temporário, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Aiuaba/CE, pelo valor global de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais), com vigência contratual de 02 (dois) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Aiuaba/CE, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:5B4E65E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
AVISO REABERTURA DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.01- CMA

A Câmara Municipal de Altaneira/CE, torna publico, que por não ter obtido propostas nas datas inicialmente divulgadas, para a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.01- CMA, com objeto Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Altaneira/CE, fica reaberto o prazo para envio de propostas por 3 (três) dias úteis, conforme item 9.3 do Aviso de Dispensa de Licitação: 1. Inicio de recebimento das propostas 02 de abril de 2025 no horário das 07:30hrs; 2. Fim de recebimento das propostas dia 04 de março de 2025 ás 23:59 hrs pelo e-mail:contato@altaneira.ce.leg.br, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.altaneira.ce.leg.br. Informações poderão ser obtidas na sede da Câmara, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Altaneira/CE, 01 de Abril de 2025 –

MARCELO SOARES MOTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:3BA96DC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°2025.04.01-0001

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato **nº 2025.04.01-0001** referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.03.31.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira e a empresa PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 50.416.175/0001-52. **Objeto:** EVENTO DE CAPACITAÇÃO "CURSO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS COM A LEI 14.133/2021: UM OLHAR PRÁTICO E EFICIENTE SOBRE O PCA, ETP, RISCOS, PRECIFICAÇÃO E TR". **Valor Total do Contrato**: R$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais). **Vigência do Contrato**: De 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Dário Cavalcante Mota e Paulo Roberto Moreira Dias. Data de Assinatura do Contrato: 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:4DCE9B13

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 259/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **WANDERSON MORAIS DA SILVA**, portador de RG nº. 20087489915, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 074.864.503-99, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO,** junto a **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,** criado pela Lei Municipal nº 948/2025, de 27 de março de 2025, e em conformidade com o disposto no Art. 83, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira- CE, em 01 de abril de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:86E6D3C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 260/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **FRANCISCO SOARES NETO,** portador de RG nº 99099032600, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.883.453-87, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES** junto a **SECRETARIA DE TRANSPORTES,** criado pela Lei Municipal nº 948/2025, de 27 de março de 2025, e em conformidade com o disposto no Art. 83, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira- CE, em 01 de abril de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:DB454CA1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 261/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **JOAO DACIO DE ALENCAR,** portador de RG nº 99029295148, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 135.580.118-48, para o exercício do Cargo de **DIRETOR GERAL DE TRANSPORTE** junto a **SECRETARIA DE TRANSPORTES,** criado pela Lei Municipal nº 948/2025, de 27 de março de 2025, e em conformidade com o disposto no Art. 83, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira- CE, em 01 de abril de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:F1044A06

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 017/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 829/2021, a Senhora **ISABEL BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva dos Conselhos, 01 (uma) diária para participar da I Reunião Descentralizada e Ampliada do CEAS-CE com os conselhos Municipais de Assistência Social-CMAS**,** no dia 21 de março de 2025, no Hotel Plaza Praia Suíte localizado na Rua Barão de Aracati, 94, Praia de Iracema - Fortaleza, CE.
§1°. O valor da diária é de **R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.
§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:5F414635

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 013/2025/SME

Francisco Adeilton da Silva, Secretário Municipal de Educação, no uso das competências que lhe conferem o art. 4° da lei 945/2025 (rateio dos recursos do precatório – antigo FUNDEF),

CONSIDERANDO requerimentos dirigidos ao Secretário Municipal de Educação dos professores que trabalharam entre agosto de 1998 a dezembro de 2006, solicitando Rateio do valor remanescente do antigo precatório FUNDEF,

RESOLVE:
Art.1º. Instaurar Comissão composta por cinco membros para avaliação dos requerimentos e da documentação comprobatória do efetivo exercício na educação básica municipal durante no período compreendido entre agosto de 1998 a dezembro de 2006.

Art. 2º. Designar Antônio Pereira da Silva, inscrito no CPF n° 873.545.943-34, Servidor Público, Ângela Michelly Alencar Siqueira, inscrita no CPF n° 023.586.853-50, Servidora Pública; Diego Fernando da Silva, inscrito no CPF: 087.573.193-75, Servidor Público; Paulo Robson Leite de Oliveira, inscrito no CPF n° 005.255.003-67, professor e vereador e Antônio Lucas Esmero Ferreira, inscrito no CPF: 088.584.993-01, Servidor Público; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão do Precatório do Antigo FUNDEF 60%.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passada na Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE, em 27 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:E8159037

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20240148.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20240148.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2024-DIVERSAS
CONTRATANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, COM SEDE À RUA FRANCISCA BITTENCOURT, 44, URUCARÁ, MARANGUAPE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 25.179.741/0001-02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE-001/2024-DIVERSAS, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021.

DADOS DAS CONTRATANTES: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:8B051211

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20240145.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20240145.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2024-DIVERSAS
CONTRATANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: EMPRESA JOSE EDIVAN DA SILVA - ME, COM SEDE À RUA VEREADOR SIGEFREDO PINHEIRO, S/N, CENTRO, SOLONÓPOLE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 40.061.199/0001-82.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE-001/2024-DIVERSAS, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021.

DADOS DAS CONTRATANTES: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:FA78B7BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20240148.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20240148.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2024-DIVERSAS
CONTRATANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA, com sede à Rua Cel. Tibúrcio, 428, Girilândia, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.604.544/0001-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE-001/2024-DIVERSAS, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021.

DADOS DAS CONTRATANTES: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:F0611A28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.14.01

EXTRATO 4° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO do TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.14.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 4° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.03.01.02. O ordenador de despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, torna público o Extrato 4° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, CONTRATADA: **CONTAP - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA,** CNPJ: N°08.057.354/0001-84. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.14.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, assina pela **CONTRATADA** Francisco Ítalo Gonçalves Tavares, portador (a) do CPF/MF n° 767.429.973-20, Antonina do Norte-Ceará, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:402DE0AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.14.01

EXTRATO 4° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.14.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 4° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.03.01.04. A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato 4° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, CONTRATADA: **CONTAP - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA,** CNPJ: N°08.057.354/0001-84. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.14.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** BARTOLOMEU BATISTA NETO, ordenador de despesas da secretaria de educação, assina pela **CONTRATADA** Francisco Ítalo Gonçalves Tavares, portador (a) do CPF/MF n° 767.429.973-20, Antonina do Norte-Ceará, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F9C6BB88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.14.01

EXTRATO 4° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.14.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 4° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.03.01.03. A secretaria de Saúde torna público o Extrato 4° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, CONTRATADA: **CONTAP - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA,** CNPJ: N°08.057.354/0001-84. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.14.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cícero Leadesom Oliveira da silva, ordenador de despesas da secretaria de Saúde assina pela **CONTRATADA** Francisco Ítalo Gonçalves Tavares, portador (a) do CPF/MF n° 767.429.973-20, Antonina do Norte-Ceará, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9E5704BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.14.01

EXTRATO 4° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.14.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 4° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.03.01.01. A secretaria municipal do Fundo Geral torna público o EXTRATO 4° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, CONTRATADA: **CONTAP - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA,** CNPJ: N°08.057.354/0001-84. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.14.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva, Ordenador de despesas da secretaria do Fundo Geral, assina pela **CONTRATADA** Francisco Ítalo Gonçalves Tavares, portador (a) do CPF/MF n° 767.429.973-20, Antonina do Norte-Ceará, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3679D07F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.25.01-DL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.25.01-DL

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA, Ordenador de Despesas do Fundo Geral, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação acima citada, autorizo a contratação da Empresa INSTITUTO DE MEDICINA BEZERRA ALVES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 50.531.096/0001-92, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA REALIZAR ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASOs (ADMISSIONAL, PERIÓDICO, MUDANÇA DE RISCO E DEMISSIONAL) E NA ASSESSORIA, IMPLANTAÇÃO, ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E/OU ATUALIZAÇÃO DE LAUDOS E PROGRAMAS TÉCNICOS, TAIS COMO: LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO – PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP, COM IMPLANTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA E-SOCIAL E ENVIOS MENSAIS DE ARQUIVOS OBRIGATÓRIOS AO E-SOCIAL COM A FINALIDADE DE SUPRIR A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, pelo valor global de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Antonina de Norte em 01/04/2025

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E4E516D6

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 611/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

LEI COMPLEMENTAR Nº 611/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISTRIBUIÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE RECURSOS RELATIVOS A DIFERENÇAS DO ANTIGO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEF), DECORRENTES DO RESULTADO DO JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 0065298-94.2016.4.01.3400, E SOBRE OS CRITÉRIOS PARA O RATEIO, OBSERVADOS OS TERMOS E OS DESTINATÁRIOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL N.º 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL N.º 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** Antônio Roseno Filho, no uso das suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, após aprovação pelo Poder Legislativo Municipal, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade da distribuição à categoria dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de ensino dos recursos recebidos pelo Município de Antonina do Norte - CE a título de complementação do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério - Fundef, conforme resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, pela 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária do Distrito Federal.

§ 1º. Para os fins do caput, deste artigo, o Município de Antonina do Norte - CE, através da Secretaria Municipal de Educação, destinará 60% (sessenta por cento) dos recursos relativos às diferenças do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), decorrentes do resultado do julgamento do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, aos profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de ensino.

§ 2º. Os recursos devidos serão distribuídos diretamente aos beneficiários, ressalvadas as retenções decorrentes de encargos legais

e os descontos admitidos para consignação em folha, sempre a critério dos profissionais do magistério.

§ 3º. Fica vedado qualquer tipo de retenção ou desconto de valores devidos na forma deste artigo que se destinem ao pagamento de honorários advocatícios, independente da natureza.

§ 4º. O disposto neste artigo somente não se aplicará caso existente decisão judicial ou administrativa, proferida por órgão de controle externo, vedando, restringindo ou dispondo de forma diferente sobre a distribuição prevista no §1º.

§ 5º. Na impossibilidade de aplicação do disposto neste artigo em razão de decisão judicial ou administrativa, proferida por órgão de controle externo, o percentual dos recursos oriundos Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400 destinado aos profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de ensino deverá ser transferido para conta própria e específica exclusivamente para este fim, sendo vedado seu uso para outras finalidades até que a decisão impeditiva se torne definitiva e imutável.

Art. 2º. Os recursos previstos no artigo 1º desta lei complementar serão distribuídos, inclusive quanto aos destinatários, em observância aos termos do art. 47-A, inciso I do §1.º c/c o inciso I do caput da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com redação conferida pela Lei Federal n.º 14.325, de 12 de abril de 2022.

§ 1.º Em razão do disposto no caput deste artigo, combinado com as deliberações judiciais proferidas nos autos do Processo nº 0065298-94.2016.4.01.3400, sessenta por cento dos recursos relativos às diferenças do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), oriundos do julgamento do feito acima mencionado, serão distribuídos, na forma de abono e sem incorporação à remuneração, aos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica municipal durante o período compreendido entre janeiro de 1998 a dezembro de 2004, detentores de cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, do quadro ou da tabela de servidores do Município de Antonina do Norte - CE, com vínculo estatutário, celetista e/ou temporário, aos aposentados que comprovarem efetivo exercício nas redes públicas escolares no período acima especificado, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava, e aos herdeiros, em caso de falecimento dos profissionais beneficiários.

§ 2.º O abono será proporcional à jornada de trabalho e ao número de meses trabalhados no período a que se refere o §1.º deste artigo e considerará como referência a remuneração anual ou mensal do profissional, não incluídos auxílios, abono e demais parcelas não remuneratórias.

§ 3.º Não serão considerados como efetivo exercício os seguintes afastamentos:

I – convocação para o serviço militar;

II – convocação para o júri e outros serviços obrigatórios;

III – desempenho de função eletiva federal, estadual ou municipal;

IV – licença especial;

V – prisão;
VI – disponibilidade;

VII – cessão para outros órgãos, entidades ou poderes da Administração Pública, com ou sem ônus para a origem;

VIII – cumprimento de penalidade disciplinar de suspensão;

IX – ausência justificada administrativamente;

X – demais hipóteses previstas em lei.

§ 4.º Do valor individual obtido será deduzido o montante correspondente às faltas, suspensões, multas e despesas a anular, observadas em cada ano.

§ 5.º A distribuição dos recursos observará os valores de precatório relativos a cada ano do período previsto no § 1.º deste artigo.

§ 6.º Em razão do disposto no inciso II do § 2.º do art. 47-A da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com redação dada pela Lei Federal n.º 14.325, de 12 de abril de 2022, reconhece-se a natureza indenizatória, para todos os efeitos, inclusive de não incidência tributária, dos valores a serem recebidos por profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, na forma da legislação, decorrentes do rateio de recursos do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério – Fundef.

Art. 4º. O abono destinado aos beneficiários que mantêm vínculo ativo com o Município de Antonina do Norte - CE será efetivado diretamente na folha de pagamento.

Art. 5º. O recebimento do abono pelos profissionais contemplados com o rateio que não possuam mais vínculo com o Município de Antonina do Norte - CE ocorrerá mediante requerimento do interessado, conforme procedimento a ser estabelecido em regulamento.

Parágrafo único. Em caso de falecimento do profissional, os respectivos herdeiros apenas receberão o montante a que tem direito mediante apresentação de alvará judicial, através do qual se autorize o levantamento do valor.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação expedirá os atos administrativos complementares e necessários à fiel execução desta Lei.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo também autorizado, por meio de decreto, a transpor, remanejar, transferir, suplementar ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária bem como criar novas ações orçamentárias de forma a adequar a estrutura programática vigente para a consecução dos fins desta Lei.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 26 de março de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:27FC4A36

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 612/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 612/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 501/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** Antônio Roseno Filho, no uso das suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, após aprovação do Poder Legislativo Municipal, eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica alterada a Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Antonina do Norte/CE, prevista na Lei Municipal nº 501/2018, alterando-se a nomenclatura da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, passando-se a se chamar Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

Art. 2º. Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 501/2018, de 14 de novembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º. Integram a Estrutura Administrativa Municipal de Antonina do Norte/CE, os
seguintes órgãos:
I – Gabinete do Prefeito;
II – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
III – Controlo Interno e Ouvidoria Geral do Município;
IV – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
V – Procuradoria Geral do Município;
VI – Secretaria Municipal de Educação;
VII – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;
VIII – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;
IX – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
X – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
XI – Secretaria Municipal de Governo e Transporte.

Art. 3º. Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar da Lei Municipal nº 501/2018, de 14 de novembro de 2018, a fim alterar a nomenclatura do Cargo de Secretário e Adjunto, que passará a ter a seguinte redação:

QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLO
1	7. Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Juventude	DS-1
1	7.1. Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Juventude Adjunto	DS-2

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 26 de março de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5B74415F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.04.02

A(O) Secretaria Municipal de Assistência Social de Arneiroz/CE, torna público o **Extrato do Contrato nº 2025.01.04.02**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 2025.03.12.01**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0137.2.019.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025;

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO MONTEIRO ANDRADE

VALOR GLOBAL R$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS ALBERTO MONTEIRO ANDRADE

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:A3F0C55F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 6º (SEXTO) ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA N. 2021.01.28.1.

EXTRATO DO 6º (SEXTO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA N. 2021.01.28.1.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PINTURAS DE GUIAS E MEIOS-FIOS E PODA ARBÓREA COM LIMPEZA, REBAIXAMENTO, CONFORMAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$ 1.355.981,40 (Um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:R$ 1.749.446,52 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ACRESCIDO(artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º):R$ 234.599,52 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 1.984.046,04 (Um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, quarenta e seis reais e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA: A J G DA SILVA TAVARES PROJETOS & CONSTRUÇÕES.

SIGNATÁRIOS: José Flávio Onofre Paiva e Juliany Guerra da Silva Tavares.

DATA: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:42B3F734

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.10.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.10.2 . Partes: o Município de Assaré , através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física CARLOS ROBERTO MAIA . Objeto: Contratação para o fornecimento de kits de laboratórios de ciências e equipamentos para playgrounds, visando a instalação e adequação de ambientes escolares para o desenvolvimento pedagógico e atividades recreativas, junto a rede de ensino municipal de Assaré/CE , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses . Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Carlos Alberto Maia.
Data do Contrato: 31 de Março de 2025 .

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:56BB3372

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.10.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.10.2 . Partes: o Município de Assaré , através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA . Objeto: Contratação para o fornecimento de kits de laboratórios de ciências e equipamentos para playgrounds, visando a instalação e adequação de ambientes escolares para o desenvolvimento pedagógico e atividades recreativas, junto a rede de ensino municipal de Assaré/CE , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 355.000,00 (trezentos e cinqüenta e cinco mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses . Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Alfredo Bento de Araujo Neto .
Data do Contrato: 31 de Março de 2025 .

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9269650F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.001/2023 - DL EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.04.04

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2023.01.04.04**. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **LOCATÁRIO: MARIA DO SOCORRO FARIAS**, inscrita no **CPF: 161.262.893-15** – OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CASA DOS CONSELHOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO LOCADOR**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO: MARIA DO SOCORRO FARIAS**. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de Dezembro de 2024. Banabuiú-CE.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE –
Secretária de Assistencia Social.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:74BB8745

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.008/2025 DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – secretaria de infraestrutura – A Secretaria Municipal de Infraestrutura em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.008/2025 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS CONCEITUAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DAS VIAS, ASSEGURAR A CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE TRÂNSITO E MELHORAR A ORIENTAÇÃO E FLUIDEZ DO TRÁFEGO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 02 de abril de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 1° de abril de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE**.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7EFF0DF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.14.001

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.03.14.001, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa ASSESI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, cujo o objeto é a: Contratação de serviços especializados a serem prestados na implantação, treinamento e locação de sistema gerenciamento de site oficial, e-mails institucionais e elaboração do fluxo de contratações, incluindo integração ao PNCP e envio de PCA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 41.535,00 (quarenta e um mil quinhentos e trinta cinco reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:3C5FA9DF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.878/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO INTERIOR DO CONJUNTO HABITACIONAL CECASA, BURITI, NESTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Ficam denominados os logradouros públicos localizados no Loteamento CECASA, no Município de Barbalha/CE como segue:
I – De Rua **EXPEDITO JACINTO DA CRUZ**, popularmente conhecida como "Rua 01", que se inicia na "Rua 09", finalizando na "Rua 05" do referido loteamento;
II - De Rua **JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO**, popularmente conhecida como "Rua 02", que se inicia perpendicularmente na "Rua 09", finalizando na "Rua 05" do referido loteamento;
III - De Rua **JOSÉ SAMPAIO**, popularmente conhecida como "Rua 03", que se inicia perpendicularmente na "Rua 09", finalizando na "Rua 05" do referido loteamento;
IV - De Rua **PEDRO FRANCISCO DE LACERDA**, popularmente conhecida como "Rua 04", que se inicia perpendicularmente na "Rua 09", finalizando na "Rua 05" do referido loteamento;
V - De Rua **SEVERINO JACINTO DA CRUZ**, popularmente conhecida como "Rua 05", que se inicia perpendicularmente na CE 293 (Avenida José Olegário da Cruz, finalizando na "Rua 06" do referido loteamento;
VI - De Rua **JOÃO VARELA DA SILVA**, popularmente conhecida como "Rua 06", que se inicia perpendicularmente na "Rua 09", finalizando na "Rua 08" do referido loteamento;
VII - De Rua **FRANCISCO GONÇALVES**, popularmente conhecida como "Rua 07", que se inicia perpendicularmente na "Rua 06", se estendendo ao limite Sul do referido loteamento;
VIII - De Rua **ENGRACIA DAMASCENO NOGUEIRA**, popularmente conhecida como "Rua 08", que se inicia perpendicularmente na "Rua 06", se estendendo ao limite Sul do referido loteamento;
IX - De Rua **JOÃO BOSCO SÁ CAVALCANTE**, popularmente conhecida como "Rua 09", que se inicia perpendicularmente na CE 293 (Avenida José Olegário da Cruz, se estendendo ao limite Sul do referido loteamento;
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 26 de março de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:B09222C9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.03.001, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, **ESTADO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Decreto Federal n 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei n 2.786/56 e Lei n 6.602/78,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a um terreno, parte integrante da matrícula 6.407, o qual inicia a descrição de seu perímetro no vértice P01, definido pelas coordenadas E: 461.384,000 m e N: 9.185.030,000 m; confrontando com terras da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA , segue com azimute 331° 50' 37,71" e distância de 80,53 m até o vértice P02, definido pelas coordenadas E: 461.346,000 m e N: 9.185.101,000 m; confrontando com terras de Sr. JOÃO BERNARDO DA PAZ , segue com azimute 67° 46' 29,90" e distância de 20,00 m até o vértice P03, definido pelas coordenadas E: 461.364,514 m e N: 9.185.108,565 m; confrontando com terras de Sr. JOÃO BERNARDO DA PAZ , segue com azimute 157° 46' 29,94" e distância de 80,16 m até o vértice P04, definido pelas coordenadas E: 461.394,835 m e N: 9.185.034,358 m; confrontando com terras de Sr. JOÃO BERNARDO DA PAZ , segue com azimute 248° 05' 28,25" e distância de 11,68 m até o vértice P01, encerrando este perímetro.
Art.2º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente caso necessário efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
Art.3º- O objetivo da desapropriação consiste em complementar área pre existente para realizar construção de uma Escola Pública.
Art.4º- O valor da presente Desapropriação é de **R$ 40.425,00 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais),** conforme Laudo de Avaliação em anexo firmado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 02.01.032/2025.
Art.5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento público municipal.
Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 31 de março de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:F165CC62

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.002/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:
SECRETARIA DA MULHER – SEMU

NOME	CARGO	CPF
Naara Figueiredo de Amorim Cavalcante	Assessor de Apoio Operacional	054.xxx.xxx-83

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:79C8F646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.032/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Donizete Guilherme de Sales Filho	Coordenador de Equipamentos	038.xxx.xxx-88

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:75ABEC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.003/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Cícero Moises Veloso dos Santos	Coordenador do Centro de Referencia da Assistência Social-CRAS Malvinas	021.xxx.xxx-13

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:FD85B2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.004/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
José Bruno Bernardo	Assistente do Sistema de Benefícios ao Cidadão-SIBEC	017.xxx.xxx-30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5D399C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.008/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT

NOME	CARGO	CPF
Verônica Ribeiro Silva	Coordenador de Projetos e Programas Especiais	012.xxx.xxx-60

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0F1B2893

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.011/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - SDA

NOME	CARGO	CPF
Samuel Campos de Lima	Assessor de Administração	403.xxx.xxx-44

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:792671D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.022/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Paulo Sérgio dos Santos Menezes	Auxiliar Operacional	086.xxx.xxx-07

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:FB4AB911

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.025/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Francisco Jerverton Sousa	Assistente de Controle de Verificação das Condições de Higiene e Segurança do Veículo	414.xxx.xxx-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:DC50F3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.026/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Flavia Candice Vieira Araújo	Assessor Operacional do CDI	034.xxx.xxx-70

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:476D11AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.027/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Solange Maria Xavier	Auxiliar Operacional	009.xxx.xxx-98

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8E0045DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.028/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Orestes Saraiva de Sousa	Coordenador da Garagem do Transporte Escolar	472.xxx.xxx-59

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:30A2D393

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.029/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Tiago Silva de Morais	Coordenador da Garagem do Transporte Escolar	584.xxx.xxx.78

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:109C32E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.1 - SRP

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2023.10.23.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de som, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS ME inscrita no CNPJ nº 25.099.482/0001-00, classificada no Lote único - Equipamentos de som, no valor global de R$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Data da Adjudicação e Homologação: 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:2CFBEC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.023/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Ranayre do Nascimento Pereira	Coordenador de Engenharia e Fiscalização	035.xxx.xxx-36

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B0D063AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.037/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Eufrásio Parente de Sá Barreto	Assessor Técnico Especial	879.xxx.xxx-91

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F4BFE323

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.005/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Rogério Leandro dos Santos	Gerente de Fiscalização e Posturas Municipais	003.xxx.xxx-06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:90BD2FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 17.02.007/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Antônio Alexandre Fernandes Soares	Diretor de Infraestrutura, Serviços Públicos e Manutenção	960.xxx.xxx-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 17 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 17 de fevereiro de 2025.
Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:07D69456

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 17.02.007/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Antônio Alexandre Fernandes Soares	Diretor de Infraestrutura, Serviços Públicos e Manutenção	960.xxx.xxx-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 17 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE
Portaria Publicada No Átrio Municipal Em 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:20BAF9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(MARIA VANUSA DA SILVA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO ONÇA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:84D958C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(ANDERSON DE SOUZA SANTOS)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(IRRIGAÇÃO), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO SANTO ANTONIO, S/N, DISTRITO DO CALDAS).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:210D3F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.01.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.07.12.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 23.01.01/2025. Pregão Eletrônico. 2024.07.12.1 - SRP. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.365.863/0001-70. **Objeto**: aquisição de mobiliário destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 21.453,28 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e David Fernandes Soares.

Data da assinatura do contrato: 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:FCAA3E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.01.02/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.07.12.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 23.01.02/2025. Pregão Eletrônico. 2024.07.12.1 - SRP. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa EDUCACIONAL INDÚSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA, inscrita no CNPJ nº. 46.500.710/0001-81. **Objeto**: aquisição de mobiliário destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Leandro de Sousa Coelho.

Data da assinatura do contrato: 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:95433DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.01.03/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.07.22.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 23.01.03/2025. Pregão Eletrônico. 2024.07.22.1 - SRP. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 16.442.794/0001-83. **Objeto**: aquisição de móveis de escritório destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 68.541,30 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Data da assinatura do contrato: 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:7EE1F27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 26.03.002/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Marcelo Alves da Silva**, Coordenador de Transportes, portador do CPF: 000.xxx.xxx-29, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 27 e 28 de março de 2025, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando

R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo conduzir paciente para realizar de Tratamento Fora do Domicílio em unidade de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 26 de março de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D3D2123C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 26.03.004/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **José Milton Rodrigues de Oliveira**, motorista, portador do CPF:024.xxx.xxx -92, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 25 e 26 de março de 2025, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de conduzir paciente que irá realizar Tratamento Fora de Domicílio em unidade de referencia do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 26 de março de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:089133EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 04.02.004/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Edvan Marcos de Sousa Penha**, motorista, portador do CPF:001.056.203-60, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de fazer a retirada de fórmulas das crianças atendidas pelo Programa Alergia a Proteína do Leite de Vaca- APLV do Estado agendadas para o dia 07 de fevereiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 04 de fevereiro de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D8FFAB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.30/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, motorista, portador do CPF: 109.xxx.xxx 02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de receber medicamentos judicializados com retirada agendada para o dia 14 de fevereiro de 2025 em fortaleza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:671D3FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 22.01.005/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr.**Lucas Maurício da Silva Santos**, motorista, portador do CPF:001.297.463-39, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2025, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de receber medicamentos judicializados e fazer a retirada de fórmulas das crianças atendidas pelo Programa Alergia a Proteína do Leite de Vaca- APLV do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 22 de janeiro de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Portaria publicada no átrio municipal em 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C5B98FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 19.02.001/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr.**Edvan Marcos de Sousa Penha**, motorista, portador do CPF:001.xxx.xxx-60, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de fazer a retirada de fórmulas das crianças atendidas pelo Programa APLV agendadas para o dia 21 de fevereiro e receber as bolsas de colostomia e urostomia dos pacientes ostomizados do município de Barbalha. .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 19 de fevereiro de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0271ECC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.30/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, motorista, portador do CPF: 109.xxx.xxx 02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de receber medicamentos judicializados com retirada agendada para o dia 14 de fevereiro de 2025 em fortaleza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Portaria publicada no átrio municipal em 12 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D19FD999

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.01.05/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.07.25.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 23.01.05/2025. Pregão Eletrônico. 2024.07.25.1 - SRP. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.675.507/0001-03. **Objeto**: aquisição de eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 57.132,00 (cinquenta e sete mil cento e trinta e dois reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Diego Luiz Martinelli.

Data da assinatura do contrato: 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:3EDAA8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.01.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.07.25.2 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.01.01/2025. Pregão Eletrônico. 2024.07.25.2 - SRP. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa AGIL COMERCIL E DIST DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 30.607.801/0001-80. **Objeto**: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 4.446,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Leonardo José Vieira Soares.

Data da assinatura do contrato: 24 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:D6389BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.01.02/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.07.25.3 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.01.02/2025. Pregão Eletrônico. 2024.07.25.3 - SRP. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.365.863/0001-70. **Objeto**: aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 58.107,84 (cinquenta e oito mil cento e sete reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Davi Fernandes Soares.

Data da assinatura do contrato: 24 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:0AA644CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.019/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal

nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Maria do Carmo Lima	Assessor de Apoio em Saúde	820.xxx.xxx-68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F60B1C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.013/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Saulo Sobral Gomes	Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS	070.xxx.xxx-18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:45DB53F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.034/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Isabel Pereira Alves	Assessor de Apoio Operacional	049.xxx.xxx-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:48933DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.021/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Mariana Correia da Silva	Coordenador de Saúde e Proteção Animal	025.xxx.xxx-63

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F3400E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.015/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Vivian Ribeiro da Silva	Assessor de Apoio Operacional	004.xxx.xxx-80

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:CFCF10EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.016/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Livia Soares Duarte	Coordenador de Unidade Básica de Saúde- UBS	026.xxx.xxx-60

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:57A0CBC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.04.01.01 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Pré-Qualificação nº 2025.04.01.01**, para empresas interessadas em participar, cujo objeto é a(o) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, Os Documentos poderão ser apresentados através da plataforma https://compras.m2atecnologia.com.br, dentro do período de **03 de Abril de 2025** até as 08h59min do dia **22 de Abril de 2025**, a Pré-Qualificação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br. O Referido edital de pré-qualificação, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, Site da Prefeitura de Boa Viagem/CE www.boaviagem.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 01 de Abril de 2025.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:62A2D3FC

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250128/0001-62 – O(A) FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO(S) CONTRATO(S) Nº 202503310001, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.02.19.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE EDUCACAO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LIVROS) REFERENTE AO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES E ALUNOS, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0502.12.361.0003.2.018/0502.12.365.0003.2.032. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.51. CONTRATADOS(AS): EDITORA PETER ROHL LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 1.318.036,80 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZOITO MIL E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): ELPIDIO FELIX DE SOUZA JUNIOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO. 31 DE MARÇO DE 2025,

FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO,
Ordenador(a) de Despesas do Fundo de Educacao.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:33E07116

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 780, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

LEI Nº 780, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO LETRAMENTO RACIAL COMO COMPONENTE CURRICULAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS SALES; PROPÕE AÇÕES PEDAGÓGICAS VINCULADAS A BASE COMUM CURRICULAR COM A CONSTRUÇÃO DE UM MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA CONTRIBUIR COMO SUPORTE PARA OS PROFESSORES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implementar o letramento racial como componente curricular na rede municipal de

ensino de Campos Sales, com o objetivo de promover o conhecimento sobre a história e cultura afro-brasileira, bem como a preservação e reconhecimento das contribuições da cultura negra para a formação da sociedade brasileira.

Parágrafo único. Entende-se como letramento racial a prática educativa que visa a construção de uma consciência crítica, sobre o racismo e suas implicações sociais, culturais, políticas e econômicas.

Art. 2º O letramento racial será desenvolvido por meio de atividades pedagógicas e educacionais, que contemplem o ensino sobre a história e cultura afro-brasileira, em todos os componentes curriculares.

Art. 3º O letramento racial remete à racialização das relações e pode ser efetivado a partir das mais diversas áreas do conhecimento, levando em conta a prática de:

I. leituras e debates de livros, textos e obras escritas por autores negros, ou com protagonistas negros, que deem espaço a formação de uma visão diferente da corriqueira sobre esses sujeitos;
II. organização de material sobre histórias de negros e negras em âmbito local, suas conquistas e contribuições;
III. leitura sobre processo de colonização e miscigenação do Brasil, apontando a historicidade das cores, raças e etnias presentes no país;
IV. exposição de contos e mitos da literatura africana;
V. abordagem geográfica do continente, localizando países e diferenciando suas manifestações culturais;
VI. abordagem matemática sobre o continente;
VII. organização de material sobre a ciência produzida no continente africano atualmente;
VIII. conteúdos relacionados a arte africana a partir de pinturas corporais e danças; e
IX. apresentações teatrais com base na cultura brasileira produzida por artistas negros.

Art. 4º O letramento racial será disciplina obrigatória em todas as escolas públicas e facultativo nas escolas privadas do município de Campos Sales, para os anos finais do ensino fundamental.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, fica responsável por promover a formação dos profissionais de educação, para a abordagem dos temas relacionados ao letramento racial.

Art. 6º Fica proposta a construção ou adoção, de um material de apoio pedagógico para contribuir como suporte da rede municipal de ensino de Campos Sales para os professores.

Art. 7º Fica instituída a Semana de Letramento Racial, a ser realizada anualmente na semana que antecede o recesso escolar no meio do ano letivo, com o objetivo de promover uma reflexão sobre a história e cultura afro-brasileira e a valorização da cultura negra.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales - Ceará, aos 31 dias do mês de março de 2025.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:2B59E6D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 006/2025

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADAS DE SAIS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**. A sessão será realizada através do Portal Licita Campos Sales, pelo endereço eletrônico https://licitacampossalesce.com.br/, com data de abertura agendada para 02 de Maio de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://campossales.ce.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal Licita Campos Sales, https://licitacampossalesce.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Campos Sales - CE, 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:B7D80BD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202501100001

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Campos Sales torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **202501100001**.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0400.2.005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PUBLICAS JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE
EMPRESA CONTRATADA: COSTA & AZEVEDO LTDA
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
ASSINA PELA CONTRATADA: Genival Santos Sobrinho
ASSINA PELA CONTRATANTE: Allysson da Costa Azevedo

Publicado por:
Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira
Código Identificador:AFDE70FF

SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO
PORTARIA Nº 250331.0001/2025

PORTARIA Nº 250331.0001/2025

O SECRETÁRIO DE CULTURA, JUVENTUDO, LAZER E TURISMO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a **LINDALVA LOPES BRITO**, ocupante do cargo de Bibliotecária, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), no dia 07/04/2025, para participar da XV Bienal Internacional do Livro do Ceará, que ocorrerá do dia 08/04/2025 a 10/04/2025 das 09h às 18h no Centro de Eventos do Ceará, ficando atribuído o(a) servidor(a) 4,0 diária(s) no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), devendo as despesas correrem a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 31 de Março de 2025.

WESLY SOUSA AMORIM
Secretário de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:B8B0EB75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - 01.04.2025/05

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.04.2025/05

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.02.28.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: POSTO KM2 COMERCIO LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL E AGREGADOS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 231.410,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1501.081220037.2.054 Gestão Administrativa e manutenção da Secretaria - SEMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 66.060,00, Exercício 2025 Atividade 1501.082450137.2.079 Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 106.040,00, Exercício 2025 Atividade 1501.082440137.2.075 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 39.540,00, Exercício 2025 Atividade 1501.082440137.2.074 Primeira Infancia no SUAS Progr. criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.770,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:8689C2AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - 01.04.2025.04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.04.2025.04

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.03.21.02

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS

CONTRATADA(O).....: CONCEITO COMUNICAÇÃO & AGENCIA DE NOTICIAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO EM JORNAL E MÍDIAS DIGITAIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAS, CAMPANHAS EDUCATIVAS, ATOS E AÇÕES DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIUS/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220036.2.002 Coordenacao e Supervisao do Gabinete do Prefeito. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 14.400,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:5E83DB78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 01.04.2025.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.04.2025.02

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.03.20.02

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS

CONTRATADA(O).....: JOHNATHAS ROBERTO DA SILVA GOMES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TOPOGRAFO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0909.041220037.2.037 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 44.400,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:975CEE76

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO - 01.04.2025/03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.04.2025/03

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.02.28.02

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS

CONTRATADA(O).....: POSTO KM2 COMERCIO LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL E AGREGADOS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.676.290,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.041220037.2.004 Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.656.520,00, Exercício 2025 Atividade 0808.206060449.2.035 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.770,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:37136D9B

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.28.02

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originária do processo licitatório na modalidade PREGÃO, nº PE2025.02.28.02, cujo vencedor(es) foi(ram): POSTO KM2 COMERCIO LTDA - ME, com o valor total de R$ 4.775.425,00(Quatro Milhões, Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

CARIUS - CE, 20 de Março de 2025

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Comissão de Contratação
Pregoeiro

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:36461D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 01.04.2025/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.04.2025/01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.02.28.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: POSTO KM2 COMERCIO LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL E AGREGADOS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.513.950,00 (um milhão, quinhentos e treze mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.014 Gestão do FUNDEB 30%. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.216.140,00, Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 297.810,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:79D2521B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 01.04.2025.05

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.04.2025.05

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.03.21.03

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: CONCEITO COMUNICAÇÃO & AGENCIA DE NOTICIAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO EM JORNAL E MÍDIAS DIGITAIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAS, CAMPANHAS EDUCATIVAS, ATOS E AÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIUS/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 16.800,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:C66E8C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 01.04.2025/02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.04.2025/02

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.02.28.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: POSTO KM2 COMERCIO LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL E AGREGADOS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.340.595,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 416.970,00, Exercício 2025 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 467.975,00, Exercício 2025 Atividade

0707.103050191.2.033 Gestão Atividades de Vigilância em Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 106.380,00, Exercício 2025 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 349.270,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:78F6478D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 01.04.2025.03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.04.2025.03

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.03.21.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CONCEITO COMUNICAÇÃO & AGENCIA DE NOTICIAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO EM JORNAL E MÍDIAS DIGITAIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAS, CAMPANHAS EDUCATIVAS, ATOS E AÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIUS/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 16.800,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:38E9B75D

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO - 01.04.2025/04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.04.2025/04

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.02.28.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: POSTO KM2 COMERCIO LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL E AGREGADOS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.180,00 (treze mil, cento e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1010.041220037.2.040 Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambien te , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 13.180,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:1F6D8974

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202412050001

A PREFEITURA MUNICIAL DE CATUNDA de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 202412050001 cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS PARA MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, CONFORME CV 945345/2023 / PT 1088612-99, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência nº 012/2024/CP. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIAL DE CATUNDA. **CONTRATADA:** CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA PRORROGADO:** de 05 de fevereiro de 2025, fixando o seu novo vencimento em 05 de abril de 2025. **ASSINA PELA CONTRATADA:** VANESSA ARAÚJO DE SOUZA, Representante Legal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valberto Ferreira de Sousa, Secretário de Educação e Desporto. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:499B5D83

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025/PA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202409180002

Em cumprimento à Homologação e Ratificação procedida pela Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano do município de Catunda-CE, Sr. Christiano Alves de Lira, faz-se publicar o extrato resumido do Processo de Administrativo de Adesão a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2025/PA

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202409180002, referente ao Pregão Eletrônico nº 029.24-PE-SEINF, da Prefeitura Municipal de Varjota-CE, para Aquisição de material para manutenção da iluminação pública do município de Catunda, junto à Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

FAVORECIDA: Innova Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.615.647/0001-11, pelo valor total de R$ 199.550,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.770/2023.

Catunda-CE, 1º de abril de 2025.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:EA2D356A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL REGULAMENTADO PELO EDITAL N° 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 016/2025

"Convoca os classificávies do Concurso Público do Município de Chaval, regulamentado pelo edital n°. 001/2023, conforme relação do anexo I deste Edital e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, publicar a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público do Município de Chaval, relacionados no anexo I deste edital, observada a ordem de classificação para comparecer **entre 03, 04 e 07 de abril de 2025**, na Rua Tenente Manoel Olímpio, n° 50, Centro, nesta Cidade no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, ou seja, de quinta, sexta e segunda das 07:30h às 13:30h, portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis na data e horário indicados em observância à ordem de classificação conforme estabelecido a seguir:

DOCUMENTAÇÃO:

Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
Cédula de Identidade – RG ou RNE;
2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
Cadastro de Pessoa Física –CPF;
Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descritos no Anexo I do Edital 01/2023-Chaval;
comprovante de residência (recente, no máximo com dois meses)
Em caso de nacionalidade portuguesa, documento que comprove estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1°, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;
Comprovante de situação cadastral no CPF disponível no site:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
p) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Crimes Eleitorais - disponível no site:
https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes;

q) Certidões Negativas: Cível e Criminal: JFCE ou TRF5:
https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa

r) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados:
https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/;

s) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal:
https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao;

t) Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, ou declaração de acumulação lícita, nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal (anexo II e anexo III deste edital);

DOS EXAMES:

a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina;
c) Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
d) Sumário de urina;
e) Eletrocardiograma com laudo;
f) Eletroencefalograma com laudo;
g) Audiometria;

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Observação 01 - Os candidatos aprovados que não puderem comparecer, trarão justificativa plausível no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, momento em que será imediatamente avaliado pela comissão do concurso e posteriormente, satisfeito os requisitos, tomará posse para o exercício do cargo de imediato.

Observação 02 - O candidato que não comparecer, dentro do prazo estabelecido e não trouxer justificativa dentro do prazo estipulado será considerado desistente e eliminado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, aos 01 de abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal de Chaval

ANEXO I

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03º	JORGE LUIS ROQUE DAMASCENO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II LINGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
12º	ANTONIO JOSEMEIRE MAGALHAES
13º	RAFAELA FREITAS SILVA

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL- II (EDUCAÇÃO FÍSICA)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
07º	JULIANA BARBOZA BARROS

CARGO: PROFESSOR DO EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
29º	LUCILENE DE ALMEIDA MUNIZ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, , portador do RG nº: , e do CPF nº:_, residente e domiciliada na Rua: , nº:
, no bairro: . Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários junto às autoridades e órgãos competentes que não possuo vínculo empregatício nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Chaval/CE, de de 2025.

Assinatura

ANEXO III

Eu,_, brasileiro(a), estado civil_, portador(a) do RG nº

, CPF nº__, **DECLARO** para os devidos fins de direito, em conformidade com os artigos 37, XVI e 42, § 3º da Constituição Federal, QUE ACUMULO OUTRO CARGO PÚBLICO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, **COMPATÍVEL** COMO CARGO A SER ASSUMIDO E ESTOU CIENTE DA PENALIDADE A SER APLICADA NOCASO DE APURAÇÃO DE DECLARAÇÃO FALSA, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 3.196/1978 E NORMAS COGENTES, E DAS RESPONSABILIDADES CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA CONSEQUENTES.

DECLARO TAMBÉM QUE TENHO CIÊNCIA DE QUE A VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL DE ACUMULAR CARGOS ESTENDE-SE A EMPREGOS E FUNÇÕES E ABRANGE AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, SUAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES CONTROLADAS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELO PODER PÚBLICO, ASSIM COMO TENHO CIÊNCIA DE QUE A ACUMULAÇÃO PERMITIDA SERÁ SEMPRE CONDICIONADA À COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.

CARGO QUE ACUMULA: ENTE EM QUE ACUMULA: OUTRO ESTADO:

DATA DE INÍCIO DO PRIMEIRO VÍNCULO: / / .

TIPO DE ACUMULAÇÃO LEGAL: ( ) A DE UM CARGO DE PROFESSOR COM OUTRO TÉCNICO OU CIENTÍFICO; ( ) A DE DOIS CARGOS OU EMPREGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM PROFISSÕES REGULAMENTADAS; ( ) PROVENTOS DE APOSENTADORIA ORIUNDOS DE CARGOS ACUMULÁVEIS.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO PRIMEIRO VÍNCULO: .

DECLARO AINDA QUE NÃO HÁ PERCEPÇÃO SIMULTÂNEA DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DECORRENTES DO ART. 40 OU DOS ARTS. 42 E 142 COM A REMUNERAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, RESSALVADOS OS CARGOS ACUMULÁVEIS NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS CARGOS ELETIVOS E OS CARGOS EM COMISSÃO DECLARADOS EM LEI DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO. (CF, ART. 37, § 10).
CF, art. 37, XVI: É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, **exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:** a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de doiscargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

CF, art. 42, § 3º: Aplica-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no art. 37, inciso XVI, **com prevalência da atividade militar**.

Lei Estadual nº 3.196/78, Art. 29 (Estatuto da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo) – Os deveres policiais militares emanam de vínculos racionais e morais que ligam o policial militar à comunidade estadual e à sua segurança e compreendem essencialmente: I – a dedicação integral ao serviço policial militar e a fidelidade à instituição a que pertence, mesmo com o sacrifício da própria vida; [...].

POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE, QUE VAI POR MIM ASSINADA.

Chaval-CE, de de 2025.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:FE33DCD1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DIRETAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 537/2022 (Lei da Contratação Temporária), com base no item 7.1 do Edital nº 01/2025, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. Os candidatos abaixo relacionados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca de Chaval/CE, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, nº050, Bairro Centro, no dia 02 de abril de 2025 no horário de 08:00h às 12:00h para assinatura do contrato e lotação no referido setor. Portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:
Cédula de identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);
Comprovante de escolaridade;
Registro no conselho (nível superior para os cargos exigidos).
Extrato do CNIS e dados bancários.

Chaval/Ce, 01 de Abril de 2025.

DIMAS FERREIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA

CARGO: MOTORISTA

FRANCISCO ERNANDES PEREIRA DA COSTA

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DAA6D409

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DIRETAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 537/2022 (Lei da Contratação Temporária), com base no item 7.1 do Edital nº 01/2025, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. Os candidatos abaixo relacionados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Chaval/CE, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, nº050, Bairro Centro, no dia 02 de abril de 2025 no horário de 08:00h às 12:00h para assinatura do contrato e lotação no referido setor. Portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:
Cédula de identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);
Comprovante de escolaridade;
Registro no conselho (nível superior para os cargos exigidos).
Extrato do CNIS e dados bancários.

Chaval/Ce, 01 de Abril de 2025.

ANTONIO TELES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

ELVER JÚNIOR DUARTE DOS SANTOS

CARGO: GARI

LIPE FONTENELE DO NASCIMENTO
ALYSSON DA SILVA MOTA
VALMIRO DOS SANTOS CARDOSO
JOEL SOUZA COSTA

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:98E30CD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DO 1º ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO AVISO DE ADENDO AO EDITAL DO PREGAO N° 2025.02.10.014-PE-SETAS-SRP, através da sua Agente de Contratação, torna público o 1º Adendo ao Edital do PREGAO N° 2025.02.10.014-PE-SETAS-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas de funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos, através da Secretaria Do Trabalho E Assistência Social De Chorozinho. A data de realização foi alterada para 09:00 horas do dia 16 de abril de 2025. O Adendo, poderá ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.. Informações pelo telefone: (85) 3319-1163.

Chorozinho/CE, 31 de março de 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3C3A8E4F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.04.001-PE - CONTRATO Nº 202501220003 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.11.26.029-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 578.498,73 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.306.1202.2.023 - Gerenciamento do Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE (OCA-NE), R$ 501.718,49 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao, R$ 76.780,24 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BA3DF940

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.04.001-PE - CONTRATO Nº 202501220002 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.11.26.029-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 340.776,20 (trezentos e quarenta mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.306.1202.2.023 - Gerenciamento do Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE (OCA-NE), R$ 277.720,40 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao, R$ 63.055,80 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4BA5B69D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.05.001-PE - ARP Nº 202407290001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024.07.01.008-PE-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - (UBS) , ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 377.629,00 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 08 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:04C69532

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.05.001-PE - CONTRATO Nº 202407300001 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.07.01.008-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - (UBS) , ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 188.814,50 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e catorze reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.1002.2.033 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE); - VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A24B4D4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.05.001-PE - CONTRATO Nº 202501140001 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.07.01.008-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - (UBS) , ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-

CE. - VALOR TOTAL: R$ 188.814,50 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e catorze reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.1002.2.034 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE), R$ 188.814,50 no elemento de despesa 33903010: Material de Consumo, Material Odontológico; - VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:876AC61E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.05.002-PE - ARP Nº 202501080004 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024.11.12.027-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 1.344.305,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinco reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A4B52A3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.05.001-PE - ARP Nº 202501220001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024.11.22.028-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CHOROZINHO - VALOR TOTAL: R$ 475.546,50 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:562A4396

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.05.002-PE - CONTRATO Nº 202501140002 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.11.12.027-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 672.152,50 (seiscentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.036 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCANE), R$ 672.152,50 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C0BE37F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.05.001-PE - CONTRATO Nº 202501240002 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.11.22.028-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CHOROZINHO - VALOR TOTAL: R$ 237.773,25 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.036 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 237.773,25 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7E86DF6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.02.004-PE - CONTRATO Nº 202410100012 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.08.21.021-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADOS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 39.400,00 (trinta e nove mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.035 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCANE), R$ 20.800,00 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios MédicoOdontológico, Laboratorial e Hospitalar;0801.10.301.1002.2.033 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE), R$ 18.600,00 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar;0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saude; - VIGÊNCIA: de 9 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:80DA4EB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.02.004-PE - CONTRATO Nº 202410100004 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.08.21.021-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADOS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 4.486,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.035 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCANE), R$ 4.486,00 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios MédicoOdontológico, Laboratorial e Hospitalar;0801.10.301.1002.2.033 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCANE);0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saude; - VIGÊNCIA: de 9 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2C1C1F91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.02.004-PE - CONTRATO Nº 202410100014 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.08.21.021-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADOS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 52.158,00 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.035 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCANE), R$ 8.676,00 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, R$ 23.321,00 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar;0801.10.301.1002.2.033 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE), R$ 20.161,00 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar;0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saude; - VIGÊNCIA: de 9 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:702A172B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.02.004-PE - CONTRATO Nº 202410100002 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.08.21.021-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADOS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 2.608,42 (dois mil, seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.035 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCANE), R$ 556,45 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios MédicoOdontológico, Laboratorial e Hospitalar;0801.10.301.1002.2.033 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCANE);0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R$ 2.051,97 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar; - VIGÊNCIA: de 9 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:504CC851

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.02.004-PE - CONTRATO Nº 202410100010 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.08.21.021-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADOS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 98.555,00 (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.035 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 580,00 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, R$ 15.914,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos;0801.10.301.1002.2.033 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE), R$ 17.984,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos;0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R$ 63.497,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 580,00 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; - VIGÊNCIA: de 9 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:08222031

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.02.004-PE - CONTRATO Nº 202410100007 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.08.21.021-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADOS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CHOROZINHOCE. - VALOR TOTAL: R$ 28.895,99 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.035 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCANE), R$ 3.757,31 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos;0801.10.301.1002.2.033 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE);0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R$ 25.138,68 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos; - VIGÊNCIA: de 9 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0748427A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.02.004-PE - CONTRATO Nº 202410100009 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.08.21.021-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADOS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CHOROZINHOCE. - VALOR TOTAL: R$ 29.484,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.035 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCANE);0801.10.301.1002.2.033 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE);0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R$ 29.484,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos; - VIGÊNCIA: de 9 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:847EE3E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.02.004-PE - CONTRATO Nº 202410100013 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.08.21.021-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADOS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 2.984,00 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.035 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 650,00 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar;0801.10.301.1002.2.033 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE), R$ 2.334,00 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar;0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saude; - VIGÊNCIA: de 9 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CBF0B534

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.02.004-PE - CONTRATO Nº 202410100011 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.08.21.021-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADOS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 4.678,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.035 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 4.678,00 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos;0801.10.301.1002.2.033 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCANE);0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saude; - VIGÊNCIA: de 9 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:327FF8A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.02.004-PE - CONTRATO Nº 202410100005 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.08.21.021-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADOS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 20.002,32 (vinte mil e dois reais e trinta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.035 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCANE);0801.10.301.1002.2.033 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE), R$ 1.980,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos;0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R$ 18.022,32 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos; - VIGÊNCIA: de 9 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:35FDE9CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.02.004-PE - CONTRATO Nº 202410100008 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.08.21.021-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADOS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 15.098,00 (quinze mil e noventa e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.035 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCANE), R$ 3.774,50 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos;0801.10.301.1002.2.033 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE), R$ 7.549,00 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos;0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R$ 3.774,50 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; - VIGÊNCIA: de 9 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:11D387FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.02.004-PE - CONTRATO Nº 202410100003 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.08.21.021-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADOS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 18.789,40 (dezoito mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.035 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCANE), R$ 958,80 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios MédicoOdontológico, Laboratorial e Hospitalar;0801.10.301.1002.2.033 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE), R$ 2.422,80 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar;0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R$ 15.407,80 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar; - VIGÊNCIA: de 9 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3ADACE34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.02.004-PE - CONTRATO Nº 202410100006 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.08.21.021-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADOS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 1.294,00 (mil, duzentos e noventa e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.035 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 1.294,00 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos;0801.10.301.1002.2.033 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCANE);0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saude; - VIGÊNCIA: de 9 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F0EB14EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.05.001-DL - ARP Nº 202501080002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024.11.28.031-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 203.161,50 (duzentos e três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B3333D9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.05.001-DL - ARP Nº 202501080001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024.11.28.031-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: JOSE EDIVAN DA SILVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 87.572,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E4263AC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.05.001-DL - ARP Nº 202502170001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024.11.28.031-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: JOSE JUAREZ SOARES FILHO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 59.422,40 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3FF6273A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.05.001-DL - ARP Nº 202501080003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024.11.28.031-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:06C515AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.05.001-DL - CONTRATO Nº 202501140003 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.11.28.031-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 101.580,75 (cento e um mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.036 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 38.934,60 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização;0801.10.301.1002.2.034 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE), R$ 49.966,10 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização;0801.10.122.0401.2.031 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R$ 12.680,05 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:18A3F1CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.05.001-DL - CONTRATO Nº 202501150001 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.11.28.031-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: JOSE EDIVAN DA SILVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 45.643,25 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.036 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 12.138,30 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização;0801.10.301.1002.2.034 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE), R$ 20.700,75 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização;0801.10.122.0401.2.031 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R$ 12.804,20 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BD8DB65F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.05.001-DL - CONTRATO Nº 202502180001 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.11.28.031-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: JOSE JUAREZ SOARES FILHO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR

TOTAL: R$ 29.711,20 (vinte e nove mil, setecentos e onze reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.036 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 14.306,80 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização;0801.10.301.1002.2.034 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE), R$ 7.702,20 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização;0801.10.122.0401.2.031 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R$ 7.702,20 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8257C059

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.05.001-DL - CONTRATO Nº 202501150002 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.11.28.031-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.036 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCANE), R$ 11.853,00 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização;0801.10.301.1002.2.034 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE), R$ 12.317,30 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização;0801.10.122.0401.2.031 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R$ 10.829,70 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4448A1C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.10.09.002-PE - ARP Nº 202411280001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024.10.24.023-PE- ORGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO - DETENTOR DA ARP).....: UNELED MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À ILUMINAÇÃO NATALINA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 324.500,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:ECE9B0F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.10.09.002-PE - CONTRATO Nº 202411280001 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.10.24.023-PE- CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: UNELED MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À ILUMINAÇÃO NATALINA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 198.520,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0405.2.004 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito, R$ 198.520,00 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material Elétrico; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:23C4BF00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.24.003-PE - CONTRATO Nº 202409060001 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.07.08.010-PE- CONTRATANTE: SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: UNELED MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 362.950,00 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.15.122.0401.2.062 - Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenv. Urbano; - VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:59E2B1D0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.24.003-PE - ARP Nº 202409030001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024.07.08.010-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO - DETENTOR DA ARP).....: UNELED MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 725.900,00 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 08 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:73FC80F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
FIXA NOVO VENCIMENTO BASE DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE CIRURGIÃO DENTISTA, ATENDENTE EM SAÚDE BUCAL E TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL DO MUNCIIPIO DE CROATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

LEI N° 621/ 2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Fixa novo vencimento base dos ocupantes dos cargos de Cirurgião dentista, Atendente em saúde bucal e Técnico em higiene dental do Município de Croatá/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O valor do vencimento base dos Cirurgiões dentista, Atendentes em saúde bucal e Técnicos em higiene dental em efetivo exercício do Município de Croatá passa a ser de:

I – R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para os ocupantes do cargo de Cirurgião dentista;
II -R$ 2.000,00 (dois mil reais), para os ocupantes dos cargos de Atendente em saúde bucal e Técnico em higiene dental.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, ao 1° dia de abril de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B2681D35

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0303001/2025, de 03 de março de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR a Sra. **LETICIA DE LOURDES FORTUNA PEREIRA FERNANDES VIEIRA,** inscrita no **CPF 044.000.683-07,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:02B1B42A

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0104001/2025, de 01 de abril de 2025.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR a Sra. **DANIELE GONÇALVES DE FREITAS,** inscrita no **CPF: 030.902.033-67,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:6CCD7BFD

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0104002/2025, de 01 de abril de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR a Sra. **ANA CAROLINE CAMELO SOUSA,** inscrita no **CPF 062.803.643-48,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D782027F

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0104003/2025, de 01 de abril de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR a Sra. **DANIELE GONÇALVES DE FREITAS,** inscrita no **CPF 030.902.033-67,** para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.**

Parágrafo único. O ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Programa Criança Feliz acumulará as atribuições do cargo de Coordenador do Programa Criança Feliz nas hipóteses de afastamento

temporário ou vacância, fazendo jus à idêntica remuneração quando o exercício for igual ou superior a 15 (quinze) dias consecutivos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:534507C3

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0103004/2025, de 01 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no art.91, incisos VIII e XXII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 464/2018, de 22 de junho de 2018 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Croatá, alterada pela Lei Nº 498/2020, de 08 de maio de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º- Revogar a Portaria Nº 2102001/2024, de 21 de fevereiro de 2024.
Art. 2º- Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação, para um mandato de 04 anos:
I - Representantes da Secretaria de Educação:
Titular: Marileica Chaves Bezerra, CPF: 660.051.403-53
Suplente: Francisco Lopes Ferreira, CPF: 046.146.773-98

Titular: Antônia Jucilene Alves de Sousa, CPF: 920.876.473-72
Suplente: Roberto Nobre da Silva, CPF: 922.744.393-20

Titular: Adriana Cardim da Silva, CPF: 800.469.833-68
Suplente: Fagner Martins Farias, CPF: 046.873.803-79

Titular: Maria do Socorro Martins, CPF: 661.721.443-91
Suplente: Francisca Rosilane Ribeiro, CPF: 040.135.353-27

II - Representantes das Escolas Municipais:
Titular: Maria da Paz Feitosa de Abreu, CPF: 102.848.297-30
Suplente: Maria Gizelda de Sousa, CPF: 386.202.783-04

Titular: Ana Célia de Oliveira, CPF: 069.809.047-01
Suplente: Maria Ziucleide Nobre, CPF: 909.931.603-87

Titular: Maria do Socorro Carvalho Morais Araújo, CPF: 734.897.433-34
Suplente: Diego Rodrigues dos Santos, CPF: 908.699.403-25
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:742EF804

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Pregoeiro(a)** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE).** – Data de Abertura: **15/04/2025** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação/Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:10F66EA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-005/2025-SESA. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA PPI MUNICIPAL, ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA ABCFARMA, CONFORME ANEXOS DESTE EDITAL. **TIPO:** (COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM RELAÇÃO A TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA). **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **15.04.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

ANTÔNIO FREIRE BESSA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:5570764D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM IMÓVEL NO DISTRITO DE CARIUTABA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 670/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM IMÓVEL NO

DISTRITO DE CARIUTABA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município, bem como art. 2º e 5°, alínea "p" e caput do art. 10 do Decreto-Lei n°. 3.365 de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Farias Brito de adquirir área de terra para construção de uma unidade educacional com características que atendam as especificidades pertinentes;

CONSIDERANDO que a equipe responsável apontou uma área de terra que atende as características exigidas para a finalidade da construção da edificação do Centro de Educação Infantil - CEI;

CONSIDERANDO que o Município de Farias Brito e sua população beneficiar-se-ão como um todo, especialmente no âmbito educacional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Farias Brito, na forma da legislação pertinente, o imóvel pertencente a JOSE GONÇALVES FILHO, constituindo uma faixa de terra no **Distrito de Cariutaba**, medindo uma área total de 1.800 m2 (mil e oitocentos metros quadrados), iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.245.175,00m** e **E 442.490,00m**; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, com azimute de 88°01'30" por uma distância de 60,00m até o vértice **-P-02**, de coordenadas **N 9.245.177,07m** e **E 442.549,96m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ GONÇALVES FILHO, com azimute de 178°01'30" por uma distância de 30,00m até o vértice **-P-03**, de coordenadas **N 9.245.147,09m** e **E 442.551,00m**; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO NONATO FERNANDES, com azimute de 268°01'30" por uma distância de 60,00m até o vértice **-P-04**, de coordenadas **N 9.245.145,02m** e **E 442.491,03m**; deste segue confrontando com a RUA DO COMERCIO, com azimute 358°01'30" por uma distância de 30,00m até o vértice **-P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 180,00 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2°. O imóvel desapropriado tem por finalidade a construção de um Centro de Educação Infantil – CEI.

Art. 3°. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4°. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Farias Brito.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:B590D0B1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2025.03.12.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., vencedora junto aos Lotes 01, 02, 03 e 04. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 01 de abril de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7A6FED6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.03.31.001, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Exonerar o servidor Municipal Jessé Ferreira Lima, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor Jessé Ferreira Lima, que solicita exoneração, datado do dia 31/03/2025;

CONSIDERANDO o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor Jessé Ferreira Lima, portador da matrícula nº 01232532, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:870D26AC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.03.31.002, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Flávio Marcelo Barbosa Pinto, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Turismo e Cultura, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de Março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:CB7AC377

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 2025.03.31.003, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Wender Pinheiro de Oliveira, do cargo de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo CC2, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de Março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:1CC7A577

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.03.31.004, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Ruthiele Alfredo dos Santos, do cargo de Assessor de Demandas Comunitárias CC1, do Gabinete da Prefeita, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de Março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DDF76CC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 1403.001/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL.
IMPUGNANTE(S): F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ n0 22.523.994/0001-63.

O Agente de contratação da Prefeitura municipal de Frecheirinha, torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que a empresa **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ n0 22.523.994/0001-63, apresentou **IMPUGNAÇÃO** aos termos do edital em epígrafe. O referido documento encontra-se a disposição dos interessados na sala da comissão de licitação, localizada na Avenida Joaquim Pereira, 855, Centro, Frecheirinha-CE.

Frecheirinha - CE, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:49377B40

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (INFANTIL II, III, IV E V) COM FORMAÇÃO DOS PROFESSORES, GESTORES E TÉCNICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA – CE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Vencedor (a): **EDITORA NA ESCOLA LTDA,** venceu com valor total de *R$ 1.025.990,65 (Um milhão, vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).*

Frecheirinha/CE, 01 de abril de 2025

RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:B034D962

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (ADITIVO)

A Secretaria de Saúde do Município de Frecheirinha-CE, torna público o(s) extrato(s) do Terceiro Aditivo ao(s) Contrato(s) decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **002/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIS DO CEARÁ

VALOR MENSAL: Não houve alteração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e ELEMENTO DE DESPESAS:

Órgão: Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 11.02.10.302.0181.2099

Atividade: Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac

Fonte: Próprio

Elemento de Despesa: 3.3.50.85.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **002/2023**.

PRAZO DE DURAÇÃO: 01 mês, contados do dia 01 de abril de 2025 até 30 de abril de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO MARTINS NETO

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA PARENTE DE AGUIAR

Frecheirinha/CE, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:E6227797

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (ADITIVO)

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Frecheirinha-CE, torna público o(s) extrato(s) do Nono Aditivo ao(s) Contrato(s) decorrente do PREGÃO PRESENCIAL **Nº 4101001/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DA CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE ATIVIDADES MEIO DESTINADAS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: SHADOW LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELE.

VALOR MENSAL: Não houve alteração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e ELEMENTO DE DESPESAS:

Órgão: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 05.01.15.122.0007.2018

Atividade: Gestão Administrativa da Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

Fonte: Próprio

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de PREGÃO PRESENCIAL **Nº 4101001/2019**.

PRAZO DE DURAÇÃO: 31 de março de 2025 até 31 de maio de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MARCELO FERREIRA FILHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Antônio Pontes Arruda.

Frecheirinha/CE, 31 de março de 2025.

CARLOS ANTONIO PONTES ARRUDA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:67CE8214

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (ADITIVO)

A Secretaria de Educação e Desporto, Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Frecheirinha-CE, torna público o(s) extrato(s) do Terceiro Aditivo ao(s) Contrato(s) decorrente do TOMADA DE PREÇOS Nº **PMF – 19102301-TP**, cujo objeto é **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

VALOR MENSAL: Não houve alteração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e ELEMENTO DE DESPESAS:

Órgão: Secretaria de Educação e Desporto
Unidade Orçamentária: 10.01.10.12.122.0007.2052
Atividade: Gestão Administrativa da Secretaria da Educação
Fonte: Próprio
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Órgão: Secretaria de Educação e Desporto
Unidade Orçamentária: 10.03.12.361.0221 2075
Atividade: Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Fonte: FUNDEB 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Órgão: Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01.03.04.122.00007.2010
Atividade: Gestão Administrativa do Governo Municipal
Fonte: Próprio
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Órgão: Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 11.01.11.10.122.0007.2084
Atividade: Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Fonte: Próprio
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Órgão: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Unidade Orçamentária: 12.01.12.08.122.0007.2109
Atividade: Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social
Fonte: Próprio
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº **PMF – 19102301-TP**.

PRAZO DE DURAÇÃO: 31 de março de 2025 até 30 de abril de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ WIATAN DE ABREU**ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR, CARLOS ANTONIO PONTES ARRUDA, FRANCISCA PARENTE DE AGUIAR, AURIVAM PONTES LINHARES.

Frecheirinha/CE, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:0BE08EF6

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (ADITIVO)

A Secretaria de Educação e Desporto, Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Frecheirinha-CE, torna público o(s) extrato(s) do Segundo Aditivo ao(s) Contrato(s) decorrente do TOMADA DE PREÇOS Nº **PMF – 21082301-TP**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: J. WILLAN DA SILVA - ME

VALOR MENSAL: Não houve alteração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e ELEMENTO DE DESPESAS:

Órgão: Secretaria de Educação e Desporto
Unidade Orçamentária: 10.01.10.12.122.0007.2052
Atividade: Gestão Administrativa da Secretaria de Educação
Fonte: Próprio
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Órgão: Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01.03.04.122.00007.2010
Atividade: Gestão Administrativa do Governo Municipal
Fonte: Próprio
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Órgão: Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 11.01.11.10.122.0007.2084
Atividade: Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Fonte: Próprio
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Órgão: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Unidade Orçamentária: 12.01.12.08.122.0007.2109
Atividade: Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social
Fonte: Próprio
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº **PMF – 21082301-TP**.

PRAZO DE DURAÇÃO: 31 de março de 2025 até 30 de abril de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ WILLAN DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimundo Fagner Silva Aguiar, Carlos Antonio Pontes Arruda, Francisca Parente De Aguiar, Aurivam Pontes Linhares.

Frecheirinha/CE, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:9A2276B8

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA -CE – **AVISO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 1303.001/2025.** BASE LEGAL: Nº 14133/2021 e Decreto municipal Nº 003/2025. **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 003/2025, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ABRANGENDO: REGISTROS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL; ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS; GERAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (SIM) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE); ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), BEM COMO A EXECUÇÃO DOS DEMAIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS APLICÁVEIS À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O agente de contratação comunica aos interessados resultado do julgamento, conforme segue: **PRÉ-QUALIFICADAS:** AILTON FERREIRA DE ASSIS 25392107672 (PARCIALMENTE) e CONFIANCA SERVICOS LTDA, não havendo nenhuma NÃO PRÉ-QUALIFICADA, a ata de Julgamento em inteiro teor se encontra disponível no endereço da prefeitura Municipal, no PNCP, no Portal de licitação – TCE-CE e site do Município. Desse modo fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias nos termos do item 11 do edital supra e da lei nº 14.133/2021 destinado à interposição de Recursos.
Frecheirinha-CE, 01 de abril de 2025.

EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:DC108330

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 976/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 937/2024, de 21 de março de 2024, reajustando o vencimento dos membros do

Conselho Tutelar do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 937/2024, de 21 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O vencimento básico mensal a ser pago para os membros do Conselho Tutelar (CT) do Município de Groaíras passa a ser de R$ 1.926,00 (um mil novecentos e vinte e seis reais), consoante os artigos 67 e 68 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 895/2023, de 03 de abril de 2023."

Art. 2º O vencimento referido no artigo 1º desta Lei será reajustado anualmente, na mesma data e proporção do reajuste do salário mínimo nacional estabelecido pelo Governo Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, AOS 01 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:9C45DA8E

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 977/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Altera o vencimento básico dos cargos de Dentista, Motorista (Categoria B) e Motorista (Categoria D) do quadro de servidores públicos municipais de Groaíras, estabelece condições para percepção e gratificações adicionais, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos básicos dos seguintes cargos de provimento efetivo do quadro de servidores públicos municipais de Groaíras:

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (de acordo com a Lei Municipal nº 783/2019)	BASE PARA REAJUSTE (VALOR ATUALMENTE PAGO)	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR FINAL DO VENCIMENTO BÁSICO REAJUSTADO
Dentista	R$ 1.794,00	R$ 1.794,00	40%	**R$ 2.511,60**
Motorista (Categoria B)	R$ 1.072,85	R$ 1.518,00	20%	**R$ 1.821,60**
Motorista (Categoria D)	R$ 1.072,85	R$ 1.518,00	30%	**R$ 1.973,40**

Art. 2º Para a percepção do vencimento básico correspondente à Categoria B ou Categoria D, é necessário o efetivo exercício da função de motorista, não bastando apenas a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na respectiva categoria.

Art. 3º O Motorista de Transporte Escolar e o Condutor de Ambulância que realizarem, por conta própria, os cursos de capacitação exigidos por legislação vigente para o exercício da função perceberão um adicional de R$ 100,00 (cem reais) por mês, mediante comprovação da conclusão do curso no prazo de até 30 dias após a certificação.

Art. 4º O Motorista Condutor de Máquinas Pesadas perceberá uma gratificação adicional de R$ 300,00 (trezentos reais) por mês, considerando-se como máquinas pesadas os equipamentos de grande porte, como tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras e similares.

Art. 5º Fica estabelecido que os vencimentos básicos dos cargos mencionados no artigo 1º desta Lei serão reajustados anualmente, na mesma data e proporção do reajuste do salário mínimo nacional estabelecido pelo Governo Federal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, AOS 01 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:C228AA46

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 978/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Denomina de PREFEITO CESÁRIO FEIJÓ DE MELO, a estrada vicinal das Marrecas, com início na Cagece e final na ponte sobre rio Groaíras, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de PREFEITO CESÁRIO FEIJÓ DE MELO, a estrada vicinal das Marrecas, com início na Cagece e final na ponte sobre rio Groaíras.

Art. 2°. As despesas com a execução da presente lei, correão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, AOS 01 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:DD540A7D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 12/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO NO TERMINAL RODOVIÁRIO GONÇALO RIBEIRO PAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e disciplinar o transporte alternativo de passageiros no território municipal;

CONSIDERANDO a importância de garantir maior segurança, acessibilidade e comodidade aos usuários desse serviço;

CONSIDERANDO que a centralização do embarque e desembarque no Terminal Rodoviário Gonçalo Ribeiro Paiva contribuirá para a melhor organização do transporte alternativo no município, proporcionando maior comodidade, segurança e eficiência tanto para

os usuários quanto para os operadores, além de facilitar o controle e fiscalização das atividades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que, a partir do dia 02 de maio de 2025, todos os veículos utilizados no transporte alternativo de passageiros, incluindo vans, micro-ônibus e ônibus, que operam no Município de Groaíras, deverão realizar embarque e desembarque exclusivamente no Terminal Rodoviário Gonçalo Ribeiro Paiva.

Art. 2º - O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará os infratores às penalidades previstas na legislação municipal e demais normativas aplicáveis, podendo resultar em sanções administrativas, multas e impedimento de operação no território municipal.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos será responsável pela fiscalização do cumprimento deste Decreto, bem como pela adoção das medidas necessárias para sua efetiva execução.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, dia 1º do mês de abril de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:BFFA2750

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 283/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Exonera a Chefe de Direitos Humanos do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **VILMA MARTINS MELO**, inscrita no CPF n° 855.965.823-87, do cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE DIREITOS HUMANOS** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:D15D3441

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 284/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia o Assessor Especial do Gabinete da Vice-Prefeita do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 972/2025, de 11 de março de 2025, que dispõe sobre a alteração na Lei Municipal nº 854/2022, criando o Gabinete da Vice-Prefeita e os cargos de Assessor Especial e Assessor de Comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ EDINARDO MACIEL ARAÚJO**, inscrito no CPF n° 065.294.783-29, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:489C7427

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 285/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia a Assessora de Comunicação do Gabinete da Vice-Prefeita do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 972/2025, de 11 de março de 2025, que dispõe sobre a alteração na Lei Municipal nº 854/2022, criando o Gabinete da Vice-Prefeita e os cargos de Assessor Especial e Assessor de Comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VILMA MARTINS MELO**, inscrita no CPF n° 855.965.823-87, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:19B030DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2025

Concede licença sem vencimento ao servidor MARIA VIRGIANE OTAVIANO DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o pedido do servidor encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração ao servidor**, MARIA VIRGIANE OTAVIANO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 2415**, lotado na Secretaria Municipal de educação, pelo período de 09 (nove) meses a contar do dia **28 de março de 2025 a 28 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006.
Art. 2º. O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.
Art. 3º. O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 31 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C4D431DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2025

Concede licença sem vencimento ao servidor MARIA ELIETE SOUSA MORENO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o pedido do servidor encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração ao servidor**, MARIA ELIETE SOUSA MORENO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 0467**, lotado na Secretaria Municipal de educação, pelo período de 01 (um) ano a contar do dia **31 de março de 2025 a 31 de março de 2026**, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006.
Art. 2º. O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.
Art. 3º. O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 31 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2A4E2716

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00hrs, do dia 14 de quatorze de abril de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0603001/2025-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAIS LABORATORIAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - Informações pelo telefone: (88) 3652-2150 - https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/, para mais informações através do e-mail: licitacaogba25@gmail.com.

Guaraciaba do Norte/CE, 02 de abril de 2025.

ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES –
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:48CE7825

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte-CE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de **PREGÃO ELETRONICO Nº 2002001/2025**, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÕES DE PLÁSTICOS DE 20 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. Informações no Setor de Licitações, das 08:00h às 17:00h, Tel. (88) 3652-2150, E-mail: licitacao@guaraciabadonorte.ce.gov.br.

Guaraciaba do Norte- CE, 02/04/2025.

ANTÔNIA ADRIANE DA SILVA TELES –
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:CFDCCC0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025-SFAP REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA– CEARÁ, por meio do(a) Agente de Contratação, ora denominado de Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria 007/2025, de 02 de janeiro de 2025 e por ordem da autoridade competente, torna público para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia **07 de abril de 2025 às 09:00min**, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando DISPENSA ELETRONICA**, tombado sob nº 003/2025-SFAP,** com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROCESSOS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS, EM DIVERSOS ASPECTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROMOVENDO A EFICIÊNCIA, ADAPTAÇÃO, AGILIDADE NA GESTÃO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL, BEM COMO, A REDUÇÃO DE CUSTOS QUE ENVOLVAM OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE,** o Aviso de Contratação e Anexos está disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br, www.gov.br e www.tce.ce.gov.br - **Rafael Costa Martins** - Agente de Contratação - Ibaretama/CE, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:39FD4848

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao dia 01 do mês de abril de 2025, perante o Prefeito Municipal de Ibiapina, Sr. **Marcos Antônio da Silva Lima**, compareceu a Sra. **Maria da Conceição Araújo Silva Gomes**, brasileira, portadora do CPF nº 606.265.573-60 e RG nº 2007621762-5 – SSPDS/CE, residente e domiciliada em Sítio Cajueiro, S/N, Nova Veneza, Cidade de Ubajara, Estado do Ceará, com CEP.: 62.350-000, devidamente aprovada em Concurso Público para o cargo de **Técnica em Enfermagem,** cuja lotação ficará a cargo da Administração, em concorrência com o Processo Judicial 0006004-51.2017.8.06.0087 para formalizar o presente **Termo de Posse** em conformidade com **o art. 13 da Lei Municipal 470/2010**.

Nos termos da legislação vigente e após apresentação de toda a documentação necessária, a empossada assume o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições inerentes ao cargo, respeitando a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direita e Indireta do Município de Ibiapina e demais normativas aplicáveis ao serviço público.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que é assinado pelo Prefeito Municipal e pela empossada.

Passado no Paço Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em Ibiapina, Estado do Ceará, aos 01 de Abril de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO SILVA GOMES
Empossada

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:96203522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 329/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **PAULO IGOR BRAGA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 065.668.253-12 e carteira de identidade nº 20081920355 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Janeiro, zona rural, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO,** com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de abril de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:8F6B393C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 318/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º. EXONERAR o **Sr. FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO**, portador do CPF de nº. 037.611.413-43 e carteira de Identidade de nº. 2005028028769 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Miguel Arcanjo de Carvalho, S/N, bairro Centro, município

Ibiapina – Ceará, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 31 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:0C82DDC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 319/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **FRANCISCO JOHN LENNON SILVA SABINO**, portador do CPF nº 604.063.663-73 e carteira de identidade nº 2009010343932 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua José Eliomar Damasceno, s/n, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, do Cargo em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 31 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:469589A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 320/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **WEBESTER CAVALCANTE MENESES SILVA,** portador do CPF n° 603.970.653-88 e carteira de identidade n° 2009009128780 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Sabino, bairro Centro, no município de Ibiapina - Ceará, do Cargo em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 31 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:E1158690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 322/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º. NOMEAR, de forma efetiva, o **Sr. FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO**, portador do CPF de nº. 037.611.413-43 e carteira de Identidade de nº. 2005028028769 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Miguel Arcanjo de Carvalho, S/N, bairro Centro, município Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. A nomeação se dá em substituição à nomeação interina, concedida por meio da **Portaria nº 276/2025**, a qual fica revogada a partir da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de abril de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:77A9FA81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 323/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º. NOMEAR o **Sr. ADEILTON MENDONÇA AMARO**, portador do CPF de nº. 009.907.093-61 e carteira de Identidade de nº. 2000097205347 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Maria de

Lourdes Aragão, S/N, Loteamento Serraville, município Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de abril de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:C4AC4A69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 324/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO JOHN LENNON SILVA SABINO**, portador do CPF nº 604.063.663-73 e carteira de identidade nº 2009010343932 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua José Eliomar Damasceno, s/n, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021 e na Lei Municipal nº 878/2025**.
.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de abril de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:027ED1AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 325/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **WEBESTER CAVALCANTE MENESES SILVA,** portador do CPF n° 603.970.653-88 e carteira de identidade n° 2009009128780 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Sabino, bairro Centro, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021 e na Lei Municipal nº 878/2025**.
.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de abril de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:795D8C17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 327/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **JOSILANE MARTINS DA SILVA**, portadora do CPF nº 054.959.993-20 e carteira de identidade nº 2009010337380 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio São José, zona rural, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE OPERACIONAL DO CONTROLE DE SOLITAÇÕES DE COMPRAS,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de abril de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:40C2AACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 328/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANDRELINE PAULO DA SILVA**, portadora do CPF nº 014.181.043-29 e carteira de identidade nº

2002099072936 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Capitão Zeferino, nº 510, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE OPERACIONAL DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de abril de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:789DB07E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 321/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES LIMA**, portador do CPF nº 605.867.893-59 e carteira de identidade nº 20075613608 SSP/CE, residente e domiciliado na Sítio Canto Alegre, zona rural, município de Ibiapina – Ceará, do Cargo em Comissão de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO,** com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 31 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:137520D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 326/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES LIMA**, portador do CPF nº 605.867.893-59 e carteira de identidade nº 20075613608 SSP/CE, residente e domiciliado na Sítio Canto Alegre, zona rural, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021 e na Lei Municipal nº 878/2025**.
.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de abril de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:99067E57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. º 830/2025 - CRIA O INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TERAPIAS INTEGRADAS CULTIVE AFETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Instituto Municipal de Educação Inclusiva e Terapias Integradas Cultive Afeto.
Art. 2ºO Instituto Municipal de Educação Inclusiva e Terapias Integradas Cultive Afeto tem por objetivo principal trabalhar com as adaptações e valorização através de estratégias de planejamento, buscando oferecer respostas educativas às necessidades educacionais dos alunos, tendo como finalidade a missão de educar sobre um conjunto de valores que assume e orienta todos aqueles que compõe sua comunidade.
Art. 3ºO Instituto Municipal de Educação Inclusiva e Terapias Integradas Cultive Afeto, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação, configura-se numa visão interdisciplinar e multiprofissional, voltado aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Educação na Educação Infantil e Ensino Fundamental, garantindo o apoio pedagógico e atendimento multidisciplinar às escolas e informações e orientações às famílias.

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO GERAL
Art. 4ºA demanda do Instituto Municipal de Educação Inclusiva e Terapias Integradas Cultive Afeto está voltada aos alunos público-alvo da Educação Especial, regularmente matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, que necessitem de apoio especializado ao seu desenvolvimento, visando a plena evolução das capacidades e competências de cada indivíduo, respeitando suas singularidades.
Parágrafo único. Os alunos com hipótese de diagnostico, deverão ser identificados nas Unidades Escolares e passar por um período de observação e avaliação do professor do ensino regular, sob a orientação do professor do Atendimento Educacional Especializado, seguindo o protocolo de avaliação.
Art. 5º Para fins desta Lei, considera-se como público-alvo da Educação Especial:
I - Alunos com neurodiverssidades, sendo aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.
II - Alunos com transtornos globais do desenvolvimento, sendo aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento

neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras.

Parágrafo único. Incluem-se na definição elencada no inciso II do caput os alunos com transtorno do espectro do autismo, transtorno desintegrativo da infância e transtornos invasivos sem outra especificação, incluindo ainda os alunos com transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH).

Art. 6º Os Serviços de Educação Especial devem considerar as situações singulares, os perfis, as características biopsicosociocultural dos alunos e suas faixas etárias e se pautará em princípios éticos, políticos e estéticos de modo a assegurar:

I - A dignidade humana e a observância do direito de cada aluno de realizar seus projetos de estudo, de trabalho e de inserção na vida social;

II - A busca da identidade própria de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, bem como de suas necessidades educacionais específicas no processo de ensino e aprendizagem, como base para a constituição e ampliação de valores, atitudes, conhecimentos, habilidades e competências;

III - O desenvolvimento para o exercício da cidadania, da capacidade de participação social, política e econômica, bem como, sua ampliação, mediante o cumprimento de seus deveres e o usufruto de seus direitos.

Art. 7ºO Instituto Municipal de Educação Inclusiva e Terapias Integradas Cultive Afeto será composto por equipe multiprofissional das áreas de Serviço Social, Psicopedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia, Terapeuta Ocupacional, Educador Físico e Pedagogos, especializados em Educação Especial ou em áreas afins.

Parágrafo único. Todas as ações desenvolvidas pelas áreas profissionais, descritas no caput, deverão funcionar em plena integração, no sentido de superar quaisquer obstáculos que prejudiquem o desenvolvimento escolar integral do aluno, de modo a constituir suporte e apoio às ações pedagógicas escolares.

CAPÍTULO II
INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TERAPIAS INTEGRADAS CULTIVE AFETO

Art. 8º. No Instituto Municipal de Educação Inclusiva e Terapias Integradas Cultive Afeto serão atendidos os alunos da Rede Municipal de Ensino, triados pela equipe multiprofissional e que preenchem os requisitos pré-estabelecidos pelos protocolos, tendo como finalidade o Atendimento Educacional Especializado, proporcionando ao aluno o conjunto de atividades e recursos pedagógicos e de acessibilidade organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar na formação dos alunos com deficiência matriculados no Ensino Regular da Rede Municipal.

Art. 9º.São objetivos do Atendimento Educacional Especializado:

I - Promover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializado de acordo com as necessidades individuais dos alunos;

II - Garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;

III - Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem;

IV - Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, anos de escolaridade e modalidades de ensino;

V - Construir recursos de acessibilidades educacionais.

Art. 10. Cada professor fará o Plano Individual de Ensino dos seus alunos, respeitando sua área de atuação e as especificidades de cada um.

CAPÍTULO III
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 11.O Instituto Municipal de Educação Inclusiva e Terapias Integradas Cultive Afeto deverá promover parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade do atendimento terapêutico, bem como estabelecendo parcerias com clínicas para exames e/ou encaminhamentos que se fizerem necessários através da intermediação da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 12.O Instituto Municipal de Educação Inclusiva e Terapias Integradas Cultive Afeto poderá viabilizar parcerias com as faculdades através de projetos de extensão e /ou estágios supervisionados.

Art. 13. O Instituto Municipal de Educação Inclusiva e Terapias Integradas Cultive Afeto será regido por um Regimento Interno, o qual atenderá ao disposto nesta Lei e será apreciado pelo Conselho Municipal de Educação e homologado em ato do Poder Executivo.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Flazia Marcia
Código Identificador:F9BEDE7A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. º 831/2025 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS AOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a concessão de gratificação aos servidores efetivos do Poder Executivo que detenha a soma de atribuições, responsabilidades e encargos decorrentes de atividades extraordinárias à sua atribuição prevista no cargo que se encontra investido, observando-se a necessidade de serviço, independentemente da natureza do cargo do servidor beneficiado.

Parágrafo único: A referida gratificação é de natureza transitória e contingente que não incorpora aos proventos do servidor, estabelecida em valor fixo e direcionada a determinados grupos de servidores, que desenvolvam atividades que exijam a prestação de serviços extraordinários de forma continuada, considerando a essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições, ficando a sua concessão condicionado ao interesse público.

Art. 2º Pelo exercício dos encargos extraordinários mencionados no artigo anterior, o servidor será remunerado através de gratificação, que não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) do seu salário base, conforme previsto no anexo único desta Lei.

Parágrafo único. A gratificação pelos encargos extraordinários não tem natureza de vencimentos, não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos, não constitui base de incidência de contribuição previdenciária e não é considerada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, licenças, 13˚ salário, férias etc.

Art. 3ºA gratificação será concedida pelo Chefe do Poder Executivo através de Portaria, ficando condicionada à prévia solicitação expressa e fundamentada do Chefe do Órgão onde o servidor esteja exercendo suas atividades.

Art. 4°- A Gratificação, por ser verba de natureza transitória, a juízo da autoridade competente, poderá ser suspensa a qualquer tempo, desde que observada qualquer das condições abaixo:

I - O servidor deixar de corresponder com suas obrigações;

II - Tornar-se o serviço desnecessário ou por não estar cumprindo com suas finalidades;

III - Por conveniência administrativa, a juízo do Prefeito Municipal, que mediante ato fundamentado suspende a gratificação por ausência de interesse público.

Art. 5º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, por decreto, se necessário.

Art. 6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Símbolo	Valor	Quantidade
G.E-1	R$ 200,00	05
G.E-2	R$ 300,00	05
G.E-3	R$ 400,00	05
G.E-4	R$ 500,00	03
G.E-5	R$ 700,00	02

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Flazia Marcia
Código Identificador:03BD608E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 832/2025 - DISPÕE SOBRE A REFORMA E REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I CAPÍTULO I
DO MODELO DE GESTÃO

Art. 1º. O Modelo de Gestão do Poder Executivo obedecerá, em todos os seus atos, aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

TÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CAPÍTULO I DA REFORMA E REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Art. 2º. Para os fins desta Lei, a Administração Pública Municipal compreende os órgãos e as entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

§ 1º. O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Lei Orgânica do Município, da Constituição do Estado do Ceará, na Constituição Federal e das Leis e dos objetivos do Governo Municipal, em estreita articulação com os demais Poderes e os outros níveis de Governo.
§ 2º. As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Município, nos seus diferentes segmentos.

Art. 3º. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal auxiliado pelo Vice-Prefeito, pelos Secretários Municipais e os que lhe são equivalentes e, indiretamente, pelos dirigentes de autarquias.

Parágrafo único. O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários municipais exercem as atribuições de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, com o emprego dos órgãos e entidades que compõem a Administração Municipal.

Art. 4º. Respeitadas às limitações estabelecidas nas Constituições Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município o Poder Executivo regulamentará por lei a organização, a estrutura, as atribuições, os requisitos dos cargos e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 5º. O Poder Executivo do Município de Ibicuitinga terá a seguinte estrutura administrativa organizacional básica:

I - Administração Pública Direta:

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Secretaria de Governo;

Secretaria da Administração;

Secretaria de Planejamento e Finanças;

Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia;

Secretaria de Infraestrutura;

Secretaria da Saúde;

Secretaria da Agricultura, Recurso Hídricos e Meio Ambiente;

Secretaria da Assistência Social;

Secretaria da Cultura;

Secretaria do Desenvolvimento Econômico;

Secretaria do Esporte, Juventude e Cidadania;

Secretaria das Mulheres

II - Administração Pública Indireta:

Instituto de Previdência do Município;

TÍTULOIII
DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
CAPÍTULO I
DA SECRETARIA DO GOVERNO

Art. 6º. Compete a Secretaria do Governo:

– Promover a coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Municipal e a sociedade civil organizada;

– Quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas, como também na área política;

– Assessoramento especial na celebração de contratos e convênios;
– A execução das atividades de cerimonial, organizando os eventos, promoções e campanhas de interesse da Administração Municipal;

– A recepção de autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos;

– O agendamento e a coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo;

– A gestão da documentação recebida e expedida, transmissão e controle da execução das ordens e determinações emanadas do Prefeito;

– Proceder no âmbito do seu órgão a gestão e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos para a sua unidade, bem como os recursos humanos e materiais existentes em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;

– Exercer outras atribuições correlatas;
Art. 7º. Ficam criados para provimento em comissão junto a Secretaria do Governo os seguintes cargos com denominação, atribuições, responsabilidades e remuneração especificados no Anexo I, respectivamente desta Lei:

- Secretário(a) Municipal do Governo;
- Secretário(a) Ajunto do Governo;
- Assessor(a) Institucional;
- Assessor(a) de Governo;
- Assessor(a) de Especial I;
- Assessor(a) de Especial II
-Procurador(a) Geral do Município;
- Procurador(a) Adjunto;
– Assistente Jurídico;
- Ouvidor(a) Geral do Município;
- Controlador(a) Geral do Município;
- Diretor(a) de Patrimônio;
– Coordenador(a) de Patrimônio;
- Diretor(a) de Comunicação;
- Coordenador(a) de Comunicação;
- Coordenador(a) de Projetos;
– Diretor(a) de Eventos Institucionais;
-Secretário(a) da Junta de Serviço Militar;
– Coordenador(a) Administrativo.

Art. 8º. À Controladoria Geral do Município é órgão autônomo vinculado diretamente ao Prefeito, instituição permanente e essencial as atividades de auditoria e controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal e que consiste nas atividades de auditoria pública, de correição, de prevenção e combate a corrupção, de incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública e da proteção do patrimônio público, a qual compete:

- Fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas orçamentários;

– Acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da Administração indireta, em apoio ao exercício do controle externo do Poder Legislativo;

– Atuar preventivamente, concomitante e posteriormente aos atos administrativos, visando detectar irregularidades, erros ou falhas, através de auditorias comuns, de caráter contínuo, rotineiro e sistemático, previamente programadas, ou em caráter especial ou extraordinário, para apurar denúncias ou suspeitas, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência e economicidade;

– Promover o incremento da transparência na gestão pública, tendo em vista o fomento à participação da sociedade civil e a prevenção da malversação dos recursos públicos;

– Propor medidas que visem a melhoria contínua do serviço público municipal, com a expedição de recomendações, pareceres para uniformizar os procedimentos relacionados aos assuntos de sua competência;

– Analisar as informações e dados fornecidos pelas Secretarias Municipais no Portal da Transparência, apontando eventual inconformidade;

- Desenvolver atividades visando subsidiar e orientar o Governo sobre a gestão pública a cargo dos Secretários, administradores e responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos;

– Convocar servidores efetivos, contratados ou comissionados, bem como requisitar documentos e demais atos necessários, ao esclarecimento de assuntos pertinentes às atribuições da Controladoria;

- Acompanhar as atividades referentes aos Conselhos Municipais;

– Normatizar e orientar processos referentes às condutas das empresas que contratam com o Município;

– Acompanhar e fiscalizar as informações inseridas em sistemas informatizados de prestação de contas e informações junto aos órgãos estaduais, federais e municipais, bem como os órgão de controle externo;

– Fiscalizar a conformidade da folha de pagamento, sugerindo e adotando as medidas necessárias para regularização das inconformidades e retorno dos valores ao cofre público;

– Acompanhar o cumprimento da destinação vinculada de recursos da alienação de ativos;

– Dispor sobre seus regimentos, portarias e regulamentos internos;

Art. 9º. O Controlador do Município será nomeado, sendo-lhe assegurada as mesmas garantias e prerrogativas dos Secretários Municipais.

CAPÍTULO II
DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10. Compete à Secretaria da Administração:

– Coordenar os processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Municipal voltado ao alcance dos resultados previstos da ação do Governo municipal;
– Coordenar o processo de definição de diretrizes estratégicas nas áreas econômica, social, de infraestrutura, de meio ambiente e de gestão, bem como de planejamento territorial, para a formulação das políticas públicas;
– Acompanhar os planos de ação e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais;
– Coordenar a formulação de indicadores para o sistema de gestão por resultados e o monitoramento dos programas estratégicos de governo;
– Coordenar a elaboração de estudos, pesquisas e a base de informações gerenciais e socioeconômicas para o planejamento do Município;
– Coordenar a promoção de concursos públicos e seleções, salvo nos casos em que essa atribuição seja outorgada por lei a outros órgãos e Entidades;
– Realizar a administração de sua Fazenda Pública;
– Superintender e coordenar a execução de atividades correlatas na Administração Direta e Indireta;

Art. 11. Ficam criados para provimento em comissão junto a Secretaria da Administração do Município os seguintes cargos com denominação, atribuições, responsabilidades e remuneração especificados no Anexo II, respectivamente desta Lei:

I – Secretário(a) Municipal da Administração;
II – Secretário(a) Adjunto(a) da Administração
III– Assessor(a) de Articulação Institucional;
IV– Diretor(a) de Recursos Humanos;
V – Coordenador(a) de Departamento Pessoal;
VI – Coordenador(a) do Arquivo Público;
VII – Diretor(a) de Frota e Manutenção de Veículos;
VIII – Diretor(a) de Planejamento de Compras;
IX- Coordenador(a) de Planejamento de Compras;
X– Diretor(a) Executivo de Convênios e Projetos;
XI– Coordenador(a) de Tecnologia da Informação;
XII - Coordenador(a) de Almoxarifado;
XIII – Coordenador(a) Administrativo;

CAPÍTULO III
DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Art. 12. Compete à Secretaria de Planejamento e Finanças:

– Coordenar os processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Municipal voltado ao alcance dos resultados previstos da ação do Governo municipal;
– Orientar a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal (Plano de Governo, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual);

– Coordenar o processo de definição de diretrizes estratégicas nas áreas econômica, social, de infraestrutura, de meio ambiente e de gestão, bem como de planejamento territorial, para a formulação das políticas públicas;
– Coordenar o processo de alocação dos recursos orçamentários, compatibilizando as necessidades de racionalização dos gastos públicos com as diretrizes estratégicas, para viabilizar a programação dos investimentos públicos prioritários;
– Acompanhar os planos de ação e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais;
– Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento;
– Auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política econômico-tributaria do município;
– Dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do erário;
– Elaborar, o planejamento financeiro do município;
– Superintender e coordenar a execução de atividades correlatas na Administração Direta e Indireta;
– Coordenar e processar, através de uma coordenadoria central, as atividades de compras, licitação e contratos, dentro das diversas modalidades de licitações para formulação dos processos administrativos;
– Exercer outras atribuições correlatas;

Art. 13. Ficam criados para provimento em comissão junto a Secretaria de Planejamento e Finanças do Município os seguintes cargos com denominação, atribuições, responsabilidades e remuneração especificados no Anexo III, respectivamente desta Lei:

I – Secretário(a) Municipal de Planejamento e Finanças;
II – Secretário(a) Adjunto(a) de Planejamento e Finanças;
III– Tesoureiro(a);
IV– Diretor(a) de Finanças;
V – Diretor(a) de Planejamento;
VI – Agente de Contratação;
VII – Membros da Equipe de Apoio;
VIII– Diretor(a) de Tributos;
IX – Coordenador(a) de Tributos;
X – Coordenador(a) Administrativo.

CAPÍTULO IV
DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Art. 14. Compete à Secretaria da Educação, Ciências e Tecnologia:
– Definir e coordenar políticas e diretrizes educacionais para o sistema de ensino básico, comprometidas com o desenvolvimento social inclusivo e a formação cidadã;
– Assegurar o fortalecimento da política de gestão democrática, na rede pública de ensino do Município;
– Promover o desenvolvimento de pessoas para o sistema de ensino, garantindo qualidade na formação e valorização profissional;
– Estimular o diálogo com a sociedade civil e outras instâncias como instrumento de controle social e de integração das políticas educacionais;
– Assegurar a manutenção e o funcionamento da rede pública municipal de acordo com padrões básicos de qualidade;
– Desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação do sistema de ensino público, com foco na melhoria de resultados educacionais;
– Promover a realização de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento do sistema educacional, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições públicas e privadas, estaduais e nacionais;
– Exercer outras atribuições correlatas;
Art. 15. Ficam criados para provimento em comissão junto a Secretaria da Educação, Ciências e Tecnologia os seguintes cargos com denominação, atribuições, responsabilidades e remuneração especificados no Anexo IV, respectivamente desta Lei:
I – Secretário(a) Municipal da Educação, Ciências e Tecnologia;
II – Secretário(a) Adjunto(a) da Educação, Ciências e Tecnologia;
III - Supervisor(a) Pedagógico;
IV– Presidente do Instituto Cultive Afeto;
V- Coordenador(a) do Instituto Cultive Afeto;
VI -Assessor(a) de Articulação e Gestão Escolar;
VII – Diretor(a) da Escola Municipal Nível I;
VIII– Diretor(a) da Escola Municipal Nível II;
IX– Diretor(a) Escolar Administrativo;
X- Agente Pedagógico;
XI - Coordenador(a) Pedagógico I;
XII - Coordenador(a) Pedagógico II;
XIII - Orientador(a) da Célula do Desenvolvimento, Aprendizagem e Gestão Pedagógica-CEDAP;
XIV - Orientador(a) da Célula de Gestão Escolar;
XV - Coordenador(a) Geral do Censo Escolar;
XVI - Coordenador(a) de Articulação de Programas e Projetos da Educação;
XVII - Coordenador(a) da Educação Infantil;
XVIII - Coordenador(a) de Ensino Fundamental I;
XIX - Coordenador(a) de Ensino Fundamental II;
XX - Coordenador(a) de Educação de Jovens e Adultos;
XXI - Coordenador(a) da Educação Inclusiva;
XXII - Coordenador(a) do Programa Dinheiro na Escola - PDDE;
XXIII – Coordenador(a) dos Laboratórios;
XXIV - Coordenador(a) de Ensino da Educação em Tempo Integral;
XXV - Diretor(a) de Monitoramento, Controle e Dados Educacionais;
XXVI - Diretor(a) de Gestão de Convênios e Projetos;
XXVII - Diretor(a) de Mobilização dos Conselhos Educacionais;
XXVIII- Diretor(a) de Patrimônio e Controle Interno;
XXIX - Diretor(a) do Transporte Escolar;
XXX - Diretor(a) da Alimentação Escolar;
XXXI - Diretor(a) do Sistema de Gestão Escolar;
XXXII – Diretor(a) do Setor de Manutenção Predial da Rede de Ensino;
XXXIII- Coordenador(a) de Recursos Humanos;
XXXIV - Diretor(a) da Tecnologia da Informação e Sistemas Educacionais;
XXXV – Diretor(a) de Manutenção do Sistema de Vídeo Monitoramento das Escolas;
XXXVI - Coordenador(a) de Monitoramento, Controle e Dados Educacionais;
XXXVII - Coordenador(a) de Gestão de Convênios e Projetos;
XXXVIII - Coordenador(a) de Mobilização dos Conselhos Educacionais;
XXXIX - Coordenador(a) de Patrimônio e Controle Interno;
XL - Coordenador(a) do Transporte Escolar;
XLI - Coordenador(a) da Alimentação Escolar;
XLII - Coordenador(a) do Sistema de Gestão Escolar – SIGE;
XLIII - Coordenador(a) da Tecnologia da Informação e Sistemas Educacionais;
XLIV- Coordenador(a) do Setor de Manutenção Predial da Rede de Ensino;
XLV - Coordenador(a) de Manutenção do Sistema de Vídeo Monitoramento das Escolas;
XLVI- Coordenador(a) Administrativo.

CAPÍTULO V

DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Art. 16. Compete à Secretaria de Infraestrutura:

– Coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas dos transportes e obras, de energia e comunicações;
– Estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais;
– Elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos e obras públicas;
– Estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da infraestrutura e urbanismo desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes, obras, energia, comunicações e serviços;
– Supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da infraestrutura;

– Realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência;
– Coordenar a articulação permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas;
– Definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência;
– Estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência;
– Criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência;
– Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Anexo V;

Art. 17. Ficam criados para provimento em comissão junto a Secretaria de Infraestrutura os seguintes cargos com denominação, atribuições, responsabilidades e remuneração especificados no Anexo V, respectivamente desta Lei:
I – Secretário(a) Municipal de Infraestrutura;
II – Secretário(a) Adjunto(a) de Infraestrutura;
– Diretor(a) de Serviços Urbanos;
– Diretor(a) de Infraestrutura;
– Diretor(a) de Engenharia;
– Diretor(a) de Arquitetura;
VI - Diretor(a) de Iluminação Pública;
VII - Chefe(a) de Departamento de Fiscalização de Obras;
VIII – Diretor(a) Técnico em Edificações;
IX – Diretor(a) de Transportes;
X – Diretor(a) de Limpeza Pública;
XI – Coordenador(a) de Limpeza Pública;
XII – Coordenador(a) de Almoxarifado;
XIII – Coordenador(a) Administrativo.

CAPÍTULO VI
DA SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 18. A Secretaria da Saúde exercerá o comando Único do SUS do município, tendo como finalidade básica a gestão das políticas públicas de saúde.

Art. 19. Compete à Secretaria Municipal da Saúde:
– Formular, regulamentar e coordenar a política municipal de saúde exercendo as atribuições previstas no Sistema Único da Saúde;
– Assessorar e apoiar a organização dos Sistemas Locais de Saúde;
– Acompanhar e avaliar a situação da saúde e da prestação de serviços;

– Prestar serviços de saúde através de unidades especializadas, de vigilância sanitária, epidemiológica, toxicológica e farmacológica;

– Promover uma política de recursos humanos, adequada às necessidades do SUS;
VI – Integrar e articular parcerias com a sociedade e outras instituições;
– Desenvolver uma política de comunicação e informação, visando à melhoria da qualidade de vida da população;

– Coordenar e integrar as ações e serviços de saúde individual e coletiva;
IX – Promover, desenvolver e executar os programas de saúde preventiva;
– A permanente interação com a União, com o Estado e com os municípios vizinhos visando o desenvolvimento de políticas regionais voltadas à promoção da saúde da população local e regional com a participação e execução dos programas dos governos Federal e Estadual na área da saúde pública;

– A regulamentação, controle e fiscalização dos alimentos, da fonte de produção até o consumidor, em complementação à atividade federal e estadual;
– Promover, sistemática e periodicamente, estudos e pesquisas relativas à saúde pública;
XIII – Administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;

XIV - Dar suporte para o funcionamento de Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria;

XV – Exercer outras atribuições correlatas, nos termos do Anexo VI;

Art. 20. O Fundo Municipal de Saúde fica vinculado à Secretaria da Saúde nos termos da Legislação correlata.

Art. 21. Ficam criados para provimento em comissão junto a Secretaria da Saúde os seguintes cargos com denominação, atribuições, responsabilidades e remuneração especificados no Anexo VI, respectivamente desta Lei:

I – Secretário(a) Municipal da Saúde;
II – Secretário(a) Adjunto(a) da Saúde;
III – Ouvidor(a) do SUS;
IV –Diretor(a) Administrativo da Secretaria Saúde;
V – Diretor(a) do Centro de Especialidades Médicas;
VI- Diretor do Departamento de Controle, Avaliação e Regulação;
VII - Diretor(a) Clínico da Unidade Hospitalar;
VIII – Diretor(a) Administrativo da Unidade Hospitalar;
IX - Diretor(a) Geral da Unidade Mista;
X – Diretor(a) da Central de Regulação;
XI - Coordenador(a) da Central de Regulação;
XII – Diretor(a) de Gestão de Material e Equipamentos Hospitalares;
XIII – Coordenador(a) da Enfermagem da Unidade Mista;
XIV -Assessor(a) Técnico da Saúde;
XV - Diretor(a) da Assistência Farmacêutica;
XVI – Coordenador(a) da Assistência Farmacêutica;
XVII – Diretor(a) de Transporte;
XVIII – Coordenador(a) do Transporte;
XIX - Diretor(a) de Patrimônio e Controle Interno;
XX – Coordenador(a) do Almoxarifado;
XXI – Coordenador(a) da Atenção Primária;
XXII - Diretor(a) da Vigilância Sanitária;
XXIII – Coordenador(a) da Vigilância Epidemiológica;
XXIV- Coordenador(a) da Imunização;
XXV – Coordenador(a) de Vigilância Ambiental;
XXVI – Diretor(a) de Endemias;
XXVII - Coordenador(a) da Equipe Multiprofissional;
XXVIII– Coordenador(a) dos Sistemas de Informação do SUS;
XXIX – Coordenador(a) da Saúde Bucal;
XXX -Coordenador(a) da Saúde do Trabalhador;
XXXI - Coordenador(a) de Enfermagem;
XXXII- Coordenador(a) de Recursos Humanos;
XXXIII– Coordenador(a) Administrativo.

CAPÍTULO VII

DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Art. 22. Compete a Secretaria da Agricultura, Recurso Hídricos e Meio Ambiente:

– Promover desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município, com ênfase na agricultura familiar, contribuindo para a melhoria da vida da população do município;

– Elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural;

– Coordenar e implantar programas e projetos de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações;

– Formular e implementar a política agrária do Município;

– Promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação;

– Proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação;
– Promover atividades técnicas de agricultura, pecuária;
– Exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal;

– Proceder os estudos necessários à formulação de políticas voltadas para o desenvolvimento do setor agropecuário;
– Promover e executar política agrária do município, implementando as ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários;

– Incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis;
Formular políticas e diretrizes de desenvolvimento ambiental para o Município;
- Planejar, coordenar e executar políticas, diretrizes e ações que visem à proteção, recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental do Município;
- Conceder, conforme disposto ao regulamento, alvarás na área de sua competência em consonância com legislação vigente;
- Elaborar normas técnicas e legais, visando ao estabelecimento de padrões de sustentabilidade ambiental;
- Integrar a política ambiental às políticas setoriais previstas no Plano Diretor Municipal;
– Fortalecer, desenvolver e estimular os mecanismos para comercialização de produtos agroindústrias, agropecuários;

– Estimular outras atividades ligadas aos objetivos da Secretaria nos aspectos de produção familiar;

– Exercer outras atribuições correlatas;

Art. 23. Ficam criados para provimento em comissão junto a Secretaria da Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente os seguintes cargos com denominação, atribuições, responsabilidades e remuneração especificados no Anexo VII, respectivamente desta Lei:

I – Secretário(a) Municipal da Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
II – Secretário(a) Adjunto da Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
III – Diretor(a) de Departamento de Recursos Hídricos;
IV – Coordenador(a) de Recursos Hídricos;
V – Diretor(a) de Departamento de Agricultura;
VI – Diretor(a) de Meio Ambiente;
VII - Coordenador(a) de Proteção e Defesa Civil;
VIII - Diretor(a) de Licenciamento e Fiscalização Ambiental;
IX – Coordenador(a) Administrativo.

CAPÍTULO VIII

DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 24. Compete a Secretaria da Assistência Social:

– Formular, executar e avaliar a política municipal de assistência social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas e deliberações da política Nacional de Assistência Social e dos conselhos de assistência social;

– Coordenar e manter atualizado o Cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

– Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas;

IV – Gerenciar e acompanhar o benefício da prestação continuada no âmbito municipal;
– Coordenar, planejar, executar e monitorar ações de proteção social básica especialidade média e alta complexidade desenvolvida pela rede socioassistencial, em consonância com o sistema de assistência social;

– Realizar a vigilância social de situações de vulnerabilidade social e riscos socioassistenciais;
VII – Coordenar e executar a defesa social e institucional;

– Viabilizar a capacitação dos recursos humanos da área de assistência social governamental e não governamental;

– Garantir recursos humanos e materiais aos conselhos vinculados a secretaria de assistência social, viabilizando suas atribuições;

– Gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

– Articular e coordenar ações de fortalecimentos das instâncias de participação e deliberação das questões relativas à assistência social;

– Atuar no campo intersetorial, das políticas públicas com vistas a integração no atendimento às demandas de proteção social e enfrentamento à pobreza;

– Atuar integradamente aos conselhos municipais vinculados à secretaria de assistência social;

– Coordenar e executar serviços e ações intersetoriais para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades;

– Planejar, coordenar, executar e controlar ações voltadas para o fortalecimento do associativismo como direito de cidadania;

– Desenvolver ações socioassistenciais em cooperação com a União, estado e organizações não governamentais;

- Propor políticas públicas voltadas para a ampliação dos direitos do cidadão e democratização na prestação de atendimento nos serviços públicos municipais, observando, as diversidades étnicas, raciais, culturais, de orientação sexual e gênero;

– Elaborar, executar e avaliar o plano plurianual e anual de assistência social;
XXIV – Elaborar o relatório, da gestão da política municipalidade assistência social;
XXV – Elaborar, e executar a proposta da assistência social;
- Coordenar e executar a gestão integrada de e transferência de âmbito do Sistema Único da Assistência outras atividades afins no âmbito de sua competência;

– Elaborar e desenvolver política de recursos humanos conforme a Norma Operacional Básica de recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social;

– Ampliar as oportunidades de acesso geração de trabalho e renda, apoiar projetos de desenvolvimento do artesanato e do fomento aos micros e pequenas empresas;

– Preservar e difundir os aspectos artísticos e culturais do artesanato do município, como fato de agregação de valor e melhoria nas condições de vida da população artesã;

– Apoiar a comercialização dos produtos artesanais e dos micros e pequenas empresas;
XXXI – Promover a organização de micro finanças e da economia solidária;
– Monitorar o mercado de trabalho, subsidiando o governo municipal e a sociedade na formulação de políticas sociais e econômicas;

– Elevar o nível de qualificação dos trabalhadores, potencializando as suas condições de inserção no mercado de trabalho;

– Implementar projetos de iniciação profissional para jovens com foco na aprendizagem e inserção no mercado de trabalho, em conformidade com a Lei Federal nº 10.097/2000;

– Desenvolver ações que combatam a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pelas diferenças de classe social, educação, idade, deficiência, gênero, preconceito social ou preconceitos raciais, oferecendo oportunidades iguais de acesso a bens e serviços a todos;

– Exercer outras atribuições correlatas;

Art. 25. O Conselho Tutelar fica vinculado à Secretaria da Assistência Social.

Art. 26. Ficam criados para provimento em comissão junto a Secretaria de Assistência Social e o os seguintes cargos com denominação, atribuições, responsabilidades e remuneração especificados no Anexo VIII, respectivamente desta Lei:

I – Secretário(a) Municipal do Assistência Social;
II – Secretário(a) Adjunto(a) do Assistência Social;
– Assessor(a) Jurídico;
- Ouvidor(a) do SUAS;
– Diretor(a) de Gestão do SUAS;
- Diretor(a) de Vigilância Socioassistencial;
– Diretor(a) de Patrimônio e Controle Interno;
– Diretor(a) do Cadastro Único e Gestor dos Programas de Transferência de Renda e Benefícios;
– Diretor(a) da Proteção Social;
– Diretor(a) de Programas e Projetos;
– Diretor(a) de Habitação Social;
– Diretor do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
– Secretário Executivo de Órgão Colegiados;
– Coordenador(a) da Proteção Social Básica;
- Coordenador(a) da Proteção Social Especial;
- Coordenador(a) da Proteção Social Especial Alta Complexidade;
-Coordenador(a) de Almoxarifado;
- Coordenador(a) de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Coordenador(a) da Política para o Idoso e da Pessoa com Deficiência;
– Coordenador(a) Administrativo;

CAPÍTULO IX

DA SECRETARIA DA CULTURA
Art. 27. Compete a Secretaria da Cultura:

– Definir, planejar e executar as políticas públicas, programas, planos, projetos, eventos, diretrizes, metas e eventos, objetivando o desenvolvimento cultural e a prática do desporto da cidade;

– Assegurar a população o acesso à cultura;

– Promover a participação de crianças, jovens e adultos na prática de atividades culturais;
IV – Organizar e manter as bibliotecas e museus municipais;
V – Apoiar, incentivar e promover a valorização das manifestações culturais;

VI – Manter intercambio com entidades culturais públicas ou privadas;
– Coordenar as atividades ligadas à preservação do acervo histórico do Município;

– Articular-se com os órgãos da Administração Pública Municipal visando a execução de ações integradas;

– Planejar e executar as políticas públicas, programas, planos, projetos, diretrizes, metas e eventos, objetivando o desenvolvimento cultural da cidade;

– Incentivas e estimular a pesquisa em artes e cultura;

XI – Apoiar a criação, a expansão e o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltada para a criação, produção e difusão cultural e artística;

XII– Analisar e julgar projetos culturais;

XIII– Deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Município;

XIV– Cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial do Município;

XV– Exercer outras atribuições correlatas;

Art. 28. Ficam criados para provimento em comissão junto a Secretaria da Cultura os seguintes cargos com denominação, atribuições, responsabilidades e remuneração especificados no Anexo IX, respectivamente desta Lei:

I – Secretário(a) Municipal da Cultura;
II – Secretário(a) Adjunto(a) da Cultura;
III – Diretor(a) do Departamento da Cultura;
IV – Diretor (a) da Biblioteca Pública Municipal;
V - Coordenador (a) de Eventos Culturais;
VI – Coordenador(a) de Patrimônio Artístico Cultural;
VII – Coordenador(a) Administrativo.

CAPÍTULO X

DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 29. Compete a Secretaria do Desenvolvimento Econômico:
– Coordena, executa e monitora as atividades que visam proporcionar o atendimento integrado ao trabalhador do Município.
- Articulação, integração e promoção da política do trabalho e empreendedorismo à política dedesenvolvimento econômico.
-Alinhamento e direcionamento estratégico da política do trabalho e empreendedorismo com as diretrizes governamentais para o desenvolvimento do Município.
-Ampliação das oportunidades de ocupação, trabalho, emprego e empreendedorismo voltadas prioritariamente para as demandas do setor produtivo do Município.
-Promoção do fortalecimento do empreendedorismo e do adensamento de cadeias produtivas e apoio aos arranjos produtivos locais com foco emtecnologia e inovação.
-Fomento à melhoria da formação da mão-de-obra e da qualificação do trabalhador cearense, com vistas à suainserção produtiva e sua colocação no mercado de trabalho.
– Exercer outras atribuições correlatas;

Art. 30. Ficam criados para provimento em comissão junto a Secretaria do Desenvolvimento Econômico os seguintes cargos com denominação, atribuições, responsabilidades e remuneração especificados no Anexo X, respectivamente desta Lei:

I – Secretário(a) Municipal do Desenvolvimento Econômico;
II – Secretário(a) Adjunto(a) do Desenvolvimento Econômico;
III – Diretor(a) do Trabalho e Relações Institucionais;
IV - Coordenador(a) do Trabalho e Empreendedorismo;
V - Coordenador(a) Administrativo.

CAPÍTULO XI

DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CIDADANIA

Art. 31. Compete a Secretaria de Esporte, Juventude e Cidadania:
I – Administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos;
II – Coordenar as ações de governo municipal na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à Política Municipal de Desenvolvimento do Esporte, em consonância com a Política Estadual e Federal de Desporto;
III – Planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal de esporte, compreendendo o amparo ao desporto, à promoção do esporte, documentação e difusão das atividades físicas, desportivas e a promoção do esporte amador;
IV – Deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política municipal de lazer e recreação;
V – Revitalizar a prática esportiva em todo o Município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais;
VI – Articular as ações do governo municipal no sentido de orientá-las para a inclusão social, formação integral das pessoas, inclusiva da terceira idade e portadoras de deficiências;
VII – Exercer outras atribuições correlatas;

Art. 32. Ficam criados para provimento em comissão junto a Secretaria do Esporte, Juventude e Cidadania os seguintes cargos com

denominação, atribuições, responsabilidades e remuneração especificados no Anexo XI, respectivamente desta Lei:

I – Secretário(a) Municipal do Esporte, Juventude e Cidadania;
II – Secretário(a) Adjunto(a) do Esporte, Juventude e Cidadania;
III – Diretor(a) do Departamento de Esporte;
IV – Coordenador(a) do Departamento de Esporte;
V – Coordenador(a) de Juventude e Cidadania;
VI - Coordenador(a) Administrativo.

CAPÍTULO XII

DA SECRETARIA DAS MULHERES
Art. 33. Compete a Secretaria das Mulheres:
I – Assessorar a Administração Pública Municipal:

a) na formulação, proposição, acompanhamento, coordenação e implementação de ações governamentais para promoção da igualdade entre mulheres e homens visando à ampliação de seus direitos sociais, econômicos, políticos e culturais e das políticas de gênero para a melhoria da qualidade de vida da mulher, sua autonomia e participação na sociedade;
b) na formulação e implementação de políticas públicas que contribuam com o empoderamento, cidadania e participação política das mulheres;
c) na formulação e implementação de políticas e ações de enfrentamento à violência contra as mulheres;
II – elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo municipal com a promoção da igualdade entre os sexos;
III – articular, promover e executar programas de cooperação entre organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
IV – articular as políticas transversais de gênero do governo municipal;
V – implementar e coordenar políticas de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade;
VI – implementar, coordenar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;
VII – estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à implementação de políticas para as mulheres;
VIII – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Art. 34. Ficam criados para provimento em comissão junto a Secretaria das Mulheres os seguintes cargos com denominação, atribuições, responsabilidades e remuneração especificados no Anexo XII, respectivamente desta Lei:
I – Secretário(a) Municipal das Mulheres;
II – Secretário(a) Adjuno das Mulheres;
III – Diretor(a) de Políticas das Mulheres;
IV – Coordenador(a) de Direitos Humanos;
V – Coordenador(a) Administrativos.

TÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA

Art. 35. Compete ao Instituto de Previdência do Município de Ibicuitinga:

Gestão e administração do regime próprio de previdência social dos servidores municipais. Suas principais atribuições incluem:
Administrar o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos municipais.
Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, como aposentadorias e pensões.
Controlar e gerir os recursos financeiros e patrimoniais do instituto para garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário.
Analisar e conceder aposentadorias e pensões de acordo com a legislação vigente.
Processar pedidos de revisão e manutenção de benefícios previdenciários.
Acompanhar a situação funcional dos segurados para garantir o correto enquadramento nos benefícios.

Art. 36. Ficam criados para provimento em comissão junto ao Instituto de Previdência do Município de Ibicuitinga os seguintes cargos com denominação, atribuições, responsabilidades e remuneração especificados no Anexo XIII, respectivamente desta Lei:
I - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ibicuitinga;
II - Diretor(a) Financeiro(a) e Gestor(a) de Recursos;
III - Diretor(a) de Benefícios;
IV - Coordenador(a) de Recursos Humanos;
V - Coordenador(a) de Controle Interno;
VI - Coordenador(a) de Almoxarifado;
VII - Assessor(a) dos Conselhos;
Art. 37. O Presidente do Instituto será nomeado, sendo-lhe assegurada as mesmas garantias e prerrogativas dos Secretários Municipais.

TÍTULO IV
DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Art. 38. Constituem atribuições básicas dos Secretários Municipais, além das previstas na Lei Orgânica do Município:

– Promover a administração geral da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;

– Exercer a representação política e institucional do setor específico da pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;

– Assessorar o Prefeito e elaborar com outros Secretários do município em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;

– Despachar com o Prefeito Municipal;

– Participar das reuniões do Secretariado com Órgãos Colegiados Superiores quando convocado;

– Fazer indicação ao Prefeito Municipal para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;

– Promover o controle e a supervisão das Entidades da Administração Indireta vinculada à Secretaria;

– Atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;

– Apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, dos Órgãos e das Entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitando os limites legais;

– Decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

– Autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

– Aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, Órgãos e Entidades a ela subordinados ou vinculados, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizeram necessários;

– Expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

– Instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinas contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

– Desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal, nos limites de sua competência constitucional e legal;

– Fornece todas as informações e documentos solicitados pela Ouvidoria Geral do Município, no uso de suas atribuições;

Parágrafo único: Para efeitos das atribuições básicas definidas neste artigo, são considerados Secretários Municipais: Controlador Geral do Município, Ouvidor Geral do Município e Procurador do Município e têm o mesmo nível hierárquicos dos Secretários municipais e gozam das prerrogativas e honras do cargo, além da remuneração do cargo.

Art. 39. Constituem atribuições básicas dos Secretários Adjuntos Municipais, além das previstas na Lei Orgânica do Município:

I - Representar o Secretário Municipal, quando ausente e desde que autorizado;
II - Responder pela Secretaria na ausência do seu titular;
II - Coordenar as atividades da Secretaria;
IV - Coordenar e apresentar relatórios solicitados pelo Secretário sobre problemas administrativos, relacionados com a Secretaria;
V - Preparar em conjunto com o Secretário e Diretores de Departamentos o orçamento anual da Secretaria;
VI - Controlar e executar todo o processamento relacionado com o adiantamento financeiro para pequenas despesas;
VII - Assessorar o titular da pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do órgão;
VIII - Participar da formulação das políticas e diretrizes da Secretaria, em articulação com os demais órgãos;
IX - Supervisionar, controlar e avaliar as atividades técnico-administrativas da secretaria;
X - Exercer, especificamente, as competências que lhe forem delegadas pelo titular da pasta.

Art. 40. Os valores para vencimentos e gratificações estabelecidos nos Anexos desta Lei deverão ser objeto de correção por Leis próprias à época e a critério de conveniência e oportunidade com a consequente observação de impacto na folha, respeitados os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 41. Os subsídios dos cargos políticos – Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, bem como os vencimentos dos cargos comissionados definidos nesta Lei, poderão ser reduzidos em até 30% (trinta por cento), respeitados o salário mínimo nacional vigente, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos seguintes casos:

– Em caso de crise econômica nacional que tenha impacto na distribuição das arrecadações federal e estadual, verificada mediante redução acentuada da arrecadação municipal; e

– Em caso de necessidade de ajuste da despesa com pessoal com vistas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
Art. 42. O Poder Executivo poderá editar os atos complementares necessários à regulamentação das competências das Secretarias e Órgãos do Município;
Art. 43. Os cargos de Direção, Chefia e Assessoramento serão providos em comissão e classificados em níveis correspondentes à hierarquia da estrutura organizacional, com base na complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, segundo os critérios estabelecidos em Anexos desta Lei.

§ 1º. A classificação dos cargos de Direção, Chefia e Assessoramento observará a diferença de pelo menos um nível em relação àqueles a que se subordinarem.

§ 2º. Observador os níveis hierárquicos de que trata o "caput" deste artigo, os cargos de Direção, Chefia e Assessoramento terão as mesmas denominações e símbolos em todos os órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal.

Art. 44. Ficam criados, na estrutura do Poder Executivo, os cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Municipal, de provimento em comissão, constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII partes integrantes desta Lei, com os respectivos valores do subsídios/remunerações e da gratificação de representação fixados e outras funções gratificadas, a serem distribuídos nas respectivas lotações, conforme demonstram os anexos e sob a nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 1º. Os valores dos subsídios dos agentes políticos e os valores mensais da remuneração dos cargos de Direção, Chefia e Assessoramento e Funções Gratificadas, de provimento em comissão, são indivisíveis aos dias do mês em que o titular permanecer no efetivo exercício de suas funções.

§ 2º. As atribuições dos cargos de Direção, Chefia e Assessoramento, de provimento em comissão, criados no caput deste artigo, estão especificadas nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.

§ 3º. Os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração, bem como se necessário ao interesse público, poderá, servidor em estágio probatório, ser nomeado para ocupar cargo de provimento em comissão ou função de confiança.

Art.45. A execução das atividades da Administração Municipal será desconcentrada e, tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tornadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre fatos ou problemas ocorrentes.
Art.46. A descentralização efetuar-se-á:
Na definição do modelo da gestão financeira, orçamentaria e patrimonial;
Nos quadros funcionais da administração pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção da execução;
Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos ou entidades de direito público da administração indireta, ou ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outras esferas de poder;
Na execução de serviços da administração pública pelo setor privado, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizadores.
Art.47. A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade ás decisões.
Parágrafo Único — A administração municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público, para a execução de serviços municipais, tendo por objetivo principal evitar duplicidade de serviços de igual natureza, bem como, desperdício do erário público.
Art. 48. É facultado ao Prefeito Municipal a delegação de competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:
Provimento e vacância de cargo público e demais atos de efeito individual relativo aos servidores municipais;
Lotação ere-lotação dos quadros de pessoal;
Criação de comissões e designação de seus membros;
Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
Autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensas;
Abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades;
Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de Lei ou de Decreto.

Art. 49. Os Secretários Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única por meio de lei específica na forma do art. 29, V, da Constituição Federal, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto noart37, X e XI, da Carta Magna.
Art. 50. O agente público ocupante de cargo de provimento efetivo ao ser convocado para a exercer cargo de provimento em comissão, exceto de Secretário Municipal, poderá optar por receber sua

remuneração efetiva acrescida de 30% (trinta por cento) dos vencimentos do cargo comissionado ou exclusivamente a remuneração do cargo comissionado.
Parágrafo Único — Excetuam-se da regra do caput deste artigo os servidores efetivos ocupantes de cargo comissionado da Secretaria da Educação que receberão gratificação de função prevista no Anexo IV desta Lei e nos casos em que não houver a previsão de gratificação aplica-se a regra disposta no caput deste artigo.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51. Respeitada a legislação pertinente, o Prefeito Municipal baixará os atos necessários à execução desta Lei.
Art. 52. Ficam revogadas às legislações especialmente à Lei Municipal nº 650/2018, bem como todas as disposições em contrário.
Art. 53. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL IBICUITINGA/CE, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Flazia Marcia
Código Identificador:43D7D24B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, torna público que realizará às 08h00 do dia 07 de abril de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, Dispensa Eletrônica n° 007/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a intermediação de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais, de ida, volta ou de ida e volta, categoria econômica, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Icapuí. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí e no endereço eletrônico: https://www.cmicapui.ce.gov.br/.

Icapuí - CE., 01 de abril de 2025.

GILVANDA DE FREITAS BRAGA QUEIROZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:D1F3A029

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1291/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

CONSIDERANDO a importância estratégica de fortalecer institucionalmente a Secretaria do Meio Ambiente, especialmente no tocante à execução e supervisão do Cadastro Ambiental Rural – CAR, instrumento essencial de regularização ambiental previsto na Lei Federal nº 12.651/2012;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da atuação técnica especializada para o cumprimento eficaz das metas ambientais do Município de Iguatu, em consonância com as diretrizes legais e os compromissos de sustentabilidade socioambiental;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **redistribuídos**, no interesse da administração, os servidores **ANTONIO MAURICELIO DUARTE DA ROCHA** e **VANDEILTON SUCUPIRA FRANCELINO**, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Agrônomo**, matrículas nº 36740 e 54700, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário para a Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 2º - Os efeitos deste ato terão início em 1º de abril de 2025, data a partir da qual os servidores passam a exercer suas atividades sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FBA38636

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.01/2025-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.01/2025-PMI. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: FRANCISCO ALMINO UCHOA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61. **VALOR GLOBAL**: R$ 33.924,60 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº. 14.133, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP Nº 2025.02.12.02-PMI-SAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL EM GERAL E OUTROS AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE MARÇO DE 2025. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSO DA UNIDADE GESTORA PARTICIPANTE. **CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS. **SIGNATÁRIO:** MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

IGUATU-CE, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:00B3D3E7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.02/2025-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.02/2025-PMI. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86. **VALOR GLOBAL**: R$ 63.900,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº. 14.133, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP Nº 2025.02.12.02-PMI-SAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL EM GERAL E OUTROS AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE MARÇO DE 2025. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSO DA UNIDADE GESTORA PARTICIPANTE. **CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS. **SIGNATÁRIO:** MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

IGUATU-CE, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B61E5CA5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL: 2021.02.23.01/PMI..

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL: 2021.02.23.01/PMI. FRUTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.04.02/PMI-SAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO MORTALIDADE (SECRETARIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS), EM ATENDIMENTO A LEI Nº 8.742/93 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), REGULAMENTADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.197/2008, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE E SEUS DISTRITOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS, CNPJ 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: CYNTHIA F. LIMA-ME – CNPJ: 09.002.368/0001-63. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 2602.08.244.0043.2.158.0000, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25/03/2025. **VIGÊNCIA:** 26/03/2025 ATÉ 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA – (SECRETÁRIA) E CYNTHIA FERREIRA LIMA – (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65 § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

IGUATU-CE, 25 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C1287263

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Fazenda, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a pessoa jurídica, como a seguir discrimina:

Patrícia Nogueira Silva de Lima - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, n° 803, sala 101 Altos, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63500-005, inscrita no CNPJ sob o n° 05.594.555/0001-22, neste ato representada pela senhora Patrícia Nogueira Silva de Lima, empresária individual, inscrita no CPF sob o n° ***.292.***-53.

Processo: Inexigibilidade de Licitação n° 2024.07.05.01-PMI/SEFAM. **Fundamentação Legal:** Art. 107, da lei federal 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula quinta do termo de contrato. **Contrato:** 2024.07.08.02-PMI/SEFAM. **Objeto:** Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento das atividades desenvolvidas pelo setor de arrecadação, localizado na Rua Dr. João Pessoa, n° 602, Centro, Iguatu-Ce. **Prorrogação:** 05 (cinco) meses. **Data de Assinatura:** 19 de dezembro de 2024. **Vigência:** De 31 de dezembro de 2024 até 31 de maio de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0501.04.122.0049.2.026 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda). **Elemento de Despesa** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária**: Ana Luiza Bandeira Bastos – Ordenadora de Despesas da pasta.

Em 19 de dezembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3539337F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE GOVERNO (UNIDADE GESTORA) – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas: **RS COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o número 04.788.639/0001-34, vencedora dos Grupos de Itens 01, 02, 03 e 04 e **J.M.V SANTANACOMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número 12.565.600/0001-86, vencedora do Grupo de Itens 05. Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais, ordenadora de despesas da secretaria gestora da ATA. Secretaria de Governo Iguatu-Ce, 01 de abril de 2025.Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:61BA869C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, torna público o Extrato da Rescisão ao CONTRATO Nº 2024.12.23.01-PMI-SEINFRA, em decorrência da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.11.01.01-PMI-SEINFRA**, Processo **nº 2024.11.01.01-PMI: CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA; **CONTRATADAASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAS RECICLAVEIS DE IGUATU - ASCMARI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.170.079/0001-73**; **DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 23 de dezembro de 2024; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.11.01.01-PMI-SEINFRA, Processo nº 2024.11.01.01-PMI; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO(ÕES) COOPERATIVAS E/OU ASSOCIAÇÕES DE CATADORES FORMADAS EXCLUSIVAMENTE POR PESSOAS FÍSICAS DE BAIXA RENDA RECONHECIDAS PELO PODER PÚBLICO COMO CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA COLETA SELETIVA, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS, COM O USO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM AS NORMAS TÉCNICAS, AMBIENTAIS E DE SAÚDE PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo. ASSINA PELO CONTRATADO:** WILSON XAVIER DE ANDRADE NETO; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANTONIO RICARTE SOBRINHO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente RESCISÃO AMIGÁVEL fundamenta-se no Art. 137, incisos VIII, e art. 138, II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração’’; da Lei 14.133/21. Iguatu-CE, 27 de feveiro de 2025.

ANTONIO RICARTE SOBRINHO,
Ordenador de Despesa, Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:125EC79F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
NOMEAÇÃO CARGOS COMISSIONADOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado.
CEP 63502-108 - IGUATU-CE - Fone/Fax (88) 3566-7700
E-mail: administrativo@saae.iguatu.ce.gov.br
CNPJ: Nº 07.508.138/0001-45

PORTARIA Nº 49/2025
DATA: 31 de março de 2025

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 1614/2011, de 23 de dezembro de 2011, Lei 2092/2014, de 14 de maio de 2014, Lei nº 3035, de 03 de fevereiro de 2023, e ainda de acordo com o disposto na Portaria nº 012/2025, de 02 de janeiro de 2025, do Senhor Prefeito Municipal de Iguatu, Carlos Roberto Costa Filho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Francisco Vagner Lima Dias, CPF nº 031.368.743-90, na função de confiança de Chefe de Unidade dos Serviços Gerais – ETE, CNI-4.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRENO TEIXEIRA IBIAPINA
Superintendente do SAAE de Iguatu

Publicado por:
Francisco Fabio Alves
Código Identificador:A7A2EEE9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MEMORANDO INTERNO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado
CEP 63502-108 - IGUATU-CE - Fone/Fax (88) 3566-7700
E-mail: administrativo@saae.iguatu.ce.gov.br
CNPJ:Nº 07.508.138/0001-45 - CGF: 06.672.531-3

Memorando 006/2025
Iguatu/CE, 01 de abril de 2025

Ao Servidor **Cícero Lucas de Freitas Macedo**
Matrícula 60430

Assunto: Justificativa

Com base no Art. 10A da Lei 1.614 de 23 de dezembro de 2011, a Administração da Autarquia requer justificativa de forma escrita no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da presente data, pelo não cumprimento de convocação para realizar atividade inadiável no dia 29 de março de 2025, na Estação de Tratamento de Esgoto, na Rua José de Alencar, 551 e na Rua 12 de Outubro 312, conforme ordens de serviços emitidas nesta datas.
Insta observar que o referido servidor estava designado em escala de sobreaviso na data especificada.
Fica ciente que, em caso de ausência de justificativa legal, será aplicada pena de advertência, mediante processo administrativo disciplinar, bem como no caso de reincidência no período de 2 (dois) anos, pena de suspensão, em observância ao §2º do referido artigo.

Atenciosamente,

BRENO TEIXEIRA IBIAPINA
Superintendente do SAAE De Iguatu

Publicado por:
Francisco Fabio Alves
Código Identificador:339BA248

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MEMORANDO INTERNO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado
CEP 63502-108 - IGUATU-CE - Fone/Fax (88) 3566-7700
E-mail: administrativo@saae.iguatu.ce.gov.br
CNPJ:Nº 07.508.138/0001-45 - CGF: 06.672.531-3

Memorando 007/2025
Iguatu/Ce, 01 de abril de 2025

Ao Servidor **Eliaquim Leandro de Souza**
Matrícula 60210

Assunto: Justificativa

Com base no Art. 10A da Lei 1.614 de 23 de dezembro de 2011, a Administração da Autarquia requer justificativa de forma escrita no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da presente data, pelo não cumprimento de convocação para realizar atividade inadiável e urgente, no dia 29 de março de 2025, no Sítio Cardoso e Vila Coqueiro

Insta observar que o referido servidor estava designado em escala de sobreaviso na data especificada.
Fica ciente que, em caso de ausência de justificativa legal, será aplicada pena de advertência mediante processo administrativo disciplinar, bem como no caso de reincidência no período de 2 (dois) anos, pena de suspensão, em observância ao §2º do referido artigo.

Atenciosamente,

BRENO TEIXEIRA IBIAPINA
Superintendente do SAAE de Iguatu

Publicado por:
Francisco Fabio Alves
Código Identificador:6AB38C2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1525PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1525PE

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 10h, do dia 17 de abril de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 1525PE. Objeto: O município de Ipaporanga necessita de meios para assegurar a operação contínua e eficiente dos equipamentos odontológicos nas Unidades de Saúde, atendendo às demandas de assistência à saúde e assegurando a disponibilidade e qualidade dos serviços odontológicos, conforme as diretrizes de saúde pública locais. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ | www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/, ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga/CE. 01 de abril de 2025.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:CE44819F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004.25-PE-DIV

O Município de Ipueiras - CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.25-PE-DIV. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, para as empresas ARTHUR M MORORO MARTINS COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 13.046.378/00001-78, item 02 com o valor global de R$ 1.865.270,00 e para POSTO SERRANO VAMOS VER COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 33.875.195/0001-72, itens: 01 e 03 com valor global de 4.879.020,00.

Ipueiras/CE 31 de março de 2025,

CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE,
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:27D5267E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.25-PE-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** ARTHUR M MORORO MARTINS COMBUSTIVEIS LTDA**. CONTRATO Nº:** 20250133 **VALOR TOTAL:** R$ 238.700,00. **CONTRATADA(O):** POSTO SERRANO VAMOS-VER COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA **CONTRATO Nº:** 20250134 **VALOR TOTAL:** R$ 115.170,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0401.101220271.2.013 Manutenção das Ações da Sec. de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS **CONTRATADA(O):** ARTHUR M MORORO MARTINS COMBUSTIVEIS LTDA**. CONTRATO Nº:** 20250135 **VALOR TOTAL:** R$ 255.750,00. **CONTRATADA(O):** POSTO SERRANO VAMOS-VER COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA **CONTRATO Nº:** 20250136 **VALOR TOTAL:** R$ 146.580,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0402.103010271.2.018 Manutenção das Ações do Programa da Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATADA(O):** ARTHUR M MORORO MARTINS COMBUSTIVEIS LTDA**. CONTRATO Nº:** 20250137 **VALOR TOTAL:** R$ 248.930,00. **CONTRATADA(O):** POSTO SERRANO VAMOS-VER COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA **CONTRATO Nº:** 20250138 **VALOR TOTAL:** R$ 62.820,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0402.103020276.2.023 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS **CONTRATADA(O):** ARTHUR M MORORO MARTINS COMBUSTIVEIS LTDA**. CONTRATO Nº:** 20250139 **VALOR TOTAL:** R$ 75.020,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1001.082440237.2.075 Manutenção das Ações da Sec. de Assistência Social e Direitos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATADA(O):** ARTHUR M MORORO MARTINS COMBUSTIVEIS LTDA **CONTRATO Nº:** 20250140 **VALOR TOTAL:** R$ 13.640,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1001.081220231.2.074 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** S FUNDO MUNIC.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS **CONTRATADA(O):** ARTHUR M MORORO MARTINS COMBUSTIVEIS LTDA**. CONTRATO Nº:** 20250141 **VALOR TOTAL:** R$ 13.640,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1003.082440237.2.091 Manutenção do Bloco da Proteção Social B ásica dos Componentes (SCFV, CRAS/PAIF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATADA(O):** ARTHUR M MORORO MARTINS COMBUSTIVEIS LTDA **CONTRATO Nº:** 20250142 **VALOR TOTAL:** R$ 13.640,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1003.082440237.2.087 Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PAB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GOVERNO **CONTRATADA(O):** ARTHUR M MORORO MARTINS COMBUSTIVEIS LTDA**. CONTRATO Nº:** 20250143 **VALOR TOTAL:** R$ 5.115,00. **CONTRATADA(O):** POSTO SERRANO VAMOS-VER COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA **CONTRATO Nº:** 20250144 **VALOR TOTAL:** R$ 31.410,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1501.041220137.2.121 Manutenção da Secretaria de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** POSTO

SERRANO VAMOS-VER COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA **CONTRATO Nº:** 20250145 **VALOR TOTAL:** R$ 244.300,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1801.154520452.2.130 Manutenção das Ações de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATADA(O):** ARTHUR M MORORO MARTINS COMBUSTIVEIS LTDA **CONTRATO Nº:** 20250146 **VALOR TOTAL:** R$ 1.705,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1801.151220137.2.133 Manutenção das Ações da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** SEC. DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO **CONTRATADA(O):** POSTO SERRANO VAMOS-VER COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA **CONTRATO Nº:** 20250147 **VALOR TOTAL:** R$ 174.500,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1701.206060567.2.100 Manutenção das Ações de Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA **CONTRATADA(O):** ARTHUR M MORORO MARTINS COMBUSTIVEIS LTDA **CONTRATO Nº:** 20250148 **VALOR TOTAL:** R$ 61.380,00. **CONTRATADA(O):** POSTO SERRANO VAMOS-VER COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA **CONTRATO Nº:** 20250149 **VALOR TOTAL:** R$ 62.820,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1601.041220137.2.110 Manutenção das Ações da Sec. Obras e Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.**CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA **CONTRATADA(O):** POSTO SERRANO VAMOS-VER COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA **CONTRATO Nº:** 20250150 **VALOR TOTAL:** R$ 1.001.630,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1601.154520686.2.116 Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATADA(O):** ARTHUR M MORORO MARTINS COMBUSTIVEIS LTDA
CONTRATO Nº: 20250151 **VALOR TOTAL:** R$ 6.820,00 **CONTRATADA(O):** A POSTO SERRANO VAMOS-VER COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA **CONTRATO Nº:** 20250152 **VALOR TOTAL:** R$ 1.745,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1601.041220137.2.111 Manutenção das Ações do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA **CONTRATADA(O):** ARTHUR M MORORO MARTINS COMBUSTIVEIS LTDA **CONTRATO Nº:** 20250153 **VALOR TOTAL:** R$ 6.820,00. **CONTRATADA(O):** POSTO SERRANO VAMOS-VER COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA **CONTRATO Nº:** 20250154 **VALOR TOTAL:** R$ 13.960,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1601.154520438.2.115 Manutenção da Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO **CONTRATADA(O):** POSTO SERRANO VAMOS-VER COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA **CONTRATO Nº:** 20250155 **VALOR TOTAL:** R$ 13.960,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1401.041220136.2.124 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ARTHUR M MORORO MARTINS COMBUSTIVEIS LTDA **CONTRATO Nº:** 20250156 **VALOR TOTAL:** R$ 5.115,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.121220137.2.027 Manutenção das Ações da Sec. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BASICA - FUNDEB **CONTRATADA(O):** POSTO SERRANO VAMOS-VER COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA **CONTRATO Nº:** 20250158 **VALOR TOTAL:** R$ 558.400,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0503.123610335.2.047 Manutenção do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** POSTO SERRANO VAMOS-VER COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA **CONTRATO Nº:** 20250230 **VALOR TOTAL:** R$ 24.430,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.121220137.2.027 Manutenção das Ações da Sec. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **VIGÊNCIA:** 12 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de Fevereiro de 2025, Catia Matos Vasconcelos Fontenele, secretaria de educação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:473DDF82

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009.25-PE-FMS

O Município de Ipueiras - CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009.25-PE-FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO IPUEIRAS – CE**, para as empresas **F JERUSA DE MELO RODRIGUES PEREIRA**, CNPJ: 41.175.635/0001-07 , com o valor global de R$ 711.269,40, **MEDCENTER SAÚDE E IMAGEM LTDA**, CNPJ: 35.248.268/0001-21, com valor global de R$ 173.280,00 e **LABORATORIO SANTO EXPEDITO LTDA**, CNPJ: 42.134.798/0001-04, com valor global de R$ 47.997,00.

Ipueiras/CE 01 de abril de 2025,

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:A187E09C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009.25-PE-FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO IPUEIRAS – CE, para as empresas F JERUSA DE MELO RODRIGUES PEREIRA **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS. **CONTRATADA(O):** F JERUSA DE MELO RODRIGUES PEREIRA **CONTRATO Nº:** 20250231 **ITENS: 1 ,23 ,4 ,5 ,6 ,7 ,9 ,10 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,16 ,17 ,18 ,19 ,20 ,21 ,22 ,23 ,24 ,25 ,27 ,28 ,29 ,31 ,32 ,33 ,34 ,35 ,36 ,37 ,38 ,39 ,40 ,41 ,42 ,43 ,44 ,46 ,47 ,48 ,53 ,60 ,64 ,69 ,70 ,71 ,74. VALOR TOTAL:** R$ 355.634,70. **CONTRATADA(O):** MEDCENTER SAUDE E IMAGEM LTDA **CONTRATO Nº:** 20250232 **ITENS: 8,65,72,73 VALOR TOTAL:** R$ 86.640,00 **CONTRATADA(O):** LABORATORIO SANTO EXPEDITO LTDA **CONTRATO Nº:** 20250233 **ITENS: 26 ,30 ,45 ,49 ,50 ,51 ,52 ,54 ,55 ,56 ,57 ,58 ,59 ,61 ,62 ,63 ,66 ,67 ,68 VALOR TOTAL:** R$ 23.998,50. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0402.103010271.2.018 Manutenção das Ações do Programa da Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11. **VIGÊNCIA:** 20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de Março de 2025,

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:EC69633D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE AFETADAS PELA ESTIAGEM (COBRADE: 1.3.2.1.4), OCORRIDA NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2025, ATINGINDO A CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO DISTRITO DE BOA VISTA DO CAXITORÉ E CAMPINAS, NA FORMA QUE DISPÕE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, assim como na portaria nº 260, de 02 de Fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública,
CONSIDERANDO que, no Município de Irauçuba/CE, os índices pluviométricos registrados entre o início de janeiro de 2025 e o dia 14 de março de 2025 variaram entre 165,9 mm, 155,1 mm, 113,5 mm e 24 mm, resultando em danos significativos à infraestrutura viária, com a deterioração de trechos de estrada que impossibilitam o tráfego da população em dias chuvosos, prejudicando o deslocamento e o acesso a serviços essenciais;
CONSIDERANDO que no Distrito de Campinas, especificamente nas localidades de Riacho do Barro e Vila Formiga, Zona Rural do Distrito, as famílias estão com dificuldade de trafegar em razão da falta de condições das estradas em decorrência do período chuvoso;
CONSIDERANDO que no Distrito de Campinas, especificamente na comunidade de Vila Campina, Zona Rural do Distrito, as famílias estão prejudicadas, devido ao rompimento de uma ponte feita na comunidade, isolando os moradores, dificultando a locomoção para os serviços essenciais, inclusive de saúde;
CONSIDERANDO que o Distrito de Boa Vista do Caxitoré encontra-se isolado devido a estrada vicinal, que proporciona acesso à localidade, estar sem condições de tráfego em diversos pontos;
CONSIDERANDO que os danos ocorridos no sistema viário do Município de Irauçuba/CE, em decorrência das chuvas, prejudicam o tráfego de veículos, em especial do sistema de transporte escolar e, por conseguinte, o acesso dos alunos as escolas da rede pública;
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil do Município de Irauçuba/CE – COMPDEC relatou toda a situação atual das áreas; e
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal, para ser reconhecido e validado pelo Ente Federal, deve ser recente e levar em consideração os aspectos atuais, assim como demonstrar que a situação continua afetando a população,
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada pelas chuvas intensas, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE), registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), pelo Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta à situação.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C841EF21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 004/2025-DL

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para realização de gravação de áudio e vídeo, das sessões plenárias, ordinárias, extraordinárias, especiais e solene e demais eventos, com edição, transmissão, e publicação na web, incluindo alimentação do site da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM de 08/04/2025. Abertura das propostas: 08/04/2025, às 9:00 AM. Fase de lances: 08/04/2025, das 9:00 AM às 3:00 PM. Horários: Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br.

Itaiçaba, Ceará, 1º de abril de 2025.

VITÓRIA LIMA DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:19019BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 007/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 007/2025-DL

N.º PROCESSO: 00006.20250307/0003-60. Objeto: Prestação de serviços de passagem fluvial correspondente ao trecho: saída boca do forno (Aracati), chegada Beira Rio (Itaiçaba), em embarcações para os alunos e professores da rede municipal de ensino, por profissional devidamente habilitado, junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM de 07/04/2025. Abertura das propostas: 07/04/2025, às 9:00 AM. Fase de lances: 07/04/2025, a partir das 9:00 AM. Horários: Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: https://compras.m2atecnologia.com.br/. Itaiçaba, Ceará, 01/04/2024.

RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:F120E2CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS HIDRÍCOS
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2025-SMAPRH

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2025-SMAPRH. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DO EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **17.04.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

MANOEL PESSOA COUTINHO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:39B2EDA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0104001/2025-GP JARDIM-CE, 01 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **LUIZ RHARYEL CRUZ GALVÃO,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 2019XXXX58-4 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 084.XXX.XXX-26, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a **Secretaria Municipal de Agricultura Serviços Rurais e Recursos Hídricos**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 01 de Abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F76FE552

GABINETE
PORTARIA Nº 0104002/2025-GP JARDIM-CE, 01 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANDREZA DE SOUZA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2005XXXXXXX87 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 061.XXX.XXX-26, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 01 de Abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:0482B056

GABINETE
PORTARIA Nº 0104003/2025-GP JARDIM-CE, 01 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **SHEYLA RODRIGUES DO NASCIMENTO,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2003XXXXXX599 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 605.XXX.XXX-57, para ocupar o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE,** junto ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 01 de Abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1CCE5736

GABINETE
PORTARIA Nº 0104004/2025-GP JARDIM-CE, 01 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **LEILIANE DE SOUZA,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2003XXXXX06 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 028.XXX.XXX-19, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO DA SAÚDE,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,Em 01 de Abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:AE59866A

GABINETE
PORTARIA Nº 0104005/2025-GP JARDIM-CE, 01 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOÃO HENRIQUE SOUZA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 2015XXXX47-8 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.XXX.XXX-65, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 01 de Abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:6CFB76E3

GABINETE
PORTARIA Nº 3103004/2025-GP JARDIM-CE, 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PARA SECRETARIA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER, o Sr. **SILVANO PARCELLE ROSENO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 990XXXXX988 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 892.XXX.XXX-53, matricula n° 0009321 do cargo efetivo de **VIGILANTE,** da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte** para a **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos,** sem ônus ao erário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 31 de Março de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:C6994559

GABINETE
DECRETO Nº. 2803017/25-GP DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JARDIM - COMTUR, QUE TEM COMO OBJETIVO ORGANIZAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRARÃO O REFERIDO CONSELHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM/CE**, Dr. Antonio Fernando Coutinho, no uso das atribuições legais no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que dispõe a Lei Municipal Nº 516/2025, de 13 de Março de 2025, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Turismo de Jardim – COMTUR, com a finalidade de organizar o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o referido Conselho.

Art. 2°. A Comissão Organizadora criada por este decreto, tem a seguinte composição:

I – Claudemir Cândido Nabor Junior;
II – Diogo Tomaz Neto;
III – Taciano Alves Monte
IV – Lenyze Conrado Ferreira dos Santos;
V – José Henrique dos Santos Silva

Art. 3°. Caberá à Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte de Jardim, assessorar a Comissão e proporcionar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 28 de março de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1E4AE4DC

GABINETE
DECRETO Nº. 0104019-25 – GP DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA A DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA DIRETA DE IMÓVEL URBANO, POR UTILIDADE PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, ANTONIO FERNANDO COUTINHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, XII, art. 104, I "d", art. 220, § 3º da Lei Orgânica Municipal c.c o Decreto Federal c.c. 3.365 de 21.06.1941 com alterações da Lei 2.786/56 e Lei 6.602 de 07.12.1978, Decreto Municipal 0206025/2022, de 06 de junho de 2022, e demais disposições aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO a garantia constitucional que reconhece, como uma tendência irreversível do Estado moderno, a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista ao longo de vários dispositivos constitucionais, quais sejam arts. 5º XXIV; 22, II; 182, §§ 3º e 4º, e III e 184.

CONSIDERANDO a Declaração da Utilidade Pública do imóvel abaixo descrito, para fins de Desapropriação amigável ou judicial, objeto do Decreto Municipal nº 2603016/25-GP, de 26 de Março de 2025.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial nomeada pela Portaria n° 1501001/25-GP, de 15 de Janeiro de 2025, com objetivo específico de seleção de imóveis que contemplem o interesse público.

CONSIDERANDO a intimação realizada ao proprietário do imóvel abaixo relacionado e anuência com a desapropriação.
CONSIDERANDO a necessidade e o interesse Público Municipal que surge quando a Administração defronta situações de utilidade pública, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;

CONSIDERANDO que a utilidade pública se apresenta quando da transferência de bens de terceiros para a Administração é conveniente, possibilitando a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação do bem, ajustando aos interesses sociais, mediante a desapropriação, justificando com isso a destinação pública.

CONSIDERANDO que a utilidade pública surge quando a Administração defronta situações, que para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o domínio e uso imediato, uma vez que se considera como urgente e prioritária a execução de obra pública de Interesse Social;

CONSIDERANDO que a inclusão de novos setores, como Centro Cirúrgico, Centro de Material e Esterilização, Setor de Internação Cirúrgica, Farmácia e Lactário, bem como área a ser reformada/adaptada: Centro de Parto Normal, representa um avanço significativo na infraestrutura de saúde do município, possibilitando a oferta de serviços mais completos e especializados à comunidade;

CONSIDERANDO A medida se alinha aos princípios da Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e atende às diretrizes estabelecidas pelo Estado do Ceará para a melhoria da rede hospitalar municipal.

CONSIDERANDO que o Art. 7º, inc. VII, da Lei Orgânica do Municipal atribui ao Poder Executivo Municipal a competência para prestar serviços de atendimento à saúde da população, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0104003/2025-PGM, de 01 de abril de 2025, exarado nos autos do Processo de Desapropriação autuado sob o nº 003/2025/PGM, parte integrante do presente:

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriado, ordinária e diretamente, por utilidade pública, como desapropriado está, por via amigável, o seguinte imóvel:

"um imóvel urbano localizado na Rua Vereador Aluízio Coutinho, nº 86, Bairro João Pereira de Sousa, Jardim-CE, CEP 63.290-000, com área total 118,20 m², de posse de JOSÉ DEUZIMAR DOS SANTOS, com descrição abaixo determinada:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0001, definido pelas coordenadas E:469.334.00m e N:9.161.449.00m; e azimute 299º44'40,24" confrontando a sul – Hospital Municipal em construção, segue por uma distância de 25,42m até o vértice M-0002, definido pelas coordenadas E: 469.312,29m e N: 9.161.461,40m; e azimute 29º44'37,49", confrontando a Oeste – Imóveis da Rua Walter Roriz, segue por uma distância de 4,65m até o vértice M-0003, definido pelas coordenadas E: 469.315,09m e N: 9.161.446,30m; e azimute 119º44'41,87", confrontando com ao Norte – Imóvel de José Fernandes da Silva, segue este a uma distância de 25,42m até o vértice M-0004, definido pelas coordenadas E: 469.337,75m e N: 9.161,453,35m; e azimute 220º46'27'20", confrontando a OESTE – Rua Vereador Aluízio Coutinho, segue por este uma e distância de 4,65m até o vértice M-0001, encerrando este perímetro."

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se à ampliação do Hospital Municipal de Jardim-CE, em Adequação às Diretrizes Estaduais e Atendimento à População de 28.163 Habitantes, utilizando para tanto, recursos próprios do Município, e/ou convênio com os Governos do Estado e Federal.

Art. 3º. O valor da indenização, para efeito amigável, conforme preço fixado pela Comissão de Avaliação nomeada para este fim, que homologou as avaliações realizadas por profissionais, é de R$ R$ 592,22 R$/m² (quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos por metro quadrado), valor total da área desapropriada é de R$ 70.000,40 (setenta mil e quarenta centavos), para que seja atendido o preceito constitucional da justa indenização.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 01 de abril de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:93C86EC4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.12.1

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.12.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa V J DO NASCIMENTO MOVEIS - ME, inscrita no CNPJ nº. 21.522.658/0001-33. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de consertos e manutenção de carteiras escolares - Tipo MEC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil e duzentos e oitenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Valteir José do Nascimento.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:BBD90319

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 2025.04.01-0001

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.04.01-0001, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.02.19.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho e a empresa N.O.R.T.E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de Kit Enxoval para bebê, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 52.998,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e oito reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Erica Lorena da Silva Pereira e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 01 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:3CB75E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JESICA BRAZ CARDOSO DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Boca Da Mata, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:2B7E8FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MARIA JANIELE DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Lagoinha, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:DCA6DF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Corrente, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:3B7AE87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

EDINALDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico – (código 01.08), localizado no Sítio Serra Da Mata, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1EB17FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

VANIRA TAHYS DE SOUZA OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Campestre, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:775EE3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO MOREIRA DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico (Código: 01.08), localizado no Sítio Engenho D'água, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:2C20D0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

LUSINETE CACIANO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Minas, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:0696AABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

VANDERLANDIA DOS SANTOS OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Bom Sucesso, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E6410892

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

PATRICIA FRANCISCA RODRIGUES

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Boa Vista, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1F0CF7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Fazenda Nova, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E2315272

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ADRIANO ALVES DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Boa Vista, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:835F4F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JANIELIO DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Boca Da Mata, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:5A17E3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

CICERO JOSE PEREIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Algodões e Olho D´Água Do Jua, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:432A45C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

LEONILDA MARIA DE MOURA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Santana, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:CB7CAAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JUCIÊ MASCARENHAS DE SANTANA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Coitezeira, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1B5885D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

PEDRO HERLÂNIO JANUARIO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Bom Sucesso, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:F714B6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ERONYLTON JAYRTTON VIEIRA COSTA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado na Fazenda Nova, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:47396F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

VANESSA APARECIDA DE ASSUNÇÃO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado no Sítio Riacho Fundo, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:0BD3D704

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

VALTER JUNIOR DE SOUZA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado no Sítio Cotovelo, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1EA9F644

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

GILBERTO PEREIREIRA PINTO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Areias, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:2B9AFE7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS SAAE

LEI Nº 717/2025, 27 de março de 2025

EMENTA – AUTORIZA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS, NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MADALENA, PARA O PARCELAMENTO E REDUÇÃO DOS VALORES DE JUROS E MULTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISPIANO BARROS UCHÔA, Prefeito Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos, decorrentes de débitos de consumidores, relativos a faturas de água, serviços e multas por infração ao regulamento da autarquia, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de outubro de 2024.
Parágrafo Único. O REFIS será administrado pelo setor administrativo/financeiro, sob a responsabilidade do Diretor da referida entidade.
Art. 2º O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do devedor, que fará jus a regime especial de consolidação dos débitos abrangidos pelo Programa.
Parágrafo Único. A opção somente poderá ser requerida e concedida durante a vigência do programa ora instituído, que tem prazo de 04 (quatro) meses, iniciando-se a partir da publicação desta Lei no Diário Oficial do Município de Madalena, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, por ato do Executivo.
Art. 3º A consolidação dos débitos obedecerá aos seguintes critérios:
§1°Os juros de mora e multas, incidentes até a data estipulada pelo REFIS, serão excluídos, nos seguintes percentuais estabelecidos;
I - De 100% (cem por cento) para pagamento em parcela única;
II - Para pagamento parcelado:
a) 80% (oitenta por cento) para pagamento em até 12 meses;
b) 70% (setenta por cento) para pagamento em 13 ou 14 meses;
c) 50% (cinquenta por cento) para pagamento em 15 ou 16 meses;
d) 30% (trinta por cento) para pagamento em 17 ou 18 meses.
§2° A atualização monetária far-se-á até a data da opção.
§3° A entrada mínima será de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor negociado.
§4° A parcela mínima, para efeito de pagamento parcelado dos débitos de que trata este REFIS, não poderá ser menor que a parcela da tarifa mínima mensal.
Art. 4º As prestações do parcelamento serão quitadas na fatura de água e/ou esgoto, com exceção da primeira, que será recolhida no ato da negociação.
Art. 5º A opção pelo REFIS sujeita o devedor à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos nele incluídos.
Parágrafo Único. A opção pelo REFIS sujeita, ainda, o devedor:
a) ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado;
b) ao pagamento de quaisquer débitos referente ao período não contemplado pelo REFIS.
Art. 6º A opção dar-se-á mediante requerimento do devedor, em formulário próprio, instituído pelo SAAE.

Art. 7º O devedor poderá incluir no REFIS eventuais saldos de parcelamento e reparcelamento em andamento.
Art. 8º O devedor será excluído do REFIS, mediante ato do Diretor do SAAE, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;
II - falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;
III - cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecerem estabelecidas no Município de Madalena e assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS;
IV - prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, no que tange aos débitos;
§1º A exclusão do consumidor do REFIS acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido, os acréscimos legais, previstos na legislação, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, executando-se, automaticamente, as garantias eventualmente prestadas, assim como acarretará a suspensão do serviço.
§2º A exclusão será precedida de consulta ao setor jurídico do Município ou do SAAE, por intermédio do Diretor da entidade, o qual emitirá, em 10 (dez) dias, parecer orientando quanto à legalidade do ato de exclusão.
Art. 9º A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere direito a restituição ou compensação de importância pagas a qualquer titulo, bem como não contemplarão eventuais custas judiciais oriundas dos processos executivos ajuizados.
Art. 10º O Presidente do SAAE baixará os atos regulamentares que se fizerem necessários a perfeita implementação desse diploma legal.
Art. 11º O beneficio instituído por esta lei poderá ser utilizado cumulativamente com qualquer outro beneficio ou incentivo previsto na legislação municipal.
Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 27 de março de 2025.

CRISPIANO BARROS UCHÔA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 717, DE 27 DE MARÇO DE 2025

AO ILMO. DIRETOR DO SAAE
REQUERIMENTO DE ADESÃO AO REFIS Nº ____

NOME/RAZÃO SOCIAL:
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:
CPF/CNPJ:
ENDEREÇO P/CORRESPONDÊNCIA:
TEL(S):
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR:

DESPACHO:

O devedor acima qualificado requer sua adesão ao programa REFIS/2025 do SAAE, reconhecendo na oportunidade, a certeza e liquidez dos débitos constantes na planilha descritiva em anexo, a qual constitui parte integrante deste documento, no intuito de que sejam concedidos os benefícios de que trata a Lei Municipal nº. _____, na seguinte forma:
( ) À VISTA – ( ) 02 parcelas – ( ) 03 parcelas – ( ) 04 parcelas – ( ) 05 parcelas – ( ) 06 parcelas – ( ) 07 parcelas – ( ) 08 parcelas – ( ) 09 parcelas – ( ) 10 parcelas – ( ) 11 parcelas – ( ) 12 parcelas ( ) 13 parcelas – ( ) 14 parcelas – ( ) 15 parcelas – ( ) 16 parcelas – ( ) 17 parcelas – ( ) 18 parcelas.
Ciente estou de que renuncio nesta oportunidade ao direito de interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstar a cobrança dos referidos débitos, bem como de que o não pagamento de tais valores, dentro de 02 (dois) dias úteis a contar do despacho abaixo, o que ensejará a imediata revogação dos benefícios, implicando assim, na cominação dos acréscimos legais, sem prejuízo do ajuizamento ou prosseguimento, conforme o caso, da ação executiva fiscal pertinente.

Madalena-CE, em ___ de _____de _____.

Devedor / Responsável / Procurador

Diretor do SAAE

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:843B9479

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO (REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO) DO CONTRATO Nº 0701.32/2025 - AGRIC

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2812.01/2023 – PE – SRP - PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2212.01/2023 - PMM

OBJETO: O objeto do presente aditivo é o reequilíbrio econômico de valor do CONTRATO Nº 0701.32/2025 - AGRIC, que se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÕES DE TRATORES AGRÍCOLA E CAÇAMBA, JUNTO AO MUNICIPIO DE MADALENA-CE, destinados a Secretaria de AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**.**

DO VALOR DO REAJUSTE: O presente aditivo reequilibra o valor unitário do item de R$ 176,65 (cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 247,31 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), conforme planilha anexa a este aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO
0808.20.606.2003.2.074, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO RIBEIRO BARROS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JEFFERSON TEXEIRA, representante da empresa DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

MADALENA- CE, em 07 de Março de 2025.

ANTÔNIO RIBEIRO BARROS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:41E70349

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104.01/2025 – PE – SRP - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0402.01/2025 – PE – SRP - SMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - DATA DA ASSINATURA DA ATA: 01/04/2025 - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDRO (EM REGIME DE COMODATO), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE TOTONHA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0402.01/2025 – PE – SRP - SMS**, correspondendo ao seguinte valor: **EMPRESA: SILTON OXIGÊNIO INDUSTRIAL & MEDICINAL LTDA – EPP**, com

sede em Fortaleza - CE, à Rua Duarte Coelho, N° 1170 – Paupina, inscrita no CNPJ/MF com o nº 41.068.263/0002-09 e CGF nº 06.552147-1, neste ato representada por RAIMUNDO NONATO COELHO SILTON, Carteira de Identidade nº 1957788 SSP-PE e CPF nº 180.427.834-34, vencedora do **LOTE** com valor global de **R$ 469.404,00(quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais)**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 0402.01/2025 – PE – SRP - SMS** - Signatários: **CRISLENE BARROS UCHÔA –SECRETÁRIA DE SAÚDE – Empresa Detentora: SILTON OXIGÊNIO INDUSTRIAL & MEDICINAL LTDA – EPP**,- RAIMUNDO NONATO COELHO SILTON. Data da assinatura da Ata, 01 de Abril de 2025. Madalena - CE, 01 de Abril de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:A85B007B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104.01/2025 - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0402.01/2025 – PE – SRP - SMS

Secretaria: SAÚDE

Contratado: SILTON OXIGÊNIO INDUSTRIAL & MEDICINAL LTDA – EPP.

CNPJ: 41.068.263/0002-09.

Valor do Contrato: R$ 234.702,00 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e dois reais).
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº **0402.01/2025 – PE – SRP – SMS.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDRO (EM REGIME DE COMODATO), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE TOTONHA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 0902.10.302.1003.2.087.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETARIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: RAIMUNDO NONATO COELHO SILTON.

MADALENA- CE, 01 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:8663B458

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 29/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA QUE ABAIXO INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 13/2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER diária à Servidora Aureni Cardoso de Lima, CPF nº 788. ***. ***-87, para participação no curso "Governança e Planejamento nas Contratações Públicas com a LEI 14.153/2021: "UM OLHAR PRÁTICO E EFICIENTE SOBRE PCA, ETP, Riscos, Precificação e TR", a ser oferecido pela Instituição Practicus Treinamento e Capacitação LTDA, que se realizará no LU-Á HOTEL, em Juazeiro do Norte, no dia 4 de abril de 2025, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Art. 2º. CONCEDER 01 (uma) diária no valor individual de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais). O valor da diária será reduzido de um percentual de 50% (cinquenta por cento) por se tratar de deslocamento dentro do Estado do Ceará e distante até 150Km (cento e cinquenta quilômetros) da sede do Município. Conforme o art. 9º, § 1º, inciso III, da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 3º. Após o retorno, fica o beneficiário obrigado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da Resolução nº 13/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 1º de abril de 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:7CD99F43

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PREGÃO Nº 2025.02.04.2

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, através do sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de abril de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 2025.02.04.2. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa/cozinha, descartáveis, materiais de limpeza e material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Mauriti/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.camaramauriti.ce.gov.br. Informações no endereço: Rua Tabelião Chagas Sampaio - 517 - Centro. Mauriti/CE, 02 de abril de 2025. Aureni Cardoso de Lima - PREGOEIRA.

AURENI CARDOSO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:B117877A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 002/2025

EDITAL N.º 002/2025 – CPSS/PORTARIA N° 61/GP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO

DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO CEARÁ

O **MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede no Centro Administrativo Expedito de Oliveira Leite, localizada na Avenida Buriti Grande, nº 55, CEP 63210- 000, Mauriti – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 761.035.753-53, no uso de suas atribuições legais

Considerando o resultado final/definitivo do processo seletivo para formação de cadastro reserva de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico das escolas da rede pública municipal de Mauriti - estado do Ceará., com fulcro no Decreto nº 67, de 03 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto 11/2025, na Lei Municipal nº 518/2003 e suas alterações, na Lei Municipal nº 958/2010 e suas alterações e na Lei Municipal nº. 1.716/2022;

TORNA PÚBLICA
NOME DO CANDIDATO
A **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, aprovado no processo seletivo para formação de cadastro reserva de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico das escolas da rede pública municipal de Mauriti - estado do Ceará., com fulcro no Decreto nº 67, de 03 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto 11/2025, na Lei Municipal nº 518/2003 e suas alterações, na Lei Municipal nº 958/2010 e suas alterações e na Lei Municipal nº. 1.716/2022, devendo comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **01 de abril de 2025, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30**.

REGIÃO SÃO FÉLIX
CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO
E. E. F. SÃO JOSÉ

NOME DO CANDIDO
ARONIO DIAS CIPRIANO

Publique-se.

Mauriti – CE, 28 de março de 2025.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 02/2024

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:6D3CB294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 320/GP/2025

PORTARIA NO 320/GP/2025

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto a Lei Municipal Nº 1.874/2025 de 07 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI:

I - REPRESENTANTES DOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:
Titular: Maciel Tavares Muniz
Suplente: Iamara Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Elza Maria Furtado Gonçalves
Suplente: Francisca Neciana Leite Cavalcante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
Titular: José Hiago Alexandre Soares
Suplente: Mateus de Souza Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO:
Titular: Rodrigo Marcelino Andrade
Suplente: Renato Marcelino dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
Titular: Eugênio Silva Araújo Júnior
Suplente: José Vanduí Barreira Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER:
Titular: Tiago Meira da Silva
Suplente: José Daniel Sampaio Sobral

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
Titular: Adrian Barros dos Santos
Suplente: Maria do Socorro Alencar de Oliveira

GABINETE DO PREFEITO:
Titular: Welinádia Furtado de Araújo
Suplente: Emídio Juracy Martins Leite

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI:
Titular: Francisca Neide Furtado dos Santos
Suplente: José Augusto de Santana

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTES DOS ARTISTAS E DOS GRUPOS CULTURAIS:
Titular: Anália Kaline Pereira Silva
Suplente: Margarida Sofia Cavalcante Campos Henrique

REPRESENTANTES DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS:
Titular: José Valdeny Andrade de Oliveira
Suplente: Francisco Jucicleidson Furtado de Oliveira

REPRESENTANTES DOS SEGUIMENTOS RELIGIOSOS:
Titular: Francisco Alves de Souza
Suplente: Francisco Fabrício Furtado de Oliveira

REPRESENTANTES DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM:
Titular: Clarissa Nascimento de Lacerda
Suplente: Maria Evanilde Siqueira Leite Otaviano

REPRESENTANTES DOS RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS:
Titular: Caroline Kerfren Leite de Andrade
Suplente: Augusto Pereira da Silva Neto

REPRESENTANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR:
Titular: Mário Flávio Dias de Oliveira
Suplente: Elidiane de Oliveira Araújo

REPRESENTANTES DO COMÉRCIO, AMBULANTES E VENDEDORES DAS BARRACAS:
Titular: Vanessa Paixão Cesário
Suplente: Emanuel Roberto Sobral Silva Filho

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES EM GERAL:
Titular: Francisca Daiane Pereira Tomaz
Suplente: Maria Aparecida Gomes Pereira

REPRESENTANTES DA IMPRENSA E MÍDIA LOCAL DO MUNICÍPIO:
Titular: Lindenkeny Alves de Araújo
Suplente: Francisco Ítalo de Sousa Caldas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 26 de março de 2.025

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:6166BD2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 328/2025

PORTARIA NO 328/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DIRETORA FINANCEIRA**,** DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA ERIANE PEREIRA DE LIMA, **CPF: 716.328.673-20**, para ocupar o cargo de **CARGO DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 31 de março de 2025

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:E99AF1BE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.20.05/FG Partes: o Município de Mauriti, através do Fundo Geral e a Empresa FENIXNETCOM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** contratação de serviços a serem prestados na concessão de acesso a internet, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias que compõe o Fundo Geral (Secretaria da Fazenda, Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-Prefeito e Procuradoria Geral do Município) de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula décima quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 20 de março de 2025.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO E

HALISSON FAGNER DE OLIVEIRA SOBRAL.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:32859901

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO O TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.20.06/SME. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a Empresa FENIXNETCOM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** contratação de serviços a serem prestados na concessão de acesso a internet, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula décima quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 20 de março de 2025.

GILBERTO JUCA DA SILVA E

HALISSON FAGNER DE OLIVEIRA SOBRAL.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:10E46AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.08.23.01/SME. **OBJETO**: Reforma e Ampliação do Refeitório do Centro Educacional, localizado na Rua José Leite da Costa na sede do município de Mauriti/CE. **EMPRESA**: PAU BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **PRAZO**: 06 (seis) meses, contados a partir do dia 23 de fevereiro de 2025. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Gilberto Juca da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e **ASSINA PELA CONTRATADA**: Wanderlanyo Gonçalves Firmo**.**

Mauriti/CE, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E4DC7EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.28.01/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.28.01/SME. Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Valor (R$ 725.926,25). **Prazo**: 31/12/2025. Mauriti/CE, 28 de março de 2025. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DAAA5546

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.28.02/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.28.02/SME. Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa **FRIGORÍFICO CASA DO SUÍNO**. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Valor (R$ 1.125.122,00). **Prazo**: 31/12/2025. Mauriti/CE, 28 de março de 2025. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Francisco Fábio de Araújo Souza.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E81BFA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.11.27.02/SEINFRA. **OBJETO**: **Construção de dois Poços Tubulares Profundos, nas localidades do Sítio São Felix e Sítio Olho D'água do Pau, Zona Rural, Do Município De Mauriti/CE**. **EMPRESA**: MILOR PERFURAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **PRAZO**: 02 (dois) meses. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria e **ASSINA PELA CONTRATADA**: Ravick Geraldo Rolim de Lira.

Mauriti/CE, 27 de março de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C08F9E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.20.03/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a Empresa FENIXNETCOM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** contratação de serviços a serem prestados na concessão de acesso a internet, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula décima quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 20 de março de 2025.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO E

HALISSON FAGNER DE OLIVEIRA SOBRAL.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:803A61BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.20.04/SMAS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a Empresa FENIXNETCOM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** contratação de serviços a serem prestados na concessão de acesso a internet, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula décima quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 20 de março de 2025.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA E

HALISSON FAGNER DE OLIVEIRA SOBRAL.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FCCB867C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
EXTRATO DO 3° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa do Gabinete do Prefeito, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 1102.01/2022-01, resultante da modalidade Pregão Presencial N.º 1102.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete do Prefeito. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2025: 0201.04.122.0036.2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, elemento de despesa: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. VIGÊNCIA: de 31 de março de 2025 a 31 de março de 2026. CONTRATADA: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Rodrigo Nogueira Maciel. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 31 de março de 2025.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:D8B86210

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 02.01.10/2025

O Excelentíssimo Senhor José Herton Alves de Sousa, Prefeito do Município de Meruoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e etc.,
CONSIDERANDO que, o artigo 37, incisos II e IX, da Constituição Federal de 1988 e artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Meruoca, dispõem acerca das nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
CONSIDERANDO que, a Lei Municipal n. 1163/2022 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo de Meruoca;
RESOLVE:
Artigo 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS,** ao cargo de **Secretário de Finanças**, para exercer suas funções neste município, com carga horária e remuneração inerentes ao cargo.
Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal de Meruoca, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:5EDF1191

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 02.01.15/2025

O Excelentíssimo Senhor José Herton Alves de Sousa, Prefeito do Município de Meruoca, Estado do Ceará, uso de suas atribuições legais e etc.,
CONSIDERANDO que, o artigo 37, incisos II e IX, da Constituição Federal de 1988 e artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Meruoca, dispõem acerca das nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.163 de 27 de dezembro de 2022 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo de Meruoca/CE;
RESOLVE:
Artigo 1º – NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO LAÉCIO FONTENELE DOS SANTOS** ao cargo de **Tesoureiro**, para exercer suas funções neste município, com carga horária e remuneração inerentes ao cargo.
Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal de Meruoca, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:5D2B3EEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2102.001-2025

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de abril de 2025 à 02 de abril de 2026, no horário de 08:00 às 14:00 horas, horário de Brasília/DF, estará realizando a abertura do processo CREDENCIAMENTO, tombado sob o nº 2102.001-2025, no portal www.licitamaisbrasil.com.br, visando o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA/CE, o qual o edital encontra-se na íntegra, ou na Sede da Prefeitura no horário de atendimento ao público de 08:00 às 14:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.meruoca.ce.gov.br/. Informações à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce ou através do email: licitacaopmm@outlook.com. 02 de abril de 2025.

ANA CRISTINA CEZÁRIO BATISTA PIRES -
Secretária de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:AC3E0968

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.04.01/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.03.28.1

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.03.28.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal da Proteção Social e o senhor JOÃO EVANGELISTA DE FREITAS, inscrito no CPF nº. 053.082.243-15. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS **Valor Total do Contrato**: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** 01 de Abril de 2026. **Signatários**: Maria Elisangela Crisóstomo Landim e João Evangelista de Freitas.

Milagres/CE, 01 de Abril de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:9CAD90ED

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 31.03.1/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.13.1

Extrato do Contrato 31.03.1/2025, Dispensa de Licitação Nº. 2025.03.13.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Proteção Social e a empresa AMA COMÉRCIO E ERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº. 51.689.269/0001-68. Objeto: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ, QUE COMPÕE O BENEFÍCIO EVENTUAL – BE DE AUXÍLIO NATALIDADE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MILAGRES/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 28.354,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e quatro). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2025. **Signatários**: Maria Elisângela Crisostomo Landim e Gilcelia Amanda Maria Lima Sá. Milagres/CE, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:7DB79A19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.01.1

A Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**contratação de empresa para realização do Projeto Semana de Inclusão do Município de Milagres/CE, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **07 de abril de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 01 de abril de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:04004585

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31.03.02/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.13.2

Extrato do Contrato Nº 31.03.02/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.13.2. Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Finanças e a empresa FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.789.643/0001-78. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para fornecimento de soluções de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS-SOFTWARE como serviço, solução integrada como módulos Contábil, Patrimonial, Almoxarifado, Orçamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato**: 12 (dose) meses. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Salomão Rocha Landim. Milagres/CE, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:C277851E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24032501CMM - DISPENSA Nº 020/2025CM – DL

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, representada por sua Presidente, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADA: FRANCISCO CAVALCANTE NETO - ME**, representada por **FRANCISCO CAVALCANTE NETO**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 59.097,00 (cinquenta e nove mil e noventa e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.00/ 33.90.39.19/ 33.90.30.00/ 33.90.30.39 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADO(A): FRANCISCO CAVALCANTE NETO - ME**, representada por **FRANCISCO CAVALCANTE NETO**.

Mombaça – CE, 24 de março de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:DFD2ABA0

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 0104001/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - CARLOS EMANUEL DO NASCIMENTO SOUSA

PORTARIA Nº 0104001/2025

ATO DE NOMEAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, por meio de sua presidência, no uso de suas competências, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que determina a precedência de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 813/2022, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Legislativo de Mombaça;
CONSIDERANDO a existência de cargos efetivos vagos e a necessidade de provimento para atender à demanda dos serviços da Câmara Municipal de Mombaça;
CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2022 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CARLOS EMANUEL DO NASCIMENTO SOUSA**, em caráter de, estagio probatório, para o cargo de **ANALISTA DO CONTROLE INTERNO**, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mombaça-CE.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOMBAÇA-CE, 1º de abril de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Presidenta– Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:9C326832

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 0104002/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIANE VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 0104002/2025

ATO DE NOMEAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, por meio de sua presidência, no uso de suas competências, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que determina a precedência de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 813/2022, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Legislativo de Mombaça;
CONSIDERANDO a existência de cargos efetivos vagos e a necessidade de provimento para atender à demanda dos serviços da Câmara Municipal de Mombaça;
CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2022 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIANE VIEIRA DE ARAÚJO**, em caráter de, estagio probatório, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mombaça-CE.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOMBAÇA-CE, 1º de abril de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Presidenta– Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:9708FD89

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 0104003/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSE VICTOR JERONIMO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 0104003/2025

ATO DE NOMEAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, por meio de sua presidência, no uso de suas competências, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que determina a precedência de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 813/2022, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Legislativo de Mombaça;
CONSIDERANDO a existência de cargos efetivos vagos e a necessidade de provimento para atender à demanda dos serviços da Câmara Municipal de Mombaça;
CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2022 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE VICTOR JERONIMO NASCIMENTO**, em caráter de, estagio probatório, para o cargo de **MOTORISTA**, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mombaça-CE.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOMBAÇA-CE, 1º de abril de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Presidenta– Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:74778E7E

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 0104004/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - DARRIELE DO NASCIMENTO MARQUES

PORTARIA Nº 0104004/2025

ATO DE NOMEAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, por meio de sua presidência, no uso de suas competências, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que determina a precedência de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 813/2022, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Legislativo de Mombaça;
CONSIDERANDO a existência de cargos efetivos vagos e a necessidade de provimento para atender à demanda dos serviços da Câmara Municipal de Mombaça;
CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2022 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **DARRIELE DO NASCIMENTO MARQUES**, em caráter de, estagio probatório, para o cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mombaça-CE.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOMBAÇA-CE, 1º de abril de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Presidenta– Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:2BF62199

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 0104005/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - ALEXANDRO HOLANDA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0104005/2025

ATO DE NOMEAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, por meio de sua presidência, no uso de suas competências, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que determina a precedência de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 813/2022, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Legislativo de Mombaça;
CONSIDERANDO a existência de cargos efetivos vagos e a necessidade de provimento para atender à demanda dos serviços da Câmara Municipal de Mombaça;
CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2022 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ALEXANDRO HOLANDA DE OLIVEIRA**, em caráter de, estagio probatório, para o cargo de **VIGIA**, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mombaça-CE.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOMBAÇA-CE, 1º de abril de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Presidenta– Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:A6E02D0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202504010001, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240807/0004-24, ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2024SEINFRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202504010001, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240807/0004-24, ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 002-2024SEINFRA- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - DETENTOR DA ARP) **ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA - CE. VALOR TOTAL: R$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:6DF68E46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 26032501DSD E 26032502DSD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241031/0003-08 - CONTRATO Nº 26032501SDS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA** – Secretário de Desenvolvimento Social - CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA,** representada por **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO - OBJETO**: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 39.955,25 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 1401.08.122.0004.2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social / 1402.08.122.0013.2.049 - Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.16 – Material de Expediente – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 26 de março de 2025.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA –
Secretário de Desenvolvimento Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241031/0003-08 - CONTRATO Nº 26032502SDS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA** – Secretário de Desenvolvimento Social - CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA,** representada por **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO - OBJETO**: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 411.607,25 (Quatrocentos e onze mil, seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 1402.08.122.0013.2.049 / 1402.08.122.0013.2.050 / 1402.08.245.0013.2.057 / 1402.08.245.0013.2.058 / 1402.08.245.0013.2.059. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.16 – Material de Expediente – **FONTE DE RECUSO:** Transferência de recursos do FNAS / Transf. Rec. Fundo Estadual Ass. Social - Mombaça/CE, 26 de março de 2025.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA –
Secretário de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:42FE154F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042501SME

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042501SME

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025-SME-OSCs – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO:TERMO DE COLABORAÇÃO PARA CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DA XXIV EDIÇÃO DAS OLIMPÍADAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
As despesas com a execução deste Termo de Colaboração correrão por conta das seguintes dotações: **Dotação Orçamentária:** N° 1003.12.361.0016.2.032, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99, Recursos Transferência do Fundeb-Impostos.
VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL: R$ 115.770,40 (cento e quinze mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será até 31 de dezembro de 2025, contados de sua assinatura.
ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.
ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): RENATO OLIVEIRA DE SOUSA (Presidente) da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADA NOVA**.

Mombaça - CE, 01 de abril de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F90B4996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 26032501SEAD E 26032502SEAD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241031/0003-08 - CONTRATO Nº 26032501SEAD - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO** – Secretário de Administração - CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA,** representada por **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO - OBJETO**: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 66.122,40 (Sessenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.000.4.2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.16 – Material de Expediente – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 26 de março de 2025. **FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO** – Secretário de Administração.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241031/0003-08 - CONTRATO Nº 26032502SEAD - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO** – Secretário de Administração - CONTRATADA: **M V DA SILVA LTDA,** representada por **MAURA VIEIRA DA SILVA - OBJETO**: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 1.920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.000.4.2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.16 – Material de Expediente – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 26 de março de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO –
Secretário de Administração.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:469DDA6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 26032501SEGOV PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241031/0003-08 - CONTRATO Nº 26032501SEGOV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE GOVERNO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS** – Secretário de Governo - CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA,** representada por **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO - OBJETO**: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Governo do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 15.198,90 (Quinze mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 2201.04.122.0004.2.075 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.16 – Material de Expediente – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 26 de março de 2025.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS –
Secretário de Governo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D4620DFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 24032501SEJU PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241031/0003-08 - CONTRATO Nº 24032501SEJU - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO** – Secretário de Esporte e Juventude - CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA,** representada por **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO - OBJETO**: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 27.955,60 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.27.122.000.4.2.067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.16 – Material de Expediente – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 24 de março de 2025.

JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO –
Secretário de Esporte e Juventude.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5FB1458D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 26032501SEOF PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241031/0003-08 - CONTRATO Nº 26032501SEOF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Orçamento e Finanças** - CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA,** representada por **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO - OBJETO**: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Orçamento e Finanças do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 61.559,40 (Sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0002.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Orçamento e Finanças. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.16 – Material de Expediente – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 26 de março de 2025.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:4222954A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 01042501SEAD

EXTRATO CONTRATUAL Nº 01042501SEAD.A Secretaria de Administração, com sede na Praça Governador Plácido Aderaldo Castelo, nº 181, Bairro Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.736.390/0001-01 e a empresa **RH Parente Assessoria Administrativa e Processamento de Dados LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.468.125/0001-02, sediada na Av. Ministro José Américo, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 00005.20250206/0001-08.**INEXIGIBILIDADE Nº:** 001-2025SEAD-IN.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços ligados à área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica e de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SaaS (Software como Serviço), solução integrada com implementação e utilização de aplicativo móvel para atender as necessidades do município, incluindo o acompanhamento permanente dos setores envolvidos no processo de gerenciamento da folha de pagamento do funcionalismo municipal e atividades correlatas, sob responsabilidade da Secretaria de Administração do município de Mombaça-CE.**CONTRATANTE:** Secretaria de Administração.**CONTRATADA:** RH Parente Assessoria Administrativa e Processamento de Dados LTDA.**VALOR GLOBAL:** 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0004.2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, no(s) elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.39.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 33903905 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO-
Secretário de Administração.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:867D83A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802031/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ELIS REGINA SILVA DE OLIVEIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **ELIS REGINA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DOS ANOS FINAIS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B82B80EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002/2025 - REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL N. 002/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA-CE**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Edital de Convocação n. 002/2025 à legislação vigente;
RESOLVE:
Retificar o item 8 do Anexo II do Edital de Convocação n. 002/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"8. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço que demonstre residência na área de atuação **desde a data da publicação do edital do processo seletivo público** (Edital n. 002/2024, de 02 de agosto de 2024), em conformidade com o art. 6º, I, da Lei Federal n. 11.350/2006 e art. 2º, §1º da Lei Complementar Municipal n. 831/2023;"
Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação n. 002/2025.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 01 de abril de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:91ABEE36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20259014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250226/0001-60 - **CONTRATO** Nº 20259014 - **ORIGEM:** DISPENSA Nº DE-008/2025-CMMN- **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - **CONTRATADA(O)..**...: ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - VALOR TOTAL: R$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS REAIS) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0101.01.031.0001.2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA, R$ 61.200,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903905: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; - **VIGÊNCIA**: DE 12 MESES - **DATA DA ASSINATURA**: 01 DE ABRIL DE 2025

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:5ED84B9C

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20259012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250225/0001-44 - **CONTRATO** Nº 20259012 - **ORIGEM:** DISPENSA Nº DE-009/2025-CMMN- **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - **CONTRATADA(O)**.....: F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA MENSAL NO LEVANTAMENTO, VALIDAÇÃO E ENVIO DE DADOS OBRIGATÓRIO AO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS – ESOCIAL E ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS - REINF, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0101.01.031.0001.2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA, NO ELEMENTO DE DESPESA 33903905: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SERVIÇOS TÉCNICOS PRO**FISSIONAIS; - VIGÊNCIA: DE 12 MESES** - DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2025

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:B5F1F16B

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20259015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250203/0001-44 - **CONTRATO Nº** 20259015 - **ORIGEM**: DISPENSA Nº DE-010/2025-CMMN- **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - **CONTRATADA(O)**: A. R. L. NOGUEIRA **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO EM REDES E SERVIDORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES E ATIVOS DE REDE JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS) - **PROGRAMA DE TRABALHO**: 0101.01.031.0001.2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA, ELEMENTO DE DESPESA 33903900: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**VIGÊNCIA**: DE 12 MESES - **DATA DA ASSINATURA**: 01 DE ABRIL DE 2025

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:551A0228

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202502070006, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 310101.2025-SEINFRA, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO NO DISTRITO DE PEDRAS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01, sediado(a) na Avenida Manoel de Castro Filho, 1130, Centro, Morada Nova/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, inciso I, alínea b, Art. 125 da lei nº 14.133/21.

VALOR ACRESCIDO: R$ 12.922,60 (Doze Mil e Novecentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta).

DATA DO ADITIVO: 01 de abril de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Estênio Saraiva Maia

ASSINA PELA CONTRATANTE: André Felipe Lima Girão

Morada Nova - CE, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:AAB9D5E9

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1703-D/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 4, da Lei Municipal 2.142, de 31 de março de 2023 e o Decreto 32, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

CONCEDER, à **FRANCISCA MARIA DE FREITAS,** Coordenadora do Acolhimento Institucional, matrícula 60826, lotada no Acolhimento, **½ (meia) diária,** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para a cidade de **QUIXERAMOBIM - CE**, no dia **17 de março de 2025**, com a finalidade de entregar uma criança a avó paterna, em atendimento a determinação da 2° Vara Cível de Morada Nova/CE.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 17 de março de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:718214E8

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1803-A/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 4, da Lei Municipal 2.142, de 31 de março de 2023 e o Decreto 32, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

CONCEDER, à **MARIA VENAIDE RABELO DE SOUSA,** Conselheira Tutelar, matrícula 60884, lotada no Conselho Tutelar, **½ (meia) diária,** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para a cidade de **RUSSAS - CE**, no dia **18 de março de 2025**, com a finalidade de acompanhar um adolescente para realizar exames de crime sexual na PEFOCE.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 18 de março de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:CB257B8D

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1803-B/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 4, da Lei Municipal 2.142, de 31 de março de 2023 e o Decreto 32, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

CONCEDER, à **FRANCISCA DARLENE MAIA CHAGAS CAVALCANTE,** Conselheira Tutelar, matrícula 60424, lotada no Conselho Tutelar, **½ (meia) diária,** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para a cidade de **RUSSAS - CE**, no dia **18 de março de 2025**, com a finalidade de acompanhar um adolescente para realizar exames de crime sexual na PEFOCE.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 18 de março de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:A3A3239D

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2103-A/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 4, da Lei Municipal 2.142, de 31 de março de 2023 e o Decreto 32, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

CONCEDER, à **FRANCISCA MARIA DE FREITAS,** Coordenadora do Acolhimento Institucional, matrícula 60826, lotada no Acolhimento, **½ (meia) diária,** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para a cidade de **QUIXERAMOBIM - CE**, no dia **21 de março de 2025**, com a finalidade de entregar uma criança a avó paterna, em atendimento a determinação da 2° Vara Cível de Morada Nova/CE.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 21 de março de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:0D78888F

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2103-B/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 4, da Lei Municipal 2.142, de 31 de março de 2023 e o Decreto 32, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

CONCEDER, ao **ALAN DELON ARAUJO RUBENS,** Agente Administrativo, matrícula 1304976, lotado na Sede da SAS, **½ (meia) diária,** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para a cidade de **FORTALEZA - CE**, no dia **21 de março de 2025**, com a finalidade de participar da 1° reunião descentralizada e ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 21 de março de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:6F1F12FA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2103-C/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 4, da Lei Municipal 2.142, de 31 de março de 2023 e o Decreto 32, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

CONCEDER, à **MARILIA OLIVEIRA CASTRO MARTINS,** Assessora de Gestão do SUAS, matrícula 60783, lotada na Sede da SAS, ½ **(meia) diária,** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para a cidade de **FORTALEZA - CE**, no dia **21 de março de 2025**, com a finalidade de participar da 1° reunião descentralizada e ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 21 de março de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:9A23A22F

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2403-B/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 4, da Lei Municipal 2.142, de 31 de março de 2023 e o Decreto 32, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

CONCEDER, à **FRANCISCA MARIA DE FREITAS,** Coordenadora do Acolhimento Institucional, matrícula 60826, lotada no Acolhimento, ½ **(meia) diária,** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para a cidade de **QUIXERAMOBIM - CE**, no dia **24 de março de 2025**, com a finalidade de recolher uma criança a avó paterna, Sra. Lidiane Augusto da Silva, em atendimento a determinação da 2° Vara Cível de Morada Nova/CE.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 24 de março de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:1C990E22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCA JULIANA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 081.XXX.XX3-57, para exercer o cargo de **Coordenador Executivo do Conselho Municipal de Saúde** , junto à **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D4FDD7B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO HERBERT ALVES CORDEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 020.XXX.XX3-70, para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO** , junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:AF4719F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES,** inscrito no CPF 037.535.863-31, ocupante do cargo de **PREFEITO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), perfazendo um total R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) para agenda com o Governador do estado do Ceará, em busca de projetos para Nova Olinda Ceará, **no dia 02 abril de 2025**, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:23D0DD3F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 19/2025, 26 DE MARÇO DE 2025. [ERRATA]

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MARIA SILVANIR XAVIER DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 037.750.453-09, ocupante do cargo de DIRETOR DO SETOR EPIDEMIOLÓGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e nove Reais), no dia 28 de março de 2025, com o objetivo de participar de uma reuniao **Com Objetivo de Apresentar os Indicadores das Arboviroses, Controle de Endemias, Obtos Infantis e Informes.** Será realizada no Geopark Araripe, localizada na Rua Carolino Sucupira, S/N- Pimenta, Crato- Ce .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:52AFB407

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 18/2025, 26 DE MARÇO DE 2025. [ERRATA]

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOÃO PAULO DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF: 789.347.373-87, ocupante do cargo de DIRETOR DE ENDEMIAS, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e nove Reais), no dia 28 de março de 2025, com o objetivo de participar de uma reuniao **Com Objetivo de Apresentar os Indicadores das Arboviroses, Controle de Endemias, Obtos Infantis e Informes.** Será realizada no Geopark Araripe, localizada na Rua Carolino Sucupira, S/N- Pimenta, Crato- Ce .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:9BD73327

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 17/2025, 26 DE MARÇO DE 2025. [ERRATA]

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ROBERTO SALVIANO DE MATOS**, inscrito no CPF: 668.680.094-53, ocupante do cargo de ZOOTECNISTA, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), no dia 28 de março de 2025, Com Objetivo de: **Apresentar os Indicadores das Arboviroses, Controle de Endemias, Obtos Infantis e Informes.** Será realizada no Geopark Araripe, localizada na Rua Carolino Sucupira, S/N- Pimenta, Crato- Ce.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:BAECC3BD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 16/2025, 26 DE MARÇO DE 2025. [ERRATA]

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a

serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HYLNARA MORAES DE BRITO**, inscrito no CPF: 866.155.054-87, ocupante do cargo de COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e nove Reais), no dia 28 de março de 2025, com o objetivo de participar de uma reuniao **Com Objetivo de Apresentar os Indicadores das Arboviroses, Controle de Endemias, Obtos Infantis e Informes.** Será realizada no Geopark Araripe, localizada na Rua Carolino Sucupira, S/N- Pimenta, Crato- Ce .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:B1C36D34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Eucir de Castro Moura, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. ANTONIO DENILSON MARQUES COSTA** – **DIRETOR DO DEMUTRAN** – a importância de **R$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais), referente a 1/2 (meia) diária, referente ao dia 01 de abril do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Sobral/CE, onde irá **AO SEST/SENAT PARA SOLICITAR CURSOS PARA MOTOTAXISTAS**. Despesa correrá por conta da verba nº 0301. 04 122 0142 2.117 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

JOSÉ EUCIR DE CASTRO MOURA
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5EB01C3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.045, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MATHEUS VIEIRA FARIAS**, portador do RG nº 20081500518 e inscrito no CPF sob o nº 065.272.523-66, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AE03CDAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.046, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MICHAEL FRANCISCO DE SOUSA COSTA,** portador do RG nº 2004002098494 e inscrito no CPF sob o nº 831.047.473-34, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:65E2DBD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.047, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora pública efetiva Maria Medalha Miranda de Sousa Martins, no qual solicita a exoneração do cargo público que ocupa no município de Nova Russas/CE,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARIA MEDALHA MIRANDA DE SOUSA MARTINS,** portadora do RG nº 247673792 e inscrita no CPF nº 708.763.803-30, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculada à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, a pedido da própria servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DCE8B180

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.048, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 443, de 08 de março de 1.999, que criou o Conselho Tutelar, órgão encarregado de zelar pelo atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e a necessidade do seu funcionamento;

CONSIDERANDO o processo eleitoral suplementar para o Conselho Tutelar, realizado no ano de 2023;

CONSIDERANDO que a Conselheiro Tutelar titular, Sr. **FRANCISCO HELTON DOMINGOS BARBOSA**, estará em gozo de férias durante o período de 01/04/2025 a 30/04/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MOÉSIO RODRIGUES DE ANDRADE**, primeiro suplente da função de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Russas/CE, para assumir a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, durante o período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4DAC92FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.049, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MICHAEL FRANCISCO DE SOUSA COSTA,** portador do RG nº 2004002098494 e inscrito no CPF sob o nº 831.047.473-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FF0778B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.050, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA LUANA CARVALHO LIMA,** portadora do RG nº 2008519633-3 e inscrita no CPF sob o nº 071.306.023-92, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D7314362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.051, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MASSILON FERREIRA DE SOUSA,** portador do RG nº 2006016009207 e inscrito no CPF sob o nº 010.733.857-28, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B5E114F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.052, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MATHEUS VIEIRA FARIAS**, portador do RG nº 20081500518 e inscrito no CPF sob o nº 065.272.523-66, ao cargo de provimento comissionado de **PROCURADORA-ADJUNTO DO MUNICÍPIO (CDA XI),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D5868814

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.053, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA NATHIELLI CARVALHO FREITAS,** portadora do RG nº 2008676443-2 e inscrita no CPF sob o nº 073.840.593-05, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5C4A1DE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.054, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LEOCADIO PEREIRA DE SOUSA,** portador do RG nº 2002021058269 e inscrito no CPF sob o nº 211.179.773-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1BD412D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.055, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Leis Municipal nº 1.025, de 26 de junho de 2017, que institui o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros abaixo elencados para assumir a função de Conselheiros Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: CRISTIANE DA SILVA CASTRO
SUPLENTE: CARLOS EDUARDO CAMPOS MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: NEYARA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO
SUPLENTE: EMANUEL WICTOR FORTE ALVES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: ANTÔNIA OZANIR DA COSTA CARVALHO
SUPLENTE: CLEANTO WILKER FREIRE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TITULAR: FRANCISCO KLEBER DE SOUSA SANTANA
SUPLENTE: ALAN CÉSAR FERREIRA DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
TITULAR: VALDMIRO MIRANDA DE FARIAS NETO
SUPLENTE: ANTÔNIA DE MARIA PORFÍRIO
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
PASTORAL DA CRIANÇA
TITULAR: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CHAVES
SUPLENTE: MIKAELLE DA SILVA VIEIRA
ASSOCIAÇÃO NOVARRUSSENSE DE APOIO À CRIANÇA COM NCESSIDADES ESPECIAIS – ANACE
TITULAR: KILVIA MARIA RODRIGUES
SUPLENTE: ANTÔNIA DA SILVA ALVES
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL - PROFUT
TITULAR: PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUSA
SUPLENTE: FRANCISCO SOARES OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E DE FORMAÇÃO CLAUDIO SABINO
TITULAR: SANZY MARTINS BEZERRA MOREIRA
SUPLENTE: CAROLINNE MARTINS BEZERRA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E COMUNITÁRIOS DO COLÉGIO MUNICIPAL 11 DE NOVEMBRO
TITULAR: MARIA DA PENHA TEIXEIRA FREITAS GOMES
SUPLENTE: ELIZABETE DE LIRA PARENTE MARINHO
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:966A292D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.056, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **VICTOR VERAS MARTINS FARIAS,** portador do RG nº 2004021046887 e inscrito no CPF sob o nº 059.599.123-84, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4DB1BE77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.057, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA ADRIANA FARIAS ROSA**, portadora do RG nº 2022134717-2 e inscrita no CPF nº 262.013.053-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DO TRABALHO (CDA II)**, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E16B644A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00009.20250326/0002-26 - Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL destinado ao funcionamento da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), situado a Rua Antonio Joaquim de Sousa, bairro - centro 1395, de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE. Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 01 de abril de 2025. MABEL ANDRADE GIRÃO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: GRACIETE ROSA SOUSA. CPF/MF Nº 971.052.603-00. Valor Global: R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais).

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:6759BAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO ST-DL004/2022

Especializado de Assistência Social – CREAS, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, deste Município.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: YEDA MARIA ALVES LIMA**.**

VALOR MENSAL: R$ 795,00(SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE DURAÇÃO: 28 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINA PELO CONTRATADO: YEDA MARIA ALVES LIMA.

Nova Russas/CE, 28 de fevereiro de 2025.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:E8769A17

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais, resultantes do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**, que visa contratar instituições financeiras para o recebimento de contas de água e outras tarifas, a saber:

CONTRATADOS: (**I**) JOSÉ AILTON PEREIRA FILHO, CNPJ 07.758.867/0001-50; (**II**) GICELIA DE ABREU TIMBO, CNPJ 34.950.949/0001-74;

VALORES: (A) QUANTIDADES DE LIGAÇÕES CADASTRADAS: 13.535 unidades; **(B) VALOR PAGO POR CONTA ARRECADADA:** R$ 1,00 (um real); **(C) VALOR ESTIMADO MENSAL [=(A) X (B)]:** R$ 13.535,00 (treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais); **(D) VALOR ESTIMADO ANUAL [=(C) X 12]:** R$ 162.420,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0142.2.099 – 33.90.39.81;

DATA DE ASSINATURA: (**I**) 20.03.2025; (**II**) 20.03.2025;

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: (**I**) José Ailton Pereira Filho; (**II**) Gicelia de Abreu Timbó;

ASSINA PELO SAAE: Francisco Helter de Oliveira – Superintendente do SAAE;

Nova Russas/CE, 20 de março de 2025

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:D69F9BA9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público que realizará as 10:00, do dia 08 de abril de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SAAE-DL015/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA A SEREM REALIZADAS NO LABORATÓRIO DO SAAE, COM REALIZAÇÃO DE UMA VISITA SEMANAL NAS ETA'S E RESERVATÓRIOS DAS UNIDADES DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO. CONSULTORIA NO SISTEMA OPERACIONAL DAS ETA'S (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA) DA SEDE E DISTRITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: RUA DR. ALMIR FARIAS, 110, CENTRO, NOVA RUSSAS - CE e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Nova Russas/CE, 01 de abril de 2025.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS -
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:1202E861

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO

Portaria nº. 355/2025 Orós – CE, 01 de Abril de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO ART. 102 DO ESTATUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO,
no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a servidora **DARCIA MARIA COSTA DINIZ**, inscrito(a) no CPF n°.559.104.673.-87 e ocupante do Cargo de **PROFESSORA,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03 (três) meses iniciando em 01/04/2025 à 30/06/2025.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:54DDDD9C

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO

Portaria nº. 356/2025 Orós – CE, 01 de Abril de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO ART. 102 DO ESTATUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO,
no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a servidora **TEREZA CRISTINA BENTO CIPRIANO**, inscrito(a) no CPF n°.022.923.533-69 e ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03 (três) meses iniciando em 01/04/2025 à 30/06/2025.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:D2E19912

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO

Portaria nº. 357/2025 Orós – CE, 01 de Abril de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO ART. 102 DO ESTATUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO,
no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a servidora **ANA PAULA MAXIMO DE LIMA LOPES**, inscrito(a) no CPF n°.788.066.903-35 e ocupante do Cargo de **PROFESSORA,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03 (três) meses iniciando em 01/04/2025 à 30/06/2025.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:107DABE3

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO

Portaria nº. 358/2025 Orós – CE, 01 de Abril de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO ART. 102 DO ESTATUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO,
no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a servidora **MARIA DO SOCORRO SOARES FRANÇA**, inscrito(a) no CPF n°.775.241.103-59 e ocupante do Cargo de **PROFESSORA,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03 (três) meses iniciando em 01/04/2025 à 30/06/2025.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:99D5C288

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO

Portaria nº. 359/2025 Orós – CE, 01 de Abril de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO ART. 102 DO ESTATUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO,
no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER ao servidor **JOÃO GONÇALVES CARVALHO**, inscrito(a) no CPF n°.191.695.903.-20 e ocupante do Cargo de **PROFESSOR,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03 (três) meses iniciando em 01/04/2025 à 30/07/2025.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Oros

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:581FFD79

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO

Portaria nº. 360/2025 Orós – CE, 01 de Abril de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO ART. 102 DO ESTATUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO,
no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER ao servidor **NELÇO RODRIGUES CANDIDO FILHO**, inscrito(a) no CPF nº. 462.231.343-04 e ocupante do Cargo de **PROFESSOR,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03 (três) meses iniciando em 01/04/2025 à 30/07/2025.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:3D0DE8F9

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO

Portaria nº. 361/2025 Orós – CE, 01 de Abril de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO ART. 102 DO ESTATUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO,
no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a servidora **VERANEIDE VALTER DA SILVA DE LIMA**, inscrito(a) no CPF n°.320.139.493.-91 e ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03 (três) meses iniciando em 01/04/2025 à 30/07/2025.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:B88FBB15

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO

Portaria nº. 362/2025 Orós – CE, 01 de Abril de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO ART. 102 DO ESTATUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO,
no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a servidora **DJANIRA LUIS MARCELINO**, inscrito(a) no CPF n°.136.438.983-04 e ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03 (três) meses iniciando em 01/04/2025 à 30/06/2025.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:A45998B0

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA DE Nº. 354/2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER o senhor **EDILSON RODRIGUES DE LIMA** , inscrito(a) no CPF n°.**434.728.503-53** e ocupante do Cargo de **ENFERMEIRO,** uma LICENÇA SEM VENCIMENTOS Por um Período de 02(dois) anos iniciando em 01/04/2025 à 01/04/2027.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:28635199

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.04.01.01-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE – COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **15 DE ABRIL DE 2025, 09:00HS**, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.04.01.01-SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO

À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SALA DE MULTIUSO PÚBLICA DE EXIBIÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS, DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I, O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e PORTAL DAS LICITACOES http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, em horário de atendimento ao público.

ORÓS-Ce, 01 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR -
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D9455E9C

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.04.01.02-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE – COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **15 DE ABRIL DE 2025, 14:00HS**, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.04.01.02-SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I, O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e PORTAL DAS LICITACOES http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, em horário de atendimento ao público.

ORÓS-Ce, 01 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR -
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:EEAFF916

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2023.08.29.03-01 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.08.29.03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO,** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato **2023.08.29.03-01** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.08.29.03**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS E ENCAMINHAMENTOS DESERVIÇOS PÚBLICOS PARA A CENTRAL DE ATENDIMENTO UNIFICADA - MAIS CIDADÃO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

CONTRATADO(A): INDEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.

PRAZO DE DURAÇÃO: 12(DOZE) MESES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ELTON DUARTE BEZERRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS GONZAGA JOSINO (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO).

Orós-Ce, 20 de setembro de 2024.

LUIS GONZAGA JOSINO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humano
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3D6DF529

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 01.07-001/2025

DISPENSA Nº 004/2025-DL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.07-001/2025. DISPENSA ELETRÔNICA N.º 004/2025-DL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de subscrição de direitos de uso de software de solução integrada em contratações públicas, para atender aos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021. VENCEDOR: AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 20.301.708/0001-90, valor total R$ 40.380,00. AUTORIZAÇÃO: 26/03/2025. Adjudicação/Homologação: 26/03/2025. Palhano, Estado do Ceará, 26/03/2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:47F4913B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 00006.20250106/0001-62

DISPENSA Nº 003/2025-DL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00006.20250106/0001-62. DISPENSA ELETRÔNICA N.º 003/2025-DL. OBJETO: Aquisição de filtro de osmose reversa consumo (dessalinizador) para atender as necessidades das unidades escolares e da secretaria do município de Palhano, Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021. VENCEDOR: 58.228.429 WELLINGTON MOREIRA MONTEIRO, CNPJ n.º 58.228.429/0001-10, valor total R$ 27.450,00. AUTORIZAÇÃO: 21/03/2025. Adjudicação/Homologação: 21/03/2025.

Palhano, Estado do Ceará, 21/03/2025.

LILIANNE DE SOUSA SILVA,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:4B5BAF54

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.03.31-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO RODRIGUES DO AMARAL,** portador do CPF n° 740.813.733-53, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E APICULTURA,** do âmbito da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 31 de Março de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CA90B688

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2025

AUTORIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/CE PELO REGISTRO DA APOSENTADORIA DA SERVIDORA CAITANA MARIA DE LIMA ROCHA, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO TCE N.º 1021/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, **RESOLVE** publicar no Diário Oficial dos Municípios a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, mediante Resolução do TCE/CE Nº **1021/2025** de 21/02/2025, autorizando o Registro do Processo N.º 01447/2021-2 referente à **APOSENTADORIA** da Servidora Sra. **CAITANA MARIA DE LIMA ROCHA,** concedida por meio do **DECRETO DE APOSENTADORIA N.º 1355/2024**, de 12 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE,
DIVULGUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA
Coordenadora Geral do FMPS
Portaria n° 2025.01.03-002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C275539D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1380/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano**, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR REGRA DE TRANSIÇÃO – SISTEMA DE PEDÁGIO (PROFESSORA)**, à servidora:

NOME COMPLETO: LUCINEIDE FERREIRA NUNES DE LIMA
CARGO: PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, –C9
MATRÍCULA: 901539
RG: 91013015862 **CPF:** 421.993.012-49
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS POR REGRA DE TRANSIÇÃO – SISTEMA DE PEDÁGIO PROFESSORA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Emenda Constitucional nº 103/2019 em seu art. 20º, e § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988; e Lei Municipal n° 220/2006 que dispõe de sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palhano, e Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar nº 001/1992.
CÁLCULO DOS PROVENTOS
A remuneração de contribuição do servidor, na ativa, referente ao mês de dezembro de 2024, corresponde ao valor dos seus proventos integrais na data do requerimento, em 22/01/2025.

Vencimento/vantagem	Percentual	Valor R$
Vencimento	100%	R$ 3.258,28
Total da Remuneração		R$ 3.258,28

Na forma de cálculo, utilizou-se como base a última remuneração do cargo efetivo, ademais, a forma de reajuste dar-se-á pela paridade.

Por serem superiores a dois salários mínimos, sobre os proventos serão realizados desconto da contribuição extraordinária, no valor e forma previstos no art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 683/2021.
As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrarem vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de março do ano de 2025.

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA
Coordenadora Geral do FMPS
Portaria N° 20250103002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9524EA4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2025-GAB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA do município de Penaforte, o senhor MARCIEL LEITE DE BRITO, portador da cédula de identidade nº 11.849.372, expedido pela SDD/PE, inscrito no CPF sob o nº 169.151.504-39, residente e domiciliada na Rua SDO 02, nº 13, Padre Cícero, Penaforte-CE.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 01 de abril de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:5D6B590D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
PORTARIA Nº 012/2025.

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, LAIRTO VIEIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO LUCIANO DE PAULA MEDEIROS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diaria, Proceder serviço relativo a emissão de carteiras de Identidades no Centro de Identificação de Perícias Biométricas, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE e a Prefeitura de Piquet Carneiro.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II Local Fortaleza Fortaleza/CE, Centro de Identificação de Perícias Biométricas,sspds/pefoce. na data 04/04/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 01 de abril de 2025

LAIRTO VIEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:C345D134

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 37/2025

O(A) SECRETARIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIA RAFAELA ARAUJO DA SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 1 (uma) diaria, REUNIÃO SOBRE A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA INFLUENZA 2025
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Auditório da Coads na data 28/03/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta -feira, 26 de março de 2025

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretario

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:920EB29C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 38/2025

O(A) SECRETÁRIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VANESKA DE LIMA BITU VITOR, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 1 (uma) diaria, REUNIÃO SOBRE INDICADORES DAS ARBOVIROSES, CIEVS E VIGEDESASTRES
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Auditório da Coads na data 01/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta -feira, 26 de março de 2025

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretário

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:D4D7F762

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 39/2025

O(A) SECRETÁRIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) DEJACIR RODRIGUES CAMPOS , ocupante docargo de ENFERMEIRO, 1 (uma) diaria, REUNIÃO SOBRE INDICADORES DAS ARBOVIROSES, CIEVS E VIGEDESASTRES
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Auditório da Coads na data 01/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta -feira, 26 de março de 2025

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretário

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:6C24343A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 40/2025

O(A) SECRETÁRIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ALERCIO PINHEIRO CARNAUBA, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, 1 (uma) diaria, REUNIÃO SOBRE INDICADORES DAS ARBOVIROSES, CIEVS E VIGEDESASTRES
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Auditório da Coads na data 01/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta -feira, 26 de março de 2025

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretário

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:45085F24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.01.001/2025-CMP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porteiras/CE. **CONTRATADA:** Aa empresa **BERNARDO & BERNARDO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA**, com sede à Rua Antônio Denguinho de Santana, nº. 145, Sala 08, Bairro Centro, Brejo Santo, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.569.496/0001-85. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-01.06.001/2025-CMP. **OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria e consultoria técnica especializada em licitações e contratos administrativos, para atender as necessidades da Câmara Municipal Porteiras/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/01/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** MARCONDES GOMES DE LIMA e ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO, respectivamente contratante e contratado. **CLAUDIANA DOS SANTOS – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS/CE.**

Publicado por:
Maria Leandro Penha
Código Identificador:35413D8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 548/2025

LLEI MUNICIPAL N° 548/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA O ART. 5º E O PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 508, DE 26 DE JUNHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO – DEMTUR E O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O TURISMO – COMPTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Potengi/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O art. 5º e o parágrafo único da Lei Municipal nº 508, de 26 de junho de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Compete ao Conselho Municipal de Políticas Públicas para o Turismo – COMPTUR:
I – Participar, propor, acompanhar, monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Turismo – PMTUR 2024–2027, instituído pela Lei Municipal nº 523/2024;
II – Promover campanhas de conscientização sobre a importância do turismo como atividade econômica e social;
III – Apreciar e deliberar sobre projetos vinculados à Política Municipal de Turismo e ao Fundo Municipal de Turismo;
IV – Atuar em conjunto com o DEMTUR em ações de desenvolvimento do turismo local e regional;
V – Sugerir diretrizes e colaborar na elaboração de políticas públicas e na formulação de programas voltados ao turismo;
VI – Formular, apoiar e divulgar o Calendário Anual de Eventos Turísticos do Município;
VII – Emitir sugestões ao Poder Executivo, inclusive na elaboração do PPA, LDO e LOA, quanto às ações relacionadas ao turismo;
VIII – Opinar sobre projetos de lei com repercussão na área do turismo, sempre que solicitado pelo Executivo ou Legislativo;
IX – Estudar o mercado turístico municipal e propor ações de estruturação da atividade;
X – Apoiar a realização de eventos, seminários e fóruns voltados ao fomento do turismo em Potengi;
XI – Fiscalizar a aplicação de recursos destinados à Política Municipal de Turismo;
XII – Elaborar e aprovar seu regimento interno, sujeito à homologação por decreto do Poder Executivo;
XIII – Constituir grupos de trabalho para estudos técnicos, com prazos definidos;
XIV – Propor medidas de preservação e valorização dos atrativos turísticos históricos, culturais, ambientais e paisagísticos;
XV – Sugerir modificações legislativas ou administrativas para aperfeiçoar a política turística local.

Parágrafo único. O mandato dos membros do COMPTUR será de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, conforme regulamento definido em decreto municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE, 01 de abril de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Potengi

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C632A899

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 01/04/2025–01/SMCTEJ

PORTARIA Nº 01/04/2025–01/SMCTEJ, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRATUAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o contrato administrativo nº 2025.01.31-001, firmado entre o Município de Potengi/CE, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude, e a empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, com vigência de 12 (doze) meses, para aquisição de instrumentos musicais;
CONSIDERANDO o relatório emitido pelo setor competente informando a **inexecução parcial do objeto contratado**, com entrega apenas parcial dos materiais e **ausência de justificativa ou cronograma de entrega atualizado** por parte da contratada;
CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico** datado de 31 de março de 2025, que conclui pela **necessidade de instauração de procedimento administrativo** para apuração de responsabilidade da contratada, com observância ao contraditório, ampla defesa e devido processo legal;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade Contratual com a finalidade de apurar os fatos relativos ao descumprimento parcial do contrato administrativo nº 2025.01.31-001, firmado com a empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.
Art. 2º Fica designada a seguinte Comissão para condução dos trabalhos, composta pelos servidores abaixo relacionados, todos efetivos do Município de Potengi/CE:
I – GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA, CPF Nº 052.339.903-28;
II – ISLÂNIO GOMES FEITOSA, CPF Nº 042.141.173-28;
III – MARCOS AURELIO RODRIGUES, CPF Nº 673.387.123-87.
§1º A Comissão ora designada deverá conduzir o processo com observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, nos termos dos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.
§2º A Comissão terá prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa, para conclusão dos trabalhos e emissão de relatório final.
Art. 3º Determina-se a imediata notificação da empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar:
I – Justificativa para a inexecução contratual;
II – Cronograma de entrega atualizado; ou
III – Manifestação quanto à eventual intenção de rescisão amigável do contrato.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Potengi/CE, 01 de abril de 2025.

JOSÉ HILDEVAN EUFRÁSIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Município de Potengi/CE

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:5A2FFB07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01/04/2025-01

PORTARIA Nº 01/04/2025-01, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIRETORA DA CRECHE SONHO MEU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO O resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – regido pelo edital 001/2025 de 27 de março de 2025, realizado pelo Instituto Kariús;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas;
CONSIDERANDO a nomeação da servidora abaixo indicada para o cargo especifico;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA BEATRIZ RUFINO DA SILVA,** portadora do CPF nº **003.112.643-01**, para o Cargo de **DIRETORA DA CRECHE SONHO MEU,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Determinar o envio desta Portaria ao Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 01 de abril de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:D5722ECB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01/04/2025-02

PORTARIA Nº 01/04/2025-02, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA ANTÔNIO DE FIGUEIREDO TAVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO O resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – regido pelo edital 001/2025 de 27 de março de 2025, realizado pelo Instituto Kariús;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas;
CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o cargo especifico;
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO FREDERICO GUEDES GOUVEIA,** portador do CPF nº **897.573.003-49**, para o Cargo de **DIRETOR DA ESCOLA ANTÔNIO DE FIGUEIREDO TAVEIRA,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Determinar o envio desta Portaria ao Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 01 de abril de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:D4A7396D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01/04/2025-03

PORTARIA Nº 01/04/2025-03, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA LUIZA MENDES RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO O resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – regido pelo edital 001/2025 de 27 de março de 2025, realizado pelo Instituto Kariús;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas;
CONSIDERANDO a nomeação da servidora abaixo indicada para o cargo especifico;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DO SOCORRO CANUTO DE FREITAS,** portadora do CPF nº **830.950.473-04**, para o Cargo de **DIRETORA DA ESCOLA LUIZA MENDES RODRIGUES,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Determinar o envio desta Portaria ao Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 01 de abril de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:07B3388A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01/04/2025-04

PORTARIA Nº 01/04/2025-04, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA JOSÉ EDVALDO DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO O resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – regido pelo edital 001/2025 de 27 de março de 2025, realizado pelo Instituto Kariús.
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o cargo especifico;
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LUCIANO JANUÁRIO DA SILVA,** portador do CPF nº **933.705.393-49**, para o Cargo de **DIRETOR DA ESCOLA JOSÉ EDVALDO DE SOUSA,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Determinar o envio desta Portaria ao Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 01 de abril de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:7CA4AA26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01/04/2025-05

PORTARIA Nº 01/04/2025-05, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA MARIA VIRGEM DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO O resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – regido pelo edital 001/2025 de 27 de março de 2025, realizado pelo Instituto Kariús;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas;
CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o cargo especifico;
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MODESTO ALVES CAVALCANTE,** portador do CPF nº **927.228.493-72**, para o Cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MARIA VIRGEM DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Determinar o envio desta Portaria ao Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 01 de abril de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:AD068358

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.03.007/2025

ATO Nº 03.03.007/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo

II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **THAYRNA KARLA CAVALCANTE NOBRE,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA JURÍDICA,** simbologia **DNS-9,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:557EDAB5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 17.03.004/2025

ATO Nº 17.03.004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUZIA MARINHO DE LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA JURÍDICA,** simbologia **DNS-9,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 17 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:871CF449

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 020 DE 26 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 020 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, Dr. **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, em conjunto com o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, Sr. **THIAGO PAULINO DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 2º, inciso XII da Lei 3.219 de 07 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar uma reflexão e uma discussão sobre o protagonismo e o empoderamento, e as consequências nas transformações sociais, como estratégias na garantia dos direitos da pessoa idosa,

DECRETA:

Art. 1º – A Convocação da 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com o objetivo de propiciar a reflexão e a discussão sobre os principais desafios e definir prioridades para as políticas públicas que refletem no envelhecimento da população e na condição de vida das pessoas idosas.

Art. 2º - A 4ª Conferência municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á em Quixadá, no dia 30 de abril de 2025;

Art. 3º - A 4ª Conferência municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tratará sobre o **"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"**, abordando os seguintes eixos:
· EIXO 1: Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
· EIXO 2: Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
· EIXO 3: Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
· EIXO 4: Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
· EIXO 5: Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 4º - Para organização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da pessoa Idosa, será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e Vice-presidente do CMDPI, com representante do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDPI;

Art. 5º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 26 de março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

THIAGO PAULINO DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:01CBD844

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 021 DE 26 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 021 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, Dr. **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sra. **INGRID CASTRO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 2º, inciso III da Lei 2.608 de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – A Convocação da XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o objetivo de propiciar a reflexão e a discussão sobre os principais desafios e definir prioridades para as políticas públicas que refletem no envelhecimento da população e na condição de vida das pessoas idosas.

Art. 2º - A XIII Conferência Municipal da Assistência Social tratará sobre os **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"** e realizar-se-á em Quixadá, no dia 9 de julho de 2025;

Art. 3º - Os eixos abordados serão definidos pela Comissão Organizadora da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e divulgados aos conselhos municipais, estaduais e do Distrito Federal, conforme RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Art. 4º - Para organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e Vice-presidente do CMAS, com representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução específica;

Art. 5º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 26 de março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

INGRID CASTRO DANTAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BB38B790

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.008/2021-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração. Extrato do 1º Termo Aditivo aos contratos resultante do **Pregão Eletrônico nº 00.008/2021-PERP**. nº 00.008/2021-05SME; nº 00.008/2021-08SMS; nº 00.008/2021-13SSPTC; nº 00.008/2021-01SEDUMASP; nº 00.008/2021-16SAFDR; nº 00.008/2021-18SDS; nº 00.008/2021-21SEDET; nº 00.008/2021-23SEPLAF; nº 00.008/2021-26SEAD; nº 00.008/2021-29GAB - **CONTRATADA**: FM Locações e Serviços EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Fabiano Lemos Cabral; nº 00.008/2021-06SME; nº 00.008/2021-09SMS; nº 00.008/2021-02SEDUMASP; nº 00.008/2021-19SDS; nº 00.008/2021-24SEPLAF; nº 00.008/2021-27SEAD; nº 00.008/2021-30GAB – **CONTRATADA**: Gonçalves Locação, Construção e Eletrificação EIRELI-ME, através de seu representante legal, o Sr. Arquelau Gonçalves Lira Filho; nº 00.008/2021-11SMS – **CONTRATADA:** Wanderson Gonçalves Arruda – ME, através de seu representante legal, o Sr. Wanderson Gonçalves Arruda; nº 00.008/2021-15SSPTC – **CONTRATADA:** J.J. Locações e Construções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Paulo Henrique Bezerra Pinto. OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de 20 de maio de 2023, com vigência de 90 dias. **Signatário:** Roberta Glicya de Sá Felix, Veruzia Jardimde Queiroz, Lady Diana de Arruda Mota, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Karlus Antônio Holanda Martins,Raimundo Fabiano de Oliveira Barbosa, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Armstrong Braga Ferreira, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. **Data da assinatura:** 19 de maio de 2023

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:6636E4CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO - PREGÃO Nº 00.008/2023

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração. Extrato do 1º Termo Aditivo aos contratos resultante do **Pregão Eletrônico nº 00.008/2021-PERP**. nº 00.008/2021-07SME; nº 00.008/2021-10SMS; nº 00.008/2021-14SSPTC; nº 00.008/2021-03SEDUMASP; nº 00.008/2021-17SAFDR; nº 00.008/2021-20SDS; nº 00.008/2021-22SEDET; nº 00.008/2021-25SEPLAF; nº 00.008/2021-28SEAD; nº 00.008/2021-31GAB; nº 00.008/2021-32FUNGETH; nº 00.008/2021-33AMMA; nº 00.008/2021-34PGM; nº 00.008/2021-35FCQ - **CONTRATADA**: War Comercio e Serviços LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. Werison Oliveira dos Santos. OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de 23 de maio de 2023, com vigência de 90 dias. **Signatário:** Roberta Glicya de Sá Felix, Veruzia Jardim de Queiroz, Lady Diana de Arruda Mota, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Karlus Antônio Holanda Martins,Raimundo Fabiano de Oliveira Barbosa, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Armstrong Braga Ferreira, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Eduardo Kelton Fernandes Dantas Resende, Francisca Lusimara Sousa Lopes, Antônio Carlos Fernandes Pinheiro Junior, Antônio Clébio Viriato Ribeiro. **Data da assinatura:** 19 de maio de 2023

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:33FDDDBA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.008/2021

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração. Extrato do 1º Termo Aditivo aos contratos resultante do **Pregão Eletrônico nº 00.008/2021-PERP**. nº 00.008/2021-12SMS - **CONTRATADA**: Locamedi Locação de Equipamentos e Assistencia Médica LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Bernado Pavan Mamed. OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao reajuste de preços aos itens contratados dentro do percentual de 5,89% do valor inicial contratado. **Signatário:** Lady Diana de Arruda Mota. **Data da assinatura:** 20 de maio de 2023

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:A3FA7B86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.26.1

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.26.1

O Ilmo. Sr. Guilherme Macedo Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso suas atribuições que lhe são

conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.03.26.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56, para a Contratação de Show artístico do Cantor Henry Freitas, a se realizar na data de 02 de Agosto de 2025, durante as festividades do "Quiforró 2025" no Município de Quixelô/CE, pelo valor global de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

QUIXELÔ/CE, 01 de Abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:7A3A80F6

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.26.2

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.26.2

O Ilmo. Sr. Guilherme Macedo Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.03.26.2, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.214.459/0001-07, para a Contratação de Show artístico da Banda "Seu Desejo", a se realizar na data de 31 de Julho de 2025, durante as festividades do "Quiforró 2025" no Município de Quixelô/CE, pelo valor global de R$ R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

QUIXELÔ/CE, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:0CD229C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0170/2025

PORTARIA N° 0170/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designação de servidor para a gestão de combustível utilizado pela frota de veículos oficiais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CLAUDECI DE SOUSA, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, para a função de responsável pela gestão e controle do combustível, com as seguintes responsabilidades:

I - Acompanhar e controlar o abastecimento de combustível dos veículos e equipamentos oficiais da Câmara Municipal de Quixeré;
II - Garantir que os abastecimentos sejam realizados conforme os limites e necessidades previamente estabelecidos;
III - Zelar pela correta utilização do combustível, conforme as normas internas e regulamentos da Câmara Municipal de Quixeré;
IV - Realizar o registro diário do consumo de combustível e elaborar relatórios mensais de controle;
V - Identificar e comunicar eventuais irregularidades nos processos de abastecimento;
VI - Adotar as medidas necessárias para assegurar a transparência e a correta execução do controle de combustível.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas de economicidade e eficiência nos processos de abastecimento, cumprindo as orientações e procedimentos estabelecidos pela Câmara Municipal de Quixeré.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Quixeré, aos 01 de abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré - CE

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:1E5B28A5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0171/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o(a) Sr.(a**). ANA CAROLINA DA CUNHA SOUSA,** do cargo em comissão da função de **ASSESSORA ESPECIAL DO PROCOON– CC5.** Portaria de nomeação 0030/2025, nomeado em 03 janeiro de 2025.

Art.2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de abril de 2025

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:D7302648

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0172

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **ANA CAROLINA DA CUNHA SOUSA** para exercer o cargo em comissão a função de **OUVIDOR GERAL – CC4.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:6C6A43E6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0173/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **CIBELE MAYARA SILVA COSTA** para exercer o cargo em comissão a função de **DIRETOR GERAL – CC1.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:F255CC3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0104.01/2025

PROCESSO DE ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-009/2025 - STDS

CONTRATANTE (LOCATÁRIA): MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, ATRAVÉS DA SECREATARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA (LOCADOR): ANTÔNIO ALEXANDRE DA COSTA FREIRES - CPF nº 004.719.293-36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO POCINHOS, S/N, ZONA RURAL, QUIXERÉ, CEARÁ, CP: 62.920-000, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

VALOR MENSAL: R$ 500,00 (Quinhentos Reais)

VALOR TOTAL (11 MESES): R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no **Orçamento Municipal de 2025** com a seguinte **Dotação Orçamentária**: 1201 08 245 0802 2.097 – Bloco de Proteção Social Básica (OCA-NE); **Elemento de Despesa**: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; **Subelemento de Despesa**: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis, **Fontes de Recursos**: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira (PELA CONTRATANTE) e Antônio Alexandre da Costa Freires (PELA CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.

QUIXERÉ/CE, em 01 de abril de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:10DD04E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Sr.(a). ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao contrato decorrente do processo de PROCESSO ADMINISTRATIVO , decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2024 - SESA, cujo objeto é o AQUISIÇÃO GENÊROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF, DA CASA DE APOIO, DO HOSPITAL MUNICIPAL DA VIGILANCIA EM SAUDE/SANITÁRIA, VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLÓGICA E DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS - ME

VALOR ADITIVADO: R$ 4.073,87 (quatro mil e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)

PERCENTUAL ADITIVADO: 3,60 (três inteiros e sessenta centésimos por cento), no valor global do contrato.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 11 de novembro de 2025.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré - CE, 31 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:42FB4E90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 0011/2025- SECULT

A **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, torna público a abertura de processo administrativo de **Chamamento Público Nº 0011/2025** para o credenciamento de pessoas físicas visando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES TÉCNICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E TURÍSTICAS, ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE,** conforme especificações detalhadas no instrumento

convocatório. O credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso e terá seu **encerramento em 01 de abril de 2026**, no site https://licitamaisbrasil.com.br/. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) e da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE (https://www.quixere.ce.gov.br/) e no Portal Nacional de Contratações Publicas – PNCP através do site https://www.gov.br/pncp/pt-br,

Quixeré-CE, 02 de abril de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA –
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:7F3FA500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N. 001.27.03/2025

INSTITUI COMISSÃO PARA JULGAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Lei Orgânica, e de acordo com a Lei 701/2017 de 23 de janeiro de 2017.
CONSIDERANDO o Decreto de nº 1.020/2017, de 03 de fevereiro de 2017, que indica a instituição de Comissão de Pré-Qualificação de Organizações Sociais pelo Chefe do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para julgamento para contratação para serviços de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como organização social - o.s. na área de atuação de serviços de atenção à saúde para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na rede da atenção primária em saúde (psf e e-mult) e na rede da alta e média complexidade (hospital municipal) no Município de Quixeré-CE, com os seguintes membros:
I - Presidente: José Francisco Mercês da Silva, matrícula funcional de nº 060180-2;
II - Membro: Ana Rebeca Araújo Vasconcelos, matrícula funcional de nº 060228-0;
III -Membro: Glerison de Sousa Queiroga, matrícula funcional de nº 123733-0.
Art. 2º - Não haverá remuneração aos membros da presente comissão pelo Município de Quixeré-CE, que continuarão desempenhando suas atividades normais, além da acumulação com o desempenho das atividades necessárias para o cumprimento do disposto no art. 1º.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2025.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, aos 27 de março de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré -CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:56978CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.13.03/2025-REPUBLICADA POR INCORREÇAO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) LUCIA BRAZ DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem Matrícula 126917-8 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de março de 2025 a 15 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE6FD0F6

GABINETE DO PREFEITO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 009/2025 - CENTEC/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ/CE

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI

CELEBRAM INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC E O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE, PARA OS FINS A SEGUIR EXPRESSOS.

DAS PARTES COOPERANTES:
O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social com sede nesta Capital, na Rua Silva Jardim, nº 515, Bairro José Bonifácio, CEP: 60.040-260, inscrito no
CNPJ/MF, sob o n.º 03.021.597/0001-49, representado, neste ato representado pelo Diretor Presidente Interino, **JOSE CLEYTON VASCONCELOS MONTE**, nomeado e empossado na 55ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Centec realizada em 13 de março de 2025, residente e domiciliado no município de Fortaleza/CE, com endereço profissional em epígrafe, e-mail: *jose.cleyton@centec.org.br*, doravante denominado **INSTITUTO CENTEC**,
O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no
CNPJ/MF, sob o nº. 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Padre Zacarias, nº. 332,
Centro, no Município de Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, neste ATO representado por seu Prefeito, **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**, empossado no dia 01 de janeiro de 2025 (Ata de Posse em anexo), brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 234.060.383-87 e no RG sob o nº 55067382 SSP/CE, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**,
CONSIDERANDO que o CENTEC é uma sociedade civil de ensino, ciência, pesquisa, sustentabilidade, desenvolvimento, tecnologia e inovação, com personalidade jurídica de direito privado, atuando como Organização Social, sem fins lucrativos, detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar;
CONSIDERANDO a expectativa e os esforços necessários para fomentar o ensino, a pesquisa, a inovação e a extensão através de modelos solidários, justos e descentralizados, da sustentabilidade, da tecnologia e de transformação digital e social, criando espaços compartilhados de produção e fomento tecnológico que possam conceder soluções inovadoras e escaláveis possibilitando a criação e o fortalecimento de projetos de impacto local;
Têm justo e acertado o consubstanciado nas Cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1. O presente instrumento rege-se pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014, suas alterações e por toda a legislação aplicável, pela Lei Estadual nº 12.781 de 30.12.1997 alterada pela Lei nº 14.158-CE de 01.07.08, nas disposições do Decreto nº 25.927 de 29/06/2000.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. Considerando:
2.1.1. A necessidade de atuar na promoção do desenvolvimento do setor produtivo e qualificação da gestão municipal, através da qualificação profissional destinada a população em geral e demandas específicas dos setores produtivos;

2.1.2. A relevância em propiciar a melhoria da qualidade do ensino no munícipio, especialmente os alunos da rede de ensino público municipal de Quixeré;
2.1.3. A participação do Instituto CENTEC para a instituição e manutenção do Programa Farmácia Viva, conforme disposto na Resolução RDC de nº 18 de 03 de abril de 2013 do Ministério da Saúde;
2.1.4. A missão do Instituto Centec de expandir os Centros Vocacionais Tecnológicos, promovendo ações de qualificação permanente e formação inicial e continuada;
2.1.5. A importância de parcerias entre o poder público e instituições educacionais para o desenvolvimento de projetos que beneficiem a comunidade, especialmente no Município de Quixeré-Ce e regiões circunvizinhas;
2.1.6. **O presente Acordo tem como objetivo principal a mútua colaboração entre a Prefeitura e o Instituto CENTEC, visando o desenvolvimento do setor produtivo, por meio da qualificação profissional destinada à população em geral e a expansão do Centro Vocacional Tecnológico de Quixeré/Ce.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DOS PROJETOS

3.1. Poderão ser desenvolvidas atividades nas áreas de:
3.1.1. Meio Ambiente, Saúde e Segurança;
3.1.2. Controle e Processos industriais;
3.1.3. Gestão e Negócios;
3.1.4. Turismo, Hospitalidade e Lazer;
3.1.5. Informação e Comunicação;
3.1.6. Infraestrutura;
3.1.7. Produção Alimentícia;
3.1.8. Produção, Cultura e Design;
3.1.9. Produção Industrial, Recursos Naturais, Desenvolvimento Educacional e Social e Segurança.

CLÁUSULA QUARTA – DO PÚBLICO ALVO

4.1. Os projetos a serem desenvolvidos no CVT QUIXERÉ em parceria com o poder público, terão como público alvo:
4.1.1. Jovens residentes no Município de Quixeré;
4.1.2. Servidores Públicos Municipais;
4.1.3. Estagiários vinculados ao Município;
4.1.4. Estudantes da rede de ensino estadual e municipal;
4.1.5. População de baixa renda;
4.1.6. Munícipes que desejam qualificação profissional;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE:
5.1.1. Disponibilizar todos os recursos necessários para o perfeito funcionamento das instalações físicas do CVT, desde que previamente comunicado e acordado;
5.1.2. Ceder pelo menos 05 (cinco) servidores(a) ao CVT de Quixeré, sendo: 02 (dois) vigias no período noturno, 01 (um/a) técnico(a) em informática, 01 (um/a) auxiliar administrativo e/ou auxiliar de serviços gerais, 01 (um) professor(a) para lecionar aulas de robótica, a serem custeados pelo MUNICÍPIO, cabendo ao Instituto CENTEC avaliar os servidores/terceirizados cedidos, quanto a sua adequação técnica às ações previstas neste instrumento;
5.1.3. Apoiar os programas a serem desenvolvidos pelo CVT junto ao arranjo produtivo local;
5.1.4. Participar do custeio de material técnico- pedagógico e apoio logístico às ações que serão desenvolvidas em caráter complementar aos investimentos captados pelo CENTEC;
5.1.5. Participar, quando couber, no processo de infraestrutura e equipamentos do CVT QUIXERÉ para atendimento às demandas de qualificação profissional e promoção de atividades econômicas geradoras de emprego e renda.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO CENTEC – CVT QUIXERÉ/CE:
5.2.1.Disponibilizar as instalações físicas do Centro Vocacional Tecnológico para atender às demandas dos projetos educacionais resultantes das parcerias;
5.2.2.Disponibilizar os equipamentos necessários ao funcionamento dos laboratórios de química, física, biologia, informática e panificação;
5.2.3. Disponibilizar técnico para coordenar os trabalhos desenvolvidos pelo CVT de QUIXERÉ, bem como técnicos qualificados para ministrar cursos profissionalizantes;
5.2.4. Responsabilizar-se pelo pagamento de água, luz, internet e telefone;
5.2.5. Elaborar pr jetos e capacitar as comunidades interessadas em desenvolver atividades dentro da linha de atuação do CVT;
5.2.6. Identificar, quando necessário, os investimentos caracterizados como potenciais as diferentes realidades das comunidades e dos demais beneficiários dos projetos;
5.2.7. Manter banco de dados relativo ao exercício das atividades desenvolvidas na elaboração dos projetos de que trata este instrumento;
5.2.8. Realizar, quando necessário, reuniões de alinhamento, estudo e discussões mútuas.

Parágrafo Primeiro. As partes assumem todos os encargos legais pelos seus respectivos servidores/empregados, ou terceiros que venham a ser contratados para a prestação de serviços que se façam necessários.

Parágrafo Segundo. As partes se comprometem, ainda, a responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus empregados ou prepostos, ao patrimônio da outra parte ou de terceiros, quando da execução deste acordo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

6.1. Este acordo de cooperação terá vigência de 04 (anos), contados a partir da sua subscrição e publicação oficial, sendo automaticamente prorrogado, salvo manifestação contrária de uma das partes.
6.2. O presente instrumento poderá, entretanto, ser alterado, mediante termo aditivo, desde que de comum acordo entre as partes e que não ocorra mudança no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO

7.1. Para viabilizar a execução deste acordo, as partes designarão seus (suas) representantes e respectivos (as) substitutos (as), os (as) quais terão, dentre outras, as seguintes atribuições:
7.1.1. Dirimir as dúvidas e demais questões surgidas durante a execução da Cooperação Técnica;
7.1.2. Acompanhar a execução dos trabalhos;
7.1.3. Outras atividades que forem necessárias à execução das ações.
7.2. As partes assegurarão uma à outra todas as facilidades e elementos necessários ao pleno acompanhamento e execução dos trabalhos ajustados.
7.3. Cada parte será responsável pelos direitos trabalhistas do contingente funcional que disponibilizarem para a consecução dos objetivos deste ajuste, permanecendo subordinado aos órgãos/entidades aos quais estejam vinculados.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1. As partes poderão, a qualquer tempo, denunciar o presente acordo de cooperação ou considerá-lo rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, mediante notificaçã escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus para ambas as partes, imputando-lhes, contudo, as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Acordo.
8.2. Constitui, particularmente, motivos de rescisão, a constatação de descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam este Acordo de Cooperação, especialmente quanto aos padrões de qualidade do atendimento.

CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1. **OS COOPERANTES declaram** que tem ciência da existência da LGPD e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, o CENTEC em situação de violação de tais regras.
9.2. As **PARTES** somente poderão tratar dados pessoais nos limites e finalidades exclusivas do cumprimento de suas obrigações com base no presente contrato e jamais poderá realizar o tratamento para fins distintos.
9.3. É dever das partes orientar e treinar seus (uas) empregados (as) sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, inclusive dará conhecimento formal a estes das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.
9.4. As **PARTES** se responsabilizarão por assegurar que todos os seus(suas) colaboradores(as), consultores(as), fornecedores(as) que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, agirão de acordo com o presente contrato, com as leis de proteção de dados e que estes respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de

tais dados, documento que estará disponível em caráter permanente para exibição do **CENTEC**, mediante solicitação.
9.5. As **PARTES** se declaram cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018 - "LGPD"), e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir a proteção de dados pessoais na extensão autorizada na referida LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA ANTICORRUPÇÃO

10.1. As PARTES declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção e lavagem de dinheiro previstas na legislação brasileira vigente e em todos os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, especialmente na Lei nº 12.846/20131, na Lei nº 9.613/982 e na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa);
10.2. Comprometem-se a cumpri-las fielmente e pautar suas atividades e relacionamentos na mais alta legalidade e moralidade, por si e por seus sócios, administradores, representantes, empregados, assessores, partes relacionadas e colaboradores, bem como exigir o mesmo de terceiros por elas contratados, estando obrigadas a repudiar todo e qualquer ato lesivo, especialmente contra a administração e patrimônio públicos, nacionais ou estrangeiros, ou que atente contra os princípios da administração pública, devendo, obrigar-se mutuamente, no exercício dos direitos e obrigações previst s neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, não havendo entre as **PARTES** qualquer tipo de relação de subordinação.
11.2. As **PARTES** praticarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições, por intermédio dos seus representantes, sendo os casos omissos resolvidos conjuntamente pelas partes envolvidas neste Acordo de Cooperação.
11.2.1. O não cumprimento pelas **PARTES** das condições estabelecidas neste Acordo de Cooperação ou seus termos aditivos, implicará sua rescisão automática.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões relativas ou decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica - ACT, não resolvidos administrativamente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes Cooperantes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas a que tudo presenciaram.

Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

JOSE CLEYTON DE VASCONCELOS MONTE
Instituto CENTEC

ANTÔNIO JOAQUIM G. DE OLIVEIRA
Prefeito Quixeré/CE

Testemunhas:

_____
Nome: Leilie Jeska Diniz
CPF: 014.037.764-66

_____
Nome:
CPF:

Visto Asjur/Centec,

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DBB1F6A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 1511/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025

QUALIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE DOUTOR GIUSEPPE MOSCATI PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (PSF E E-MULT) E NA REDE DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Lei Orgânica, e de acordo com a Lei 701/2017 de 23 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 1.020/2017, de 03 de fevereiro de 2017, que indica a instituição de Comissão de Pré-Qualificação de Organizações Sociais pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO a Lei de nº Lei nº 9.637/1998, de 15 de maio de 1998; e

CONSIDERANDO o Processo Auxiliar de Pré-Qualificação de nº 001/2025.

DECRETA

Art. 1º - Este decreto qualifica **INSTITUTO DE SAÚDE DOUTOR GIUSEPPE MOSCATI**, inscrito no CNPJ nº 48.386.448/0001-11.

Art. 2º A qualificação como Organização Social é concedida para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na rede da atenção primária em saúde (PSF e E-Mult) e na rede da alta e média complexidade (Hospital Municipal) no Município de Quixeré-CE e ainda conforme o estabelecido no Estatuto da Organização ora qualificada.

Art. 3º O **INSTITUTO DE SAÚDE DOUTOR GIUSEPPE MOSCATI** se compromete a cumprir os requisitos estabelecidos na Lei nº 701/2017, no Decreto nº 1020/2017 e nas demais previsões trazidas no editais de pré-qualificação e de contratação, bem como a manter os padrões de gestão e transparência exigidos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2025.

Paço da Prefeitura de Quixeré-CE, 28 de março de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EABBF572

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 1509/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

QUALIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (PSF E E-MULT) E NA REDE DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Lei Orgânica, e de acordo com a Lei 701/2017 de 23 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 1.020/2017, de 03 de fevereiro de 2017, que indica a instituição de Comissão de Pré-Qualificação de Organizações Sociais pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO a Lei de nº Lei nº 9.637/1998, de 15 de maio de 1998; e

CONSIDERANDO o Processo Auxiliar de Pré-Qualificação de nº 001/2025.

DECRETA

Art. 1º - Este decreto qualifica **o INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL,** inscrito no CNPJ Nº 03.893.350/0001-12.

Art. 2º A qualificação como Organização Social é concedida para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na rede da atenção primária em saúde (PSF e E-Mult) e na rede da alta e média complexidade (Hospital Municipal) no Município de Quixeré-CE e ainda conforme o estabelecido no Estatuto da Organização ora qualificada.

Art. 3º O **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL,** se compromete a cumprir os requisitos estabelecidos na Lei nº 701/2017, no Decreto nº 1020/2017 e nas demais previsões trazidas no editais de pré-qualificação e de contratação, bem como a manter os padrões de gestão e transparência exigidos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2025.

Paço da Prefeitura de Quixeré-CE, 28 de março de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3EADFB07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 1510/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

QUALIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (PSF E E-MULT) E NA REDE DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Lei Orgânica, e de acordo com a Lei 701/2017 de 23 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 1.020/2017, de 03 de fevereiro de 2017, que indica a instituição de Comissão de Pré-Qualificação de Organizações Sociais pelo Chefe do Executivo; e

CONSIDERANDO a Lei de nº Lei nº 9.637/1998, de 15 de maio de 1998; e

CONSIDERANDO o Processo Auxiliar de Pré-Qualificação de nº 001/2025.

DECRETA

Art. 1º - Este decreto qualifica **ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ de nº 02.954.994/0001-00.

Art. 2º A qualificação como Organização Social é concedida para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na rede da atenção primária em saúde (PSF e E-Mult) e na rede da alta e média complexidade (Hospital Municipal) no Município de Quixeré-CE e ainda conforme o estabelecido no Estatuto da Organização ora qualificada.

Art. 3º A **ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO,** se compromete a cumprir os requisitos estabelecidos na Lei nº 701/2017, no Decreto nº 1020/2017 e nas demais previsões trazidas no editais de pré-qualificação e de contratação, bem como a manter os padrões de gestão e transparência exigidos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2025.

Paço da Prefeitura de Quixeré-CE, 28 de março de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:17E17085

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 050/2025, DE 01º DE ABRIL DE 2025, REFERENTE A 92ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios doEstado do Ceará/APRECE no dia29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia03deabrilde 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a)candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO:TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
46	0150	NATANAEL MONTEIRO HONORATO LIMA	08:30hrs
47	0189	SANDRA ELISANGELA DE OLIVEIRA COSTA	08:30hrs
48	0473	KATTY SANDY LIMA SOUSA	08:40hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, ao01º diado mês deabrildo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B9070272

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 051/2025, DE 01º DE ABRIL DE 2025

OPREFEITO DO MUNICÍPIODE QUIXERÉ-CE,informa(cientifica)sobreos candidatosque solicitaram desistência da ordem de classificação;os(as) candidatos(as) que pediram desistênciae os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reservada Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários,após a realização da90ªConvocação frenteaoEdital de nº 001/2023,homologado(resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios doEstado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023,conforme relação abaixo:

1.CANDIDATOS(AS)QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
54	0631	CAROLINE NORTE DE SOUSA
55	0098	MARIA JÉSSICA SANTIAGO COSTA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
56	0534	DAVID GUEDES SOUSA MENESES
60	0302	DAIS MARIA LIMA SANTIAGO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
44	0458	MARIA LETICIA OLIVEIRA SILVA

2.CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
57	0663	ELAINE RODRIGUES SOUSA
59	0256	MARIA VALDENIRA SANTOS SOUSA

Prefeitura deQuixeré-CE, aos01ºdiado mês deabrildo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeitodo Município de Quixeré -CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C77CAA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PORTARIA N° 003.31.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 157 da Lei Complementar n.°001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais- RJU),com republicação em 21/12/2021, com alterações,RESOLVE:Art. 1º-Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e designar, nos termos do artigo 158, do R.J.U., os servidoresFrancisco Sales da Silva Neto, Matrícula 124209-1, Assistente Social, ClasseA, referência01, lotado no NAPE, da Secretaria da Educação, AlexandreHeverton Maia Lima,Matrícula 123824-8,Psicólogo,ClasseB,referência01, Lotado noCentro deReferência daAssistênciaSocial-CRAS-sede, eMaria Girlene da Silva Oliveira,Matrícula 041824-2,Professor Educação Básica II,Classe B,Referência04, lotada noDepartamento de Ensino – Sede da Secretaria da Educação, para, sob a presidência doprimeiro, integrarem a COMISSÃO DE INQUÉRITO incumbida de apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo(a) servidor(a)IVO JOSÉ LIMA DO NORTE,detentor cargoVigilante, Classe A, Referência 06, matrícula 041327-5,lotado(a) na Secretariado Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestruturadesta Prefeitura, em razão deste haver infringido aos deveres funcionais, descritos noartigo 127, itens I, III, IV e IXecometido atos constantes das proibições, constantes noartigo 128, itens IX, XVe XVIIIdo RegimeJurídico Único, Lei Complementar n.°001/97, de 28 de novembro de 1997,com republicação em 21/12/2021, com alterações,ou seja, não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não observar as normas legais e regulamentares, não cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegaisenão manter conduta compatível com a moralidade administrativa,e ainda,valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, emdetrimento da dignidade da função pública,proceder de forma desidiosae exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com oexercício do cargo ou função e com o horário de trabalho,ou seja, por denúnciade cometimento de crime de cunho sexual, no ambiente da escola onde oservidoresteve lotado, na Escola da Educação Básica Prof. João Oliveira Lima, exercendo a função de vigilante, onde o servidor teria feito perguntas de cunho sexual, passado a mão nos cabelos e perna de estudante menor desta instituição de ensino,OMITIDO, conforme consta de relato da Direção da Escola, do Conselho Tutelar e Inquérito policial em curso que é movido, de competência da Delegacia Regional de Russas, que abriu Inquérito de n° 541 -293/2023, através da Portaria de n° 165/2023, de 31/07/2023, inquérito requisitado pela Ministério Público do Estado do Ceará através da Promotoria de Justiça vinculada da Comarca de Quixeré, mediante Ofício 0177/2023/PMJVQXR, de 24/07/2023, embasado no Relatório 11/20023 do Conselho Tutelar do Município de Quixeré- CE.,enviado ao MP da Comarca de Quixeré, e o Ministério Públicoencaminhou ao Município o Inquérito Policial finalizado, que indiciou o servidor e foi enviado ao Poder Judiciário e requerendo informações sobre "as medidas adotadas em face do servidor Ivo José de Lima, tendo em vista a conclusão do Inquérito Policial".Art.2º-Os relatos dão conta da ocorrência, em ambiente escolar, dos fatos acontecidos com a aluna menor acima nominada, em decorrência das ações daparte do servidor a ser investigado, com relatos feitos por diferentes entidades da Administração Municipal e Ministério Público, a saber e que deverão ser anexadas nos documentos iniciais do procedimento administrativo ora instaurado:I - DA DIREÇÃO DA ESCOLA,, através de sua diretora relatou o que segue em Ofício (036/2024) encaminhado à Secretaria de Educação com anexo junto:aDireção da Escola da Educação Básica Prof. João Oliveira Lima relatou que no dia 23/05/2023 "aconteceu fato delicado na Escola... Conforme relatos da aluna"OMITIDA FRASE INTEIRA", anos iniciais, sentiu-se desconfortável, constrangida ao ser tocada na perna pelo senhor Ivo Lima do Norte, agente de portaria na referida escola. O núcleo gestor, ao tomar conhecimento dos fatos chamou o responsável para um diálogo, para ouvi-lo. Em seguida, após ouvir a criança e o responsável pela ação, foi chamado a mãe da criança para relatar o fato. Após a conversa com a mãe, a mesma solicitou a medida imediata da retirada do funcionário autor da ação, frisando que a criança só viria para a escola após a saída do mesmo. A senhora"OMITIDA FRASE INTEIRA"afirmou que não iria oficializar a denúncia, para proteger a filha de qualquer exposição. Após todo o processo realizado na escola, o caso foi direcionado para o responsável maior pelo setor educacional, à senhora Maria Eleneide Fernandes de Brito, a qual ficou responsável de resolver a situação com seus superiores".II -RELATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:1.EmOfícioencaminhado ao Conselho Tutelar:Ofício den° 064/2023, de 25/05/2023, informado o fato ocorrido: "um fato ocorrido em uma de nossas escolas e os procedimentos adotados pela Instituição de Ensino e Administração Municipal. O Núcleo Gestor daEscolada Educação Básica Prof. João Oliveira Lima comunicou sobre um ato inconveniente envolvendo um servidor e uma aluna no ambiente escolar (relato em anexo), que após tomamos conhecimento, juntamente com a Secretaria de Administração foi decidido o remanejamento do servidor envolvido na situação para outra repartição pública e com relação à família não tivemos contato, pois de acordo com o relato da Escola comunicaram que não querem "expor a criança", por esse motivo não iriam fazer a denúncia junto à Secretaria de Educação e ao Conselho Tutelar". 2.Em Ofício ao Gabinete do Prefeito, noticiandoa ocorrência e solicitando a apuração dos fatos.III -RELATODO CONSELHO TUTELAR- CT–ofício com relato (conteúdo) do caso da criança: Ofício enviado aoMinistério Público, Promotoria de Justiçavinculada da Comarca de Quixeré– noticiando ao MP que recebeu Ofício da Secretaria de Educação do Município com denúncia de que a criança

citada teria sido vítima de um suposto“OMITIDO”, onde descrevia que o porteiro teriaOMITIDO; que no dia 26/06/2023 receberam o relatório e a decisão tomada pela secretaria e diante da denúncia e dos relatos, este CT fez várias tentativas de visitas até que em 05/06/2023 o CT conseguiu o endereço da família e falaram com a mãe da criança que relatou os fatos, que a escola a chamou e que ao chegar foi interpelada pelo porteiro que veio logo se explicando, contando sua versão, e que ela não entendeu o porquê da situação, pois ainda não sabia de nada; ela relatou que foi conversar com os profissionais da escola que relataram o ocorrido e que conversaram com a criança e que ela falou que o Ivo lhe perguntou se“OMITIDA FRASE INTEIRA”e que iriam tomar providências; que a mãe disse que foi para casa e que conversou com a filha, e ela disse que o vigilante ficava fazendo perguntas do tipo: se ela já tinha“OMITIDA FRASE INTEIRA”; que a mãe relatou ao CT que ficou muito indignada, mas que temeu fazer o B.O. devido“OMITIDO”e tomou a decisão de dizer na escola que a“OMITIDA FRASE INTEIRA”se o vigilante fosse retirado da escola; que foi recebida a informação que o vigilante foi transferido para outro setor; que após a conversa com o Conselheiro que esse orientou a mãe a fazer o Boletim de Ocorrência, tanto pela gravidade do caso, como pelo resguardo da criança; que a mãe ficou insegura e este Conselho ficou de retornar para conversarem novamente, e deixando claro que caso ela (a mãe) não fizesse o B.O. o Conselho teria que informar ao Ministério Público; quena segunda seguinte a mãe esteve na Delegacia por duas vezes para fazer o B.O. sem conseguir, o que fez com que ela desistisse de fazer a denúncia pois tem um bebê que amamenta e que não pode ficar esperando para fazer a denúncia; que outro ponto que a mãe ressaltou é que não iria mais voltar para fazer o B.O. para“OMITIDA FRASE INTEIRA”; que diante de todos os fatos e a negativa da mãe em retornar à Delegacia para fazer o B.O., o Conselho está informando o caso ao Ministério Público; que encaminharam o caso ao CREAS e que vão encaminhar para o Psicólogo; com anexos: cópias do Roteiro de Visita Domiciliar, ofício 036, do Núcleo gestor da Escola, Ofício 64/2023 da Secretaria da Educação.IV –Ofício do MP noticiando a finalização do Inquérito Policial e solicitando informações sobre as medidas tomadas em face do servidor investigado, remetendo cópia do Inquérito Policial concluído, constando o Indiciamento do servidor a ser investigado, como incurso nas sanções penais do artigo 217-A do Código Penal, remetendo o Inquérito Policial ao Poder Judiciário.V – As acusações iniciais constantes dos itens acima ensejaram a abertura deste Procedimento Administrativo Disciplinar, a serem apuradas pela Comissão.Art.3º-Este Procedimento Administrativo correrá em segredo, com os autos desteprocesso acessível somente às partes envolvidas, seus procuradores habilitados nos autos, Comissão e assessoria jurídica habilitada nesta Portaria, devendo esta Portaria ser publicada em extrato, de forma resumida, omitindo a motivação do segredo, para preservar as partes envolvidas.§1º –A motivação para este Procedimento Administrativo correr em segredo se dá em razão de envolver aluna menor de idade.§2º –O extrato omitirá a descrição das denúncias, somente explicitando os artigos infringidos, e suas transcrições, ficando as descrições explicitadas no inteiro teor da Portaria, a constar do Processo e encaminhada ao servidor a ser investigado.Art.4º-A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias à vista de representação motivada pelos membros que compõem a referida Comissão.Art.5º-Ficará a cargo doPresidente a incumbência de indicar um membro da Comissão que irá secretariar os trabalhos.Art.6º–Aoservidor a ser investigadoé asseguradoaampla defesae o contraditório, podendo inclusive, ser assistidopor advogado,se o desejar,que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.Art.7º-EstaComissão deverá ser assessorada pela advogada Antônia Eliane Gomes Bonfim, OAB-CE 7678, nos atos, procedimentos e orientações visando a melhor condução dos trabalhos.Art.8º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo seu prazo de funcionamento, constante do artigo 3º acima, contar da data da publicação da Portaria queconstituiu a Comissão.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos31dias do mês demarço de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:353F73F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250326.001

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240415/0003-44 - CONTRATO Nº 20250326.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.30.09.2024-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: HS INDUSTRIA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FLUÍDOS LUBRIFICANTES, FILTROS, BATERIAS, FLUÍDOS E FILTROS FILTRANTES E DEMAIS PRODUTOS DE USO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 1.934,85 (mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0200.2.068 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistencia Social, no Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Sub Elemento: 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos. VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025.

ARI CÉLIO REGES MENDES
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:DE496F03

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250326.002

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240415/0003-44 - CONTRATO Nº 20250326.002 - ORIGEM: Pregão Nº 001.30.09.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: HS INDÚSTRIA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FLUÍDOS LUBRIFICANTES, FILTROS, BATERIAS, FLUÍDOS E FILTROS FILTRANTES E DEMAIS PRODUTOS DE USO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 2.024,75 (dois mil e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1004.08.244.0808.2.086 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - (IGD/PBF); 1004.08.245.0811.2.089 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - (PSEMAC); 1004.08.245.0809.2.088 - Bloco da Proteção Social Básica - (PSB) no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025.

ARI CÉLIO REGES MENDES
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:EBB89EAA

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20230531.001

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, torna público o EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20230531.001, originário do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.14.03.2023-SEMED.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO PARA O MUNICÍPIO DE RUSSAS, ESPECÍFICO PARA OS ITENS LISTADOS COM BASE EM ROTAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATADA: M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA: ANA KESYA SILVA PINTO.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.
ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Russas/CE, 31 de março de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:2A04B83F

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250401.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20241001/0001-02 - CONTRATO Nº 20250401.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.12.12.2024-SEMED- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: ED LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO PARA O MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 9.438.362,40 (nove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.1208.2.039 - Manutencao das Atividades do Ensino Infa til- FUNDEB 30% e OUTROS.;0801.12.361.1201.2.020 - Manutencao das Atividades do Ensino Fund amental -FUNDEB 30% e OUTROS., R$ 9.438.362,40 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária de Educação e Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:973CBC19

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250401.002

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250127/0004-46 - CONTRATO Nº 20250401.002 - ORIGEM: Pregão Nº 002.26.02.2025-SEMED- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO,SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA AS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II E MATERIAL, BEM COMO PARA OS PROFESSORES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR. - VALOR TOTAL: R$ 3.117.120,00 (três milhões, cento e dezessete mil, cento e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.1201.2.020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS. No elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material didático; - VIGÊNCIA: de 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:53F97647

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 147/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 594/2018, os membros abaixo para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio-Ambiente – FMMA:

I-PAULO RICARDO BRAGA MOTA-Secretário Municipal do Meio-Ambiente

II-PAULO RICARDO BRAGA MOTA-Secretário Executivo do Fundo

III-LUCAS BEZERRA COSTA-Secretário Municipal da Infraestrutura

IV-JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA-Secretário Municipal da Administração e Planejamento.

Art. 2º Os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio-Ambiente – FMMA, não terão direito à percepção de nenhuma remuneração, nos termos do Parágrafo Único, do art. 6º, da Lei Municipal nº 594/2018.

Art. 3º Fica o Secretário do Meio-Ambiente, PAULO RICARDO BRAGA MOTA, designado Coordenador Executivo do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio-Ambiente – FMMA.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 27 de março de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B2282D47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 3103005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025-INEX - CONTRATO Nº 3103005/2025 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025-INEX- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: EMANUEL DE SOUZA ALBUQUERQUE OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SANTO ANTONIO, 452, CENTRO, SALITRE/CE, CEP 63155-000, DE PROPRIEDADE DO SR. EMANUEL DE SOUZA ALBUQUERQUE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.361.0037.2.005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEDUC, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:E6CF6E0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 3103004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025-INEX - CONTRATO Nº 3103004/2025 - ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2025-INEX- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: JUNIOR ALVES DA SILVA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SITIO BAIXIO DO MOUCO, 570, ZONA RURAL, SALITRE/CE, CEP 63155-000, DE PROPRIEDADE DO SR. JUNIOR ALVES DA SILVA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CLEMENTINO RIBEIRO DE ALENCAR LOCALIZADA NO SITIO BAIXIO DO MOUCO, ZONA RURAL, SALITRE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.12.361.0231.2.013 - Manutencao e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, R$ 24.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:5D8DCB17

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 3103003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025-INEX - CONTRATO Nº 3103003/2025 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025-INEX- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: WILMA MARIA DA SILVA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO, 165, CENTRO, SALITRE/CE, CEP 63155-000, DE PROPRIEDADE DA SRA. WILMA MARIA DA SILVA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DOS AGENTES DE ENDEMIAS DE SALITRE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.10.305.0191.2.055 - Manutencao do Bloco de Vigilancia em Saude, R$ 18.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:AAE3834C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 3103002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025-INEX - CONTRATO Nº 3103002/2025 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-INEX- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL - CONTRATADA(O).....: EDIVALDO JOSE DA SILVA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SITIO LAGOA DOS CRIOULOS, 6436, ZONA RURAL, SALITRE/CE, CEP 63155-000 DE PROPRIEDADE DO SR. EDIVALDO JOSE DA SILVA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO DISTRITO LAGOA DOS CRIOULOS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.08.244.0136.2.037 - Manutencao e Funcionamento do CRAS, R$ 18.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:7D06B9E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 3103001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025-INEX - CONTRATO Nº 3103001/2025 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025-INEX- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO VIEIRA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JOSE DIONÍSIO FILHO, 239, CENTRO, SALITRE/CE, CEP 63155-000, DE PROPRIEDADE DO SR RAIMUNDO VIEIRA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SALITRE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.04.122.0037.2.057 - Manutencao da Secretaria de Cultura Esportes e Lazer, R$ 18.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:3A428C9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 3103006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250213/0001-60 - CONTRATO Nº 3103006/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 0703.01/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: ANA PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 951.977,00 (novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.12.366.0281.2.016 - Manutencao das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos-EJA-FUNDEB 30%, R$ 154.997,00 no elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material didático;0503.12.365.0271.2.014 - Manutencao e Funcionamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, R$ 525.480,00 no elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material didático;0503.12.361.0231.2.013 - Manutencao e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, R$ 271.500,00 no elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material didático; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:2592CD5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2603001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025-INEX - CONTRATO Nº 2603001/2025 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 013/2025-INEX- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: JOAQUIM COSTA SILVA OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL

LOCALIZADO NO ENDEREÇO RUA NOVO HORIZONTE, S/N, CENTRO, SALITRE/CE, CEP 63155-000, DE PROPRIEDADE DO SR JOAQUIM COSTA SILVA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS E GARAGEM MUNICIPAL DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0037.2.020 - Manutencao da Secretaria de Obras e Servicos Municipais (E.I.), R$ 15.600,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:CA216DAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2703001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 001/2025-ADESÃO - **CONTRATO Nº 2703001/2025** – ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 001/2025-ADESÃO - **CONTRATANTE:** FUNDO GERAL - **CONTRATADA(O):** U.S DA CRUZ NETO LTDA - ME. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE** - VALOR TOTAL: R$ 14.598,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301 04 122 0037 2.003 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO; 0601 20 122 0037 2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; 1001 04 122 0037 2.057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E LAZER; 1101 04 122 0037 2.062 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:6976A89C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2703002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 001/2025-ADESÃO - **CONTRATO Nº 2703002/2025** – ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 001/2025-ADESÃO - **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **CONTRATADA(O):** U.S DA CRUZ NETO LTDA - ME. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE** - VALOR TOTAL: R$ 289.475,70 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0503 12 361 0231 2.013 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%; 0503 12 365 0271 2.014 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:7EBBAC11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2703003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 001/2025-ADESÃO - **CONTRATO Nº 2703003/2025** – ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 001/2025-ADESÃO - **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CONTRATADA(O):** U.S DA CRUZ NETO LTDA - ME. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS – CEO, NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NAS, CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF E HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO DE SALITRE/CE** - VALOR TOTAL: R$ 46.713,60 (QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0901 10 122 0037 2.042 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 0901 10 301 0171 2.043 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS CEO; 0902 10 301 0171 2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF; 0902 10 301 0171 2.050 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF; 0902 10 302 0176 2.053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO – HPPSF; 0902 10 303 0181 2.054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:F60330EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2703004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 001/2025-ADESÃO - **CONTRATO Nº 2703004/2025** – ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 001/2025-ADESÃO - **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CONTRATADA(O):** U.S DA CRUZ NETO LTDA - ME. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SETORES VINCULADOS, DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE** - VALOR TOTAL: R$ 9.407,60 (NOVE MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0801 08 122 0037 2.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; 0801 08 243 0137 2.029 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR; 0802 08 244 0136 2.036 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO-IGD/PBF; 0802 08 244 0136 2.037 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:20F6628A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2603002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025-INEX - CONTRATO Nº 2603002/2025 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-INEX- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: JOAQUIM COSTA SILVA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO RUA NOVO HORIZONTE, 187, CENTRO, SALITRE/CE, CEP 63155-000, DE PROPRIEDADE DO SR. JOAQUIM COSTA SILVA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC DE SALITRE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0037.2.002

- Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito, R$ 12.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:21681390

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Ilma. Senhora Ericka Rodrigues Maia– Ordenadora de despesas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santana do Cariri/Ce, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 28.03.2025.01-INEX,** a seguir: **FUNDAMENTO LEGAL**: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0204001/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO MUSICAL DA "CONTEMPLAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO COM O PADRE MONTEIRO" NO DIA 12 DE ABRIL DE 2025 N0 GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE. CONTRATADO: SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.009.301/0001-42; VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:53FF7517

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Portaria N° 05/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° **130311232025**, RESOLVE conceder Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) municipal **Maria da Penha Ribeiro de Souza**, matricula nº 382, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Concursado, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos de art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n° 05/2025, de 14 de março de 2025.

Santana do Cariri/CE, 01 de abril de 2025.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente - PREVISAN

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:4466C62F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO

Francisco de Oliveira Souza, CPF: 168.590.223-53, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por Auto Declaração para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado na Fazenda São João, S/N, DT Sede Rural, município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:8E2B2D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO

Maria Evangenilce Vieira de Oliveira, CPF: 130.495.097-24, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por Auto Declaração para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sitio Caiçara, S/N, DT Engenheiro José Lopes, município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:F40ABFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - MEDEIROS CONSTRUÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250217/0001-68 - CONTRATO Nº 202503210001 - ORIGEM: Dispensa Nº SE-DE001/2025- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MOREIRA CAMPOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 77.262,10 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0803.12.361.0013.1.038 - Construcao, Ampliacao e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, R$ 77.262,10 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações, Obras e Instalações; - VIGÊNCIA: de 1 mês - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3610F3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Aditivo ao Contrato nº SE-TP005/2023 - 01SECD**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP005/2023**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO ENSINO E A APRENDIZAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação Cultura e Desporto;

CONTRATADA: MEDEIROS & PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: De 5º de Abril de 2025, até 05 de Abril de 2026;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Carlos Rondinele Pinheiro Silva – Sócio-Administrador.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretário(a) de Educação Cultura e Desporto.

Senador Pompeu/CE, 26 de Março de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8B0B28EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ADESÃO

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA – Nº SE-ARP001/2025.

A SECRETÁRIA DA UNIDADE ADERENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA- ORDENADOR DE DESPESAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA Nº SE-ARP001/2025, A SEGUIR.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO AOS ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.
FAVORECIDA: FFX SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N 37.536.601/0001-23;

VALOR GLOBAL: R$ 62.671,00 (sessenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais);

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 86 DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EMITIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADO PELA SRA. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA– ORDENADOR DE DESPESAS;
SENADOR POMPEU/CE, 27 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:88B6A7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SE-CE007/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEIEF JOÃO BAIA SOBRINHO, LOCALIZADA NO KM27, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 10 de Março de 2025 com vigência de 60 (sessenta) dias, até 09 de Maio de 2025.

CONTRATADA: R M CLEMENTE CANDIDO - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: GERSON CLEMENTE FILHO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

Senador Pompeu/CE, 06 de Março de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BBE8510F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SI-CP002/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM TSS (TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES) DAS ESTRADAS DE ACESSO AO DISTRITO DO CODIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 14 de Abril de 2025 com vigência de 300 (trezentos) dias, até 08 de Fevereiro de 2026;

CONTRATADA: DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA;

Senador Pompeu/CE, 01 de ABRIL de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BA62AE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SI-CE006/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VIARIA NA SEDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 de Abril de 2025 com vigência de 120 (cento e vinte) dias, até 05 de Agosto de 2025;

CONTRATADA: R M CLEMENTE CANDIDO - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: GERSON CLEMENTE FILHO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA;

Senador Pompeu/CE, 31 de Março de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de INFRAESTRUTURA.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D332B5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - JOSÉ IRESVAN

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2095 (SEC), 0901.10.301.0009.2098 (PAB).
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- SUBELEMENTO: 33.90.30.16
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
ASSINA PELA CONTRATADA: JULIANA BARRETO DOS SANTOS RODRIGUES;
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.
VALOR GLOBAL: R$ 4.022,75 (quatro mil vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

Senador Pompeu/CE, 27 de março de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:76B7DA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - N.O.R.T.E

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2095 (SEC), 0901.10.301.0009.2098 (PAB).
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- SUBELEMENTO: 33.90.30.16
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
ASSINA PELA CONTRATADA: AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR;
ASSINA PELA CONTRATANTE: LÚCIA CAVALCANTE SILVA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.824,45 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos.

Senador Pompeu/CE, 28 de março de 2025.

LÚCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D2132183

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº SS-PP004/2021-SRP-01-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP004/2021-SRP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FISIOTERAPIA, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: RS COMERCIAL E ELETROTÉCNICOS LTDA - ME

VALOR MENSAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: de 06 de Abril de 2025 até 06 de Abril de 2026

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO

ASSINA PELA CONTRATANTE: LÚCIA CAVALCANTE SILVA

Senador Pompeu/CE, 01 de Abril de 2025.

LÚCIA CAVALCANTE SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B8C24964

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - MAX

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2.095
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, REP. POR MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

VALOR GLOBAL: R$ 4.328,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS).

Senador Pompeu/CE, 27 de Fevereiro de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7838F9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - NORT MED

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2.095, 0901.10.301.0009.2.098
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, REP. POR MANUELA DE OLIVEIRA DANTAS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

VALOR GLOBAL: R$ 232.218,18 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

Senador Pompeu/CE, 27 de Fevereiro de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AE644B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - DIST. CEDRO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° SS-PE001/2025-SRP-04, PARA O OBJETO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2.095
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00
VALOR CONTRATADO: R$ 12.362,47 (DOZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, CPF nº 922.608.613-34.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

Senador Pompeu/CE, 28 de Fevereiro de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas Da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7508702D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - AGILE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° SS-PE001/2025-SRP-06, PARA O OBJETO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2.095, 0901.10.301.0009.2.098
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: AGILE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF Nº 34.523.353/0001-98
VALOR CONTRATADO: R$ 40.525,62 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
ASSINA PELO CONTRATADO: ALLAN DE FREITAS GUIMARÃES, CPF nº 966.099.073-15.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

Senador Pompeu/CE, 28 de Fevereiro de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F0EC4666

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - D & V COMERCIO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° SS-PE001/2025-SRP-07, PARA O OBJETO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2.095
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 05.964.983/0001-08
VALOR CONTRATADO: R$ 1.672,00 (MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA DERLANGE PINHEIRO, CPF nº 734.892.983-49.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

Senador Pompeu/CE, 28 de fevereiro de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas Da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:18A42000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - CMF DIST.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° SS-PE001/2025-SRP-07, PARA O OBJETO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2.095
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04
VALOR CONTRATADO: R$ 3.240,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
ASSINA PELO CONTRATADO: CASSIO COSTA FORTI, CPF nº 712.903.383-53.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

Senador Pompeu/CE, 06 de Março de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3ECA829F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - EVVE HEALTH

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° SS-PE001/2025-SRP-05, PARA O OBJETO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2.095, 0901.10.301.0009.2.098.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 54.903.303/0001-43
VALOR CONTRATADO: R$ 37.726,00 (trinta e sete mil setecentos e vinte e seis reais)
ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO EDUARDO DE ARAUJO LIMA, CPF nº 639.218.633-68.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

Senador Pompeu/CE, 07 de Março de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A0593099

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - PANORAMA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° SS-PE001/2025-SRP-08, PARA O OBJETO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2.095 e 0901.10.301.0009.2.098
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 01.722.296/0001-17
VALOR CONTRATADO: R$ 118.937,00 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS)
ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA, CPF nº 619.235.833-87.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

Senador Pompeu/CE, 10 de Março de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7DF2DF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - J & G DISTRIBUIDORA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° SS-PE001/2025-SRP-10, PARA O OBJETO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2.095
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 05.283.263/0001-79
VALOR CONTRATADO: R$ 139,44 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO COSTA FORTI, CPF nº 806.322.893-68.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

Senador Pompeu/CE, 10 de Março de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E952ECF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 2 NORT MED

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241119/0001-40 - ARP Nº 202503100002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE001/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 118.852,65 (cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:89E3D189

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que realizará as 08:00 HS do dia 07/04/2025 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 003/2025 - SMAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONCERTOS E REPAROS EM PNEUS E CÂMARAS DE AR NA FROTA DE VEÍCULOS E PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/ e no endereço eletrônico: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/
Tabuleiro do Norte/CE, 02/04/2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2EAB8249

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE DISPENSA

A(O) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, torna público que realizará as 09:00 do dia 07/04/2025 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 001/2025 - SDR. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS BOMBAS SUBMERSAS DE RESPONSBILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRARIA DO MUNCÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/ e no endereço eletrônico:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/
Tabuleiro do Norte/CE, 02/04/202

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:69E49AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **PE-001/2025-DIVERSAS**. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **15/04/2025 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://compras.m2atecnologia.com.br e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:73ACA9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

RESULTADO PRELIMINAR
A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude em obediência ao item 7.6 do citado Chamamento Público, comunica que está dando procedimento ao mesmo, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil localizada no município de Tabuleiro do Norte, para a celebração do Termo de Colaboração, visando em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para **VIABILIZAR PARCERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO A PRÁTICAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE, NO ANO DE 2025,** torna público o Resultado Preliminar do processo de seleção:

Com média final de 58,40 (cinquenta e oito virgula quarenta) pontos, acima do indicado no item 7.5.8 do Edital, a LTD (Liga Tabuleirense de Desportos), CNPJ: 06.585.129/0001-95, foi devidamente aprovada.

Fica estabelecido o prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar no período de 29/03/2025 à 02/04/2025, que será apresentado pessoalmente na Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, das 8h (oito horas) as 12h (doze horas) na sala do MROSC/NAAC, situada no Palácio do Tamarindo, rua Padre Clicério, nº 4605, Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte-CE. Maiores informações pelo fone (88) 9.9694.2074 ou pelo e-mail: sejuvtabuleiro@gmail.com O Edital está disponível na página www.tabuleirodonorte.ce.gov.br.

Tabuleiro do Norte-CE, 28 de março de 2025.

VALÉRIA GADELHA SANTOS ANDRADE
Coordenadora da Comissão do MROSC

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9521F70B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 030403/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Sr. ***ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei 299/2013, que versa sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Tarrafas;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Tarrafas, a Sra. Anna Agatta dos Santos Venancio, portadora do CPF nº ***.034.563-**.
Art. 2º - Como titular da Pasta será Gestora da Unidade Gestora da Secretaria de Saúde, sendo responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial da respectiva Secretaria, além das demais atribuições na Lei 299/2013;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Tarrafas, 01 de abril de 2025.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:1E2EA6F1

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, CEARÁ, SR. ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRIBUÍDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

PORTARIA N° 030402/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, CEARÁ, Sr. Eronildes Francisco dos Santos, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, nos termos da Lei Municipal n° 299/2013, de 11 de fevereiro de 2013, no cargo de Subsecretária de Saúde do Município de Tarrafas – Ceará, a Sra. Anna Ágatta dos Santos Venancio, inscrita no CPF sob n°: ***.034.563-**.

Art. 2° - Notifique-se o Departamento Pessoal para adoção dos demais procedimentos administrativos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tarrafas – Ceará, 01 de abril de 2025.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:58D5D089

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, CEARÁ, SR. ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRIBUÍDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PORTARIA N° 030401/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, CEARÁ, Sr. Eronildes Francisco dos Santos, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, nos termos da Lei Municipal n° 299/2013, de 11 de fevereiro de 2013, no cargo de Secretária de Saúde do Município de Tarrafas – Ceará, a Sra. Maria das Graças de Freitas, inscrita no CPF sob n°: ***.739.813-**.

Art. 2° - Notifique-se o Departamento Pessoal para adoção dos demais procedimentos administrativos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tarrafas – Ceará, 01 de abril de 2025.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:DA942737

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 2025.02.19-003

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir.

OBJETO: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS

NECESSIDADES DOS HOSPITAL/SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE

FAVORECIDO: OXIBORGES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES-LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 03.936.626/0001-00, sediado(a) na RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, N° 767, SÃO PAULO-CATOLÉ DO ROCHA – PB, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado Divan borges de sousa , inscrito no CPF Nº 785.891.264-04

VALOR GLOBAL: R$ **R$ 141.070,60 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** tudo conforme projeto básico.

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:62C41009

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UMARI-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE UMARI-CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.372/0001-98, com sede à Rua 03 de Agosto, nº 200, Centro, Umari-CE, CEP 63.310-000, endereço eletrônico novagestaoumari@gmail.com, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO** neste ato representada por seu titular, Josué Grangeiro Barros, PRIMEIRO CONVENENTE e **ASSOCIAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE**, representada por sua presidente, a Sra. Maria Dasdores Alencar Duarte, brasileira, casada, agente de saúde, inscrita no CPF sob o nº 824.988.143-53 e RG 20060029271789 SSP/CE 06-11, residente e domiciliada no Sitio Lagoa Tapada, Zona Rural, SEGUNDO CONVENENTE, celebram o seguinte convênio na forma e condição seguinte:

CLÁUSULA 1 - DO CONVÊNIO E OBJETIVOS

Os convenentes celebram este CONVÊNIO objetivando a cooperação mútua, colimando o desenvolvimento intensificado das ações preventivas na área da saúde, como forma de fomentar o engajamento do município para a concessão dos objetivos governamentais na área da saúde. Considerando-se a função desempenhada pelos Agentes Comunitários de Saúde na consolidação de uma atenção básica resolutiva no Município e a necessidade de melhorar as condições existentes para o desenvolvimento dessa função.
O objetivo deste convênio é instituir a assistência financeira complementar e incentivo das políticas de Saúde da Família e ao Programa Agentes Comunitários de Saúde.

CLÁUSULA 2 - DOS DISPÊNDIOS

Os dispêndios, para o pagamento deste incentivo no que trata este convênio, serão transferidos em parcelas mensais de 50% (cinquenta porcento) do PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DOS ACS, regulamentado pela Lei Municipal n° 434, de 07 de março de 2025, as Agentes Comunitárias de Saúde deste Município, bem como as ACS membros desta associação lotadas pelo Estado, que receberão ainda o percentual de 10% (dez porcento) dos 60% (sessenta porcento) do *"Incentivo do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde"*, valores este regulamentados pelo Anexo I, da Lei Municipal nº 428 de 03 de setembro de 2024.
O montante a ser repassado será calculado com base no número de Agentes Comunitários de Saúde, cadastrado no CNES.
Fica estabelecido que o valor do incentivo mensal será repassado ao Agente Comunitário de Saúde cadastrado no CNES, na forma acima descrita.
O incentivo só será repassado à associação dos Agentes Comunitários de Saúde mediante o repasse do Ministério da Saúde, ou seja, se o programa acabar e não houver repasses do Ministério da saúde, o município consequentemente não fará o referido repasse.
Os Agentes de Saúde que estiverem de férias ou licença, terão direito ao repasse.
Fará jus ao recebimento do incentivo a Agente de Saúde que cumprir todas as suas atividades obrigatórias, tais como: número de visita mínima estabelecidos pelo Ministério da Saúde, cumprirem indicadores pactuados pelo estado e federação ligados ao Programa Saúde da Família, entre outras atividades que se fizer necessário para o bom e adequado andamento da Secretaria de Saúde do município.

CLÁUSULA 3 – DA VIGÊNCIA
O presente convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2028.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES

DO MUNICÍPIO

O Município deve providenciar para que o pagamento citado na cláusula anterior seja efetuado mensalmente, no máximo até o dia 30 de cada mês subsequente à competência repassada;
É de responsabilidade do município fazer o repasse da parcela extra que entra a cada final de ano conhecido como 14°, com referência ao mês de setembro, conforme o repasse do MINISTÉRIO DA SAUDE;
Acompanhar as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde através dos Coordenadores das equipes de Estratégias de Saúde da Família, adotando as medidas cabíveis quando de eventuais ocorrências de irregularidades.

DA ASSOCIAÇÃO

A associação deve prestar sem nenhum ónus à população através dos seus sócios (Agentes Comunitários de Saúde) os procedimentos inerentes ao programa e serviços de saúde estabelecido pela Coordenação Municipal;
Informar mensalmente a frequência dos Agentes Comunitários de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenação de Estratégia de Saúde da Família (ESF), por meio da ficha de atividades diárias;
E por estarem juntos e acordados, assinarem o presente termo em três vias de igual teor lavrado, na Procuradoria-Geral do Município, juntamente com as testemunhas para produzir os efeitos legais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE, 26 de março de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

JOSUÉ GRANGEIRO BARROS
Secretário Municipal de Saúde

BRUNO ALVES JOSUÉ
Procurador-Geral do Município

MARIA DASDORES ALENCAR DUARTE
Presidente da Associação dos Agentes Comunitário de Saúde

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:0E43A481

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 513, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor público para exercer a função de Ouvidor Ambiental, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.512, de 21 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público efetivo **RAFAEL MARQUES DE SOUSA**, mat. 5516, para exercer a função de Ouvidor Ambiental, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Compete ao Ouvidor Ambiental Municipal:

I - Receber, registrar e encaminhar reclamações, sugestões e elogios referentes à política ambiental do município;

II - Acompanhar e fiscalizar o atendimento das demandas ambientais encaminhadas pela população;

III - Propor medidas para a melhoria da gestão ambiental municipal;

IV - Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

V – Cumprir as disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.512, de 21 de março de 2025.

Art. 3º O servidor designado terá direito à gratificação prevista no parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.512, de 21 de março de 2025, referente ao exercício da função de Ouvidor Ambiental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará,
em 01 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:653BD51B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

EDITAL Nº 001/2025 RESULTADO – PRIMEIRA ETAPA

CARGO: COZINHEIRO(A)

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO	INSC. DEFERIDA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
83	ALINE BRAZ DA SILVA	50	SIM	
55	LUZINEIDE BERNARDINO DE SOUSA	42	SIM	
109	CRISTIANA CARDOSO DA SILVA	30	SIM	
81	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	26	SIM	
102	ROSIANA SIDRINA DO NASCIMENTO	20	SIM	
104	REGILANE SIDRINA DO NASCIMENTO	15	SIM	
111	MÁRCIA SIDRINA DO NASCIMENTO	15	SIM	
149	MARIA EDILANIA ROSENO D. DOS SANTOS	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
01	MARIA FRANCINEIDE SAMPAIO	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
20	JOANA VENÂNCIO	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
41	CÍCERA JOSEFA DA SILVA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
65	MARIA DE LOURDES DA SILVA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
50	TEREZINHA DO SOCORRO DA SILVA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
46	ANACLÉCIA FRANCO MAGALHÃES	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
153	MARIA CÍCERA NUNES DOS SANTOS	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
127	ROSINEIDE DA SILVA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
126	ADRIANA DA SILVA SANTOS	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
113	EVELINE BEZERRA DE ALMEIDA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
31	FRANCISCA SERAFIM DO NASCIMENTO	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
22	MARIA ALEIXO BEZERRA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
99	CRISTINA CARDOSO DA SILVA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
105	MARIA DE JESUS DA SILVA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima/não tem comprovação
89	GENIR SANTINA DA SILVA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
85	ELIANE SEVERO DA SILVA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
91	JOSEFA CLAUDIANA DA SILVA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
80	MARIA DAS DORES DE B. SOUTO	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
118	MARIA APARECIDA FELIX	—	NÃO	Não apresentou inscrição e declaração
96	MARIA LUCIA MATIAS DOS SANTOS	—	NÃO	Não apresentou inscrição, declaração e currículo

TOTAL DE CANDIDATOS: 28

CARGO: ENTREVISTADOR(A)/DIGITADOR(A) DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO	INSC. DEFERIDA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
147	KELLY VIEIRA FÉLIX	50	SIM	
12	IRIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	50	SIM	
23	STEFANY MARIA AMORIM ALVES	40	SIM	
61	MARÍLIA RUANA N. MOURA	32	SIM	
114	JOCINEIDE DA SILVA	30	SIM	
72	GUSTAVO SAMPAIO ARARUNA	30	SIM	
39	ROZILÂNIA RODRIGUES CHAVES	25	SIM	
70	FRANCICLÉCIA VENÂNCIO SERAFIM	20	SIM	
60	TATIANE MONTEIRO DOS SANTOS TEIXEIRA	20	SIM	
56	MARIA LORRANA DOS SANTOS	10	SIM	
164	ANA CAMILA L. NASCIMENTO	10	SIM	
14	CÍCERO FRANCIÉLIO A. NASCIMENTO	10	SIM	
90	MARIA BRUNA ROCHA FÉLIX	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
93	MARIA HELOISA O. PEDROSA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
128	CRISTIAN RUAN CLEMENTE ALVES	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
66	ANYSTEFANY PEREIRA PRUDÊNCIO	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
63	MARIA MÔNICA DA SILVA ANDRADE	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
135	CÍCERO KASSIANO DOS S. PEREIRA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima

40	KAUÃM SANTOS ANDRADE	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
139	MARIA ANDRÉIA FERREIRA SAMPAIO	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
165	GISELE NUNES DOS SANTOS	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
145	FRANCIVÂNIA MODESTO DOS SANTOS	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
134	JOSÉ ALISSON LIMA SANTOS	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
66ª	MARIA CECÍCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
137	EMYLI MARTINS SILVA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
158	CARLOS JEAN CAVALCANTE SOBRINHO	—	NÃO	Não apresentou documentos de identificação
152	MATEUS CALDAS DE SOUZA	—	NÃO	Não preencheu o currículo
76	EBERTH TAVARES B. GOMES	—	NÃO	Não preencheu o currículo, inscrição e declaração
141	GEOVANE NOGUEIRA SANTANA	—	NÃO	Não apresentou comprovação
TOTAL DE CANDIDATOS: 29				

CARGO: MOTORISTA

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO	INSC. DEFERIDA	MOTIVO DE INDEFERIMENTO
72	MANOEL JOSICLÉBSON ALVES DE ARAÚJO	40	SIM	
73	WELLBER ALEIXO DE ARAÚJO	20	SIM	
150	EMERSON LANFRÁSIO F. DE MEDEIROS	20	SIM	
78	MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA	18	SIM	
108	CÍCERO RAIMUNDO MONTEIRO	10	SIM	
87	CÍCERO LENDEBERGUE A. DA SILVA	10	SIM	
77	JOSÉ DA SILVA FÉLIX	10	SIM	
117	MARIA NECI DA SILVA	—	NÃO	Não apresentou a documentação necessária
162	FRANCISCO SELESTINO DOS SANTOS	—	NÃO	Não apresentou a documentação necessária
129	LUAN MATIAS DE SOUSA	—	NÃO	Não apresentou a documentação necessária
48	JOÃO HUGO FIGUEIREDO VIANA	—	NÃO	Não apresentou a documentação necessária
97	ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS	—	NÃO	Não apresentou a documentação necessária
115	IAGOS MARTINS DA SILVA	—	NÃO	Não apresentou a documentação necessária
136	EMANUEL DAVID BATISTA ALVES	—	NÃO	Não apresentou a documentação necessária
33	EDGAR DANTAS SALVIANO	—	NÃO	Não apresentou a documentação necessária
06	GIOVANI AGOSTINHO DA SILVA	—	NÃO	Não apresentou a documentação necessária
154	RENATO ALMEIDA DANTAS	—	NÃO	Não apresentou a documentação necessária
116	JOÃO FELIPE MOREIRA SAMPAIO	—	NÃO	Não apresentou a declaração e comprovações
92	JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA CÂNDIDO	—	NÃO	Não assinou a ficha de inscrição e não inseriu a habilitação
TOTAL DE CANDIDATOS: 19				

CARGO: PSICÓLOGO

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO	INSC. DEFERIDA	MOTIVO DE INDEFERIMENTO
52	KARINE GONÇALVES L. BARROS	40	-	
08	ARILANDA VANESSA F. SAMPAIO	20	-	
TOTAL DE CANDIDATOS: 02				

CARGO: RECEPCIONISTA DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO	INSC. DEFERIDA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
57	VANESSA OLIVEIRA DE SOUSA	41	SIM	
51	CÍCERA ANIELE DE OLIVEIRA	40	SIM	
62	PATRICIA CARDOSO BARBOSA	40	SIM	
44	ANDREZA FRANCO MAGALHÃES	40	SIM	
24	VANESSA FERREIRA E. DANTAS	40	SIM	
132	CÍCERA ISRAELA S. DE JESUS	40	SIM	
07	PATRICIA FELIX ALVES	40	SIM	
16	NATÁLIA PEREIRA FÉLIX	36	SIM	
13	ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA	24	SIM	
26	MARIA GLÓRIA DOS SANTOS	20	SIM	
112	JOANA DA SILVA	16	SIM	
143	ELISÂNGELA ARAÚJO LOPES	16	SIM	
49	MARIA SUZANA S. DE SOUSA	14	SIM	
47	CLECIANA FRANCO MAGALHÃES	12	SIM	
163	DEBORA PRISCILA C. BESERRA	10	SIM	
75	ANDRESA ALVES DE MORAIS	10	SIM	
35	FRANCISCA SANTOS SILVA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
101	EDNA MUNIS S. DA SILVA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima/não apresentou comprovação
28	KARLA DAYANNE DE L. ARARIPE	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
94	RENÁRIA FÉLIX SOUSA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
03	MARIA SOCORRO F. C. DE SOUZA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
09	CAZUZA JOÃO S. DE SOUSA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
34	VANESSA MOREIRA SAMPAIO	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
30	BEATRIZ DANTAS SAMPAIO	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
10	FRANCISCA VALDIANE DE S. SILVA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
42	ANDRÉIA DE LUCENA BATISTA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
53	BRUNA SILVA MARTINS	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
58	MERCYA ROMANNA LANDIM BARROS	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
146	ANA LARISSA BATISTA DE SOUSA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
157	CARLA CRISTINA A. TEIXEIRA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima/não apresentou comprovação
161	KAROLINY DAVID T. ARAÚJO	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima/não apresentou comprovação
131	CÍCERA MÁRCIA V. TEIXEIRA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima/não apresentou comprovação
123	FABRICIO WALKER S. AMORIM	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima/não apresentou comprovação
121	ANA PAULA NASCIMENTO DANTAS	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima/não apresentou

				comprovação
106	UEGELA MINIS S. DA SILVA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima/não apresentou comprovação
100	APARECIDA MARTINS DE SOUSA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima/não apresentou comprovação
27	MARIA DE FATIMA L. DOS SANTOS	—	NÃO	Não preencheu o currículo e não assinou
25	GABRIEL FERREIRA E. DANTAS	—	NÃO	Não preencheu o currículo e não assinou
98	KAUANE RODRIGUES DANTAS	—	NÃO	Não apresentou documentação necessária
138	KELIANA ANDRADE DE SOUSA	—	NÃO	Não apresentou documentação necessária
142	IVANILDO ALMEIDA SANTOS	—	NÃO	Não assinou o currículo
151	MATHEUS DA SILVA	—	NÃO	Não preencheu o currículo
82	MICAELLE GERÔNIMO DOS SANTOS	—	NÃO	Não assinou o currículo/não tem comprovação
84	DEBORAH KAILLE F. GONÇALVES	—	NÃO	Não assinou o currículo/não tem comprovação
86	FRANCISCA ÂNGELA R. DE FREITAS	—	NÃO	Não assinou o currículo/não tem comprovação
TOTAL DE CANDIDATOS: 45				

CARGO: VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO	INSC. DEFERIDA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
54	DIALENY CRISTELLY T. MARTINS	50	SIM	
45	BIANCA LEITE DE CALDAS	50	SIM	
04	EDNA MOREIRA ANDRADE	50	SIM	
11	RIVANESSA TAVARES MESSIAS	50	SIM	
19	FRANCILANE ARAÚJO S. SÁ	46	SIM	
88	ALANA APARECIDA ASSUNÇÃO	40	SIM	
133	GERMANA SAMPAIO SILVA	41	SIM	
144	AURICÉLIO SANTOS DA SILVA	40	SIM	
130	MARIA LUISA A. DE FIGUEIRÊDO	40	SIM	
120	MARIA PIA DENISIA T. DANTAS	40	SIM	
18	CÍCERA ZUZA DA CONCEIÇÃO	40	SIM	
110	EMANUELLY P. CABOCLO ALVES	40	SIM	
119	AMANDA ALMEIDA DO NASCIMENTO	40	SIM	
140	IVONE JOAQUIM DA SILVA	40	SIM	
43	JANIELLE CAMPOS DANTAS	38	SIM	
125	AUDEMILTON MARTINS LOPES	36	SIM	
17	CÍCERA DANIELE P. DOS SANTOS	36	SIM	
15	ANA OLIVEIRA HENRIQUE	30	SIM	
160	MARIA DAMIANA FERREIRA DA SILVA	26	SIM	
159	LUZANIRA SERAFIN FAUSTO	24	SIM	
74	FRANCISCA ALVES DE MORAIS	20	SIM	
59	LARIANY VITÓRIA S. TAVARES	18	SIM	
107	ADRIANA RODRIGUES DE FREITAS	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
95	CRISTINA DE OLIVEIRA HENRIQUE	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
69	MADALENA FERREIRA DA SILVA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
148	REJANE NATÁLIA TAVARES	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
103	JULIANA TAVARES DE ARAÚJO	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
79	ANA GISELE SILVA DO NASCIMENTO	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
21	JULIANA REGINA SANTANA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
29	AIRTON DOBLIS L. MAGNO	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
32	CÍCERA VERÔNICA SANTANA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
36	STEFANY DE MORAIS FIGUEIREDO	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
37	ANTONIO AUGUSTO E. FIGUEIREDO	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
38	ANDREZA FERREIRA DA SILVA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
64	MICAELE CRUZ ALVES	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
68	MARIA EDIVANIA FERREIRA	—	NÃO	Não atingiu a pontuação mínima
156	ANA LIVYA G. DE SOUZA	—	NÃO	Não preencheu o currículo
122	CÍCERA MIRELA DA SILVA ARAÚJO	—	NÃO	Não assinou a ficha de inscrição/não inseriu comprovações
124	CÍCERA SAMARA E. OLIVEIRA	—	NÃO	Não preencheu a declaração/não inseriu comprovações
02	SAMIRA DA SILVA SOUZA	—	NÃO	Não inseriu documentação: declaração, inscrição, currículo.
05	RITA DE CÁSSIA F. DOS SANTOS	—	NÃO	Não inseriu documentação: declaração, inscrição, currículo.
TOTAL DE CANDIDATOS: 41				

Publicado por:
Maria Dhamares Nogueira Ferreira
Código Identificador:7BB8E2BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1022/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Secretaria de Governo – Assessoria Jurídica
LEI MUNICIPAL Nº 1022/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ 401.000,00 (Quatrocentos e um mil reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

Secretaria de Pesca e Aquicultura

16.01.04.122.0402.2.

Manutenção e Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Pesca e Aquicultura

Código	Elemento	Valor
3.1.90.04.00	Contração por tempo determinado	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32.00	Material para distribuição gratuita	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de terceirização	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
3.3.90.48.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL		**301.000,00**

Secretaria de Pesca e Aquicultura

16.01.04.122.0402.1.

Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00
TOTAL		**100.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atendimento do Crédito aberto no artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2022/2025 do Governo Municipal de ICAPUÍ, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:1507D849

